LEI N.º 4.278, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

V - equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - critérios e formas de limitação de empenho;

VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XI - definição de critérios para início de novos projetos;

XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIII - incentivo à participação popular;

XIV - as disposições gerais.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025 as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2025 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2025 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Departamento de Contabilidade.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2025 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2024, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2024 os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até 15 de agosto de 2024, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 1° Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 2° Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n° 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3° e 4° do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2025 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n° 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso a consequente execução fiscal.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se vier acompanhado das comprovações exigidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2025 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2025 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2025 a 2026, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

II - para redução das despesas:

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa de finalidade semelhante à gestão das Ações Administrativas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento no município, emitida no exercício de 2024, subscrita por no mínimo, uma autoridade local, comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria e o respectivo plano de trabalho.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica ou inseridas nas normas da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, desde que sejam:

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, profissionalismo, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente e de qualificação profissional, visando inserir no mercado de trabalho, proporcionando geração de emprego e renda;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, a concessão de subsídio destinado a serviço de transporte público coletivo, bem como à programas habitacionais destinados a população de baixa renda.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei nº 14.133/2021, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as associações de municípios, bem como os que possuem Termo de Afiliação e/ou Filiação.

Art. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13º e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Superintendência de Planejamento e Orçamento, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000; e

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8° da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 2° O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025;

§ 3° A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2° desta Lei, a lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar n° 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2024.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3° do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos na Lei n° 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2025, mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 43. Em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, o Poder Executivo poderá, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3°, desta Lei.

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Art. 45. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não prevista na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros de exercícios anteriores.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 47. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, dentro do prazo regimental para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 48. Se o projeto de lei orçamentária de 2025 não for sancionado pelo Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários;

III - amortização, juros e encargos da dívida;

IV - PIS-PASEP;

V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município;

VI - outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2025, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais;

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

III – Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PREFEITURA DE
CONGONHAS

I - Anexo de Metas

e

II – Anexo de Ricos Fiscais

LDO 2025

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.010.254.000,00	980.829.126,21	----	99,091	1.030.260.000,00	971.118.861,34	----	98,110	1.061.170.000,00	971.118.208,52	----	98,110
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	932.215.055,00	905.063.160,19	0,000	91,437	949.879.886,65	895.352.895,32	0,000	90,456	978.378.483,25	895.352.450,51	----	90,455
Receitas Primárias Correntes	910.207.055,00	883.696.169,90	0,000	103,000	937.510.266,65	883.693.342,12	0,000	106,090	965.640.624,65	883.695.537,46	0,000	109,273
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.757.500,00	173.550.970,87	----	17,533	184.120.225,00	173.550.970,87	----	17,534	189.643.831,76	173.550.494,41	----	17,533
Transferências Correntes	719.234.030,00	698.285.466,02	----	70,546	740.811.050,90	698.285.466,02	----	70,546	763.035.382,45	698.283.548,96	----	70,546
Demais Receitas Primárias Correntes	12.215.525,00	11.859.733,01	----	1,198	12.578.990,75	11.856.905,22	----	1,198	12.961.410,44	11.861.494,09	----	1,198
Receitas Primárias de Capital	22.008.000,00	21.366.990,29	----	2,159	12.369.620,00	11.659.553,21	----	1,178	12.737.858,60	11.656.913,05	----	1,178
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.011.638.428,35	982.173.231,41	----	99,227	1.031.686.681,20	972.463.645,21	----	98,246	1.062.640.731,64	972.464.132,62	----	98,246
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	996.036.428,35	967.025.658,59	----	97,697	1.015.616.621,20	957.316.072,39	----	96,716	1.046.088.569,84	957.316.601,39	----	96,716
Despesas Primárias Correntes	863.794.428,35	838.635.367,33	0,000	103,000	890.068.821,20	838.975.229,71	0,000	106,090	916.774.285,84	838.976.037,85	0,000	109,273
Pessoal e Encargos Sociais	415.138.500,00	403.047.087,38	----	40,719	427.592.655,00	403.047.087,38	----	39,533	440.420.434,65	403.045.980,85	----	40,719
Outras Despesas Correntes	448.655.928,35	435.588.279,95	----	44,007	462.476.166,20	435.928.142,33	----	42,725	476.353.851,19	435.930.057,00	----	44,041
Despesas Primárias de Capital	132.092.000,00	128.244.660,19	----	12,956	125.393.300,00	118.195.211,61	0,000	11,941	129.155.149,00	118.194.932,87	----	11,941
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	128.276.000,00	124.539.805,83	----	12,582	132.125.000,00	124.540.484,49	----	98,110	136.090.000,00	124.541.286,50	----	98,110
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	90,456	0,00	0,00	----	90,455
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	126.891.571,65	123.195.700,63	0,000	12,446	130.698.318,80	123.195.700,63	----	12,446	134.619.268,36	123.195.362,40	----	12,446
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	75.442.000,00	73.244.660,19	0,000	7,400	77.705.260,00	73.244.660,19	----	7,400	80.036.417,80	73.244.459,11	----	7,400
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(63.821.373,35)	(61.962.498,40)	0,000	(6,260)	(65.736.734,55)	(61.963.177,07)	0,000	(6,260)	(67.710.086,59)	(61.964.150,88)	----	(6,260)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(139.263.373,35)	(135.207.158,59)	0,000	(13,660)	(143.441.994,55)	(135.207.837,26)	0,000	(13,660)	(147.746.504,39)	(135.208.609,99)	0,000	(13,660)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	78.038.945,00	75.765.966,02	----	7,654	80.380.113,35	75.765.966,02	----	7,654	82.791.516,75	75.765.758,01	----	7,654
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.200.000,00	2.135.922,33	----	0,216	2.266.000,00	2.135.922,33	----	0,216	2.333.980,00	2.135.916,47	----	0,216
Dívida Pública Consolidada (DC)	64.614.615,36	62.732.636,27	----	6,338	60.085.844,64	56.636.671,35	0,000	5,722	56.480.976,88	51.687.953,00	----	5,222
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(299.249.541,64)	(290.533.535,57)	----	(29,352)	(189.914.155,36)	(179.012.305,93)	0,000	(18,085)	(98.519.023,12)	(90.158.614,77)	----	(9,109)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	221.392.927,72	214.944.590,02	----	21,715	(109.335.386,28)	(103.059.087,83)	0,000	(10,412)	(91.395.132,24)	(83.639.263,35)	----	(8,450)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Inflação média (% anual)	3,000	3,000	3,000
Inflação	3,000	3,000	3,000
Receita Corrente Líquida	1.019.520.370,54	1.050.103.701,66	1.081.613.112,72

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	533.380.000,00	851.730.000,00	59,690	985.500.000,00	15,710	1.010.254.000,00	2,510	1.030.260.000,00	1,980	1.061.170.000,00	3,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	531.415.500,00	808.456.300,00	52,130	888.452.000,00	9,890	932.215.055,00	4,930	949.879.886,65	1,890	978.378.483,25	3,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	533.550.000,00	852.830.000,00	59,840	987.600.000,00	15,800	1.011.638.428,35	2,430	1.031.686.681,20	1,980	1.062.640.731,64	3,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	501.462.500,00	806.772.200,00	60,880	818.661.000,00	1,470	996.036.428,35	21,670	1.015.616.621,20	1,970	1.046.088.569,84	3,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	53.720.000,00	68.270.000,00	27,080	81.830.000,00	19,860	128.276.000,00	56,760	132.125.000,00	3,000	136.090.000,00	3,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	16.293.500,00	18.006.285,00	10,510	0,00	(100,000)	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	53.550.000,00	67.170.000,00	25,430	79.730.000,00	18,700	126.891.571,65	59,150	130.698.318,80	3,000	134.619.268,36	3,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	53.385.000,00	67.000.000,00	25,500	0,00	(100,000)	75.442.000,00	0,000	77.705.260,00	3,000	80.036.417,80	3,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	29.953.000,00	1.684.100,00	(94,380)	69.791.000,00	4.044,110	(63.821.373,35)	(191,450)	(65.736.734,55)	3,000	(67.710.086,59)	3,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - VI)	(7.138.500,00)	(47.309.615,00)	562,740	69.791.000,00	(247,520)	(139.263.373,35)	(299,540)	(143.441.994,55)	3,000	(147.746.504,39)	3,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.821.659,07	72.470.956,80	86,680	69.143.386,08	(4,590)	64.614.615,36	(6,550)	60.085.844,64	(7,010)	56.480.976,88	(6,000)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(930.144.035,35)	(747.320.299,26)	(19,660)	(77.856.613,92)	(89,580)	(299.249.541,64)	284,360	(189.914.155,36)	(36,540)	(98.519.023,12)	(48,120)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	433.341.174,42	(182.823.736,09)	(142,190)	(669.463.685,34)	266,180	221.392.927,72	(133,070)	(109.335.386,28)	(149,390)	(91.395.132,24)	(16,410)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	574.764.954,20	877.281.900,00	52,630	985.500.000,00	12,340	980.829.126,21	(0,470)	971.118.861,34	(0,990)	971.118.208,52	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	572.648.028,65	832.709.989,00	45,410	888.452.000,00	6,690	905.063.160,19	1,870	895.352.895,32	(1,070)	895.352.450,51	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	574.948.144,50	878.414.900,00	52,780	987.600.000,00	12,430	982.173.231,41	(0,550)	972.463.645,21	(0,990)	972.464.132,62	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	540.370.975,38	830.975.366,00	53,780	818.661.000,00	(1,480)	967.025.658,59	18,120	957.316.072,39	(1,000)	957.316.601,39	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	57.888.134,80	70.318.100,00	21,470	81.830.000,00	16,370	124.539.805,83	52,190	124.540.484,49	0,000	124.541.286,50	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	17.557.712,67	18.546.473,55	5,630	0,00	(100,000)	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	57.704.944,50	69.185.100,00	19,890	79.730.000,00	15,240	123.195.700,63	54,520	123.195.700,63	0,000	123.195.362,40	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	57.527.142,15	69.010.000,00	19,960	0,00	(100,000)	73.244.660,19	----	73.244.660,19	0,000	73.244.459,11	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	32.277.053,27	1.734.623,00	(94,630)	69.791.000,00	3.923,410	(61.962.498,40)	(188,780)	(61.963.177,07)	0,000	(61.964.150,88)	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (IV) = (V) + (III - IV)	(7.692.376,22)	(48.728.903,45)	533,470	69.791.000,00	(243,220)	(135.207.158,59)	(293,730)	(135.207.837,26)	0,000	(135.208.609,99)	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	41.833.831,60	74.645.085,50	78,430	69.143.386,08	(7,370)	62.732.636,27	(9,270)	56.636.671,35	(9,720)	51.687.953,00	(8,740)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(1.002.313.911,05)	(769.739.908,24)	(23,200)	(77.856.613,92)	(89,890)	(290.533.535,57)	273,160	(179.012.305,93)	(38,380)	(90.158.614,77)	(49,640)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	466.964.116,14	(188.308.448,17)	(140,330)	(669.463.685,34)	255,510	214.944.590,02	(132,110)	(103.059.087,83)	(147,950)	(83.639.263,35)	(18,840)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,790	4,620	3,000	3,000	3,000	3,000

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ANEXO DE METAS FISCAIS: Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	384.640.419,93	100,00	378.800.164,58	100,00	294.541.666,24	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	384.640.419,93	100,00	378.800.164,58	100,00	294.541.666,24	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

FONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art. 4º, § 2º

RECEITAS REALIZADAS	2022	2023	2024
ORIGEM DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienações e Rentabilidades Financeiras	132.842,97	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	**132.842,97**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2023	2024
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	**1.842.032,29**	**774.750.223,79**	**852.698.291,85**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (IV) = (I - II + III)	**1.974.875,26**	**774.750.223,79**	**852.698.291,85**

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

ENTIDADE: PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2024	R$ 99.958.104,42	R$ 61.466.492,61	R$ 38.491.611,81	R$ 408.216.663,03
2025	R$ 94.318.208,78	R$ 67.962.368,64	R$ 26.355.840,14	R$ 434.572.503,17
2026	R$ 89.644.487,96	R$ 69.081.282,22	R$ 20.563.205,74	R$ 455.135.708,91
2027	R$ 85.187.511,75	R$ 69.705.457,11	R$ 15.482.054,64	R$ 470.617.763,56
2028	R$ 80.812.004,52	R$ 70.527.407,52	R$ 10.284.597,00	R$ 480.902.360,56
2029	R$ 76.375.076,76	R$ 71.906.219,89	R$ 4.468.856,87	R$ 485.371.217,43
2030	R$ 72.504.774,33	R$ 70.646.075,35	R$ 1.858.698,98	R$ 487.229.916,41
2031	R$ 68.805.415,90	R$ 69.382.730,08	-R$ 577.314,17	R$ 486.652.602,23
2032	R$ 65.323.996,31	R$ 67.801.021,39	-R$ 2.477.025,09	R$ 484.175.577,15
2033	R$ 61.996.766,27	R$ 65.968.209,88	-R$ 3.971.443,61	R$ 480.204.133,54
2034	R$ 56.508.569,12	R$ 64.169.214,30	-R$ 7.660.645,18	R$ 472.543.488,36
2035	R$ 48.927.186,51	R$ 62.201.861,38	-R$ 13.274.674,88	R$ 459.268.813,49
2036	R$ 45.895.263,39	R$ 60.521.262,72	-R$ 14.625.999,32	R$ 444.642.814,17
2037	R$ 42.745.445,00	R$ 59.371.148,03	-R$ 16.625.703,02	R$ 428.017.111,14
2038	R$ 40.014.686,74	R$ 57.345.820,21	-R$ 17.331.133,46	R$ 410.685.977,68
2039	R$ 37.124.645,81	R$ 56.058.343,06	-R$ 18.933.697,25	R$ 391.752.280,43
2040	R$ 34.506.834,40	R$ 54.341.597,87	-R$ 19.834.763,46	R$ 371.917.516,97
2041	R$ 32.144.760,68	R$ 52.245.791,66	-R$ 20.101.030,98	R$ 351.816.485,99
2042	R$ 30.046.343,88	R$ 49.703.087,74	-R$ 19.656.743,86	R$ 332.159.742,13
2043	R$ 28.034.965,74	R$ 47.277.737,63	-R$ 19.242.771,89	R$ 312.916.970,24
2044	R$ 26.151.619,04	R$ 44.827.136,46	-R$ 18.675.517,41	R$ 294.241.452,83
2045	R$ 24.374.204,57	R$ 42.422.448,31	-R$ 18.048.243,75	R$ 276.193.209,08
2046	R$ 22.821.698,06	R$ 39.726.222,35	-R$ 16.904.524,29	R$ 259.288.684,79
2047	R$ 21.401.156,32	R$ 37.027.749,61	-R$ 15.626.593,30	R$ 243.662.091,49
2048	R$ 20.024.893,19	R$ 34.521.495,19	-R$ 14.496.602,00	R$ 229.165.489,50
2049	R$ 18.786.238,14	R$ 31.965.523,32	-R$ 13.179.285,18	R$ 215.986.204,32
2050	R$ 17.618.611,24	R$ 29.532.463,05	-R$ 11.913.851,81	R$ 204.072.352,50
2051	R$ 16.551.163,43	R$ 27.162.530,54	-R$ 10.611.367,11	R$ 193.460.985,40
2052	R$ 15.554.317,58	R$ 24.899.336,37	-R$ 9.345.018,78	R$ 184.115.966,61
2053	R$ 14.607.300,91	R$ 22.797.085,39	-R$ 8.189.784,48	R$ 175.926.182,13
2054	R$ 13.729.300,11	R$ 20.782.351,09	-R$ 7.053.050,98	R$ 168.873.131,15
2055	R$ 12.935.308,02	R$ 18.831.016,35	-R$ 5.895.708,33	R$ 162.977.422,82
2056	R$ 1.330.724,43	R$ 17.028.729,49	-R$ 15.698.005,06	R$ 147.279.417,76
2057	R$ 1.165.104,24	R$ 15.328.438,85	-R$ 14.163.334,62	R$ 133.116.083,14
2058	R$ 1.013.235,07	R$ 13.761.286,57	-R$ 12.748.051,50	R$ 120.368.031,64
2059	R$ 879.593,09	R$ 12.309.965,72	-R$ 11.430.372,63	R$ 108.937.659,01
2060	R$ 760.236,22	R$ 10.975.549,15	-R$ 10.215.312,92	R$ 98.722.346,08
2061	R$ 654.047,24	R$ 9.752.042,37	-R$ 9.097.995,13	R$ 89.624.350,96
2062	R$ 560.007,13	R$ 8.634.176,23	-R$ 8.074.169,10	R$ 81.550.181,86

2063	R$ 477.103,75	R$ 7.616.703,61	-R$ 7.139.599,86	R$ 74.410.582,00
2064	R$ 404.375,98	R$ 6.694.073,68	-R$ 6.289.697,71	R$ 68.120.884,29
2065	R$ 340.914,44	R$ 5.860.611,76	-R$ 5.519.697,31	R$ 62.601.186,98
2066	R$ 285.861,17	R$ 5.110.153,93	-R$ 4.824.292,76	R$ 57.776.894,22
2067	R$ 238.390,75	R$ 4.437.425,77	-R$ 4.199.035,02	R$ 53.577.859,20
2068	R$ 197.644,46	R$ 3.836.353,17	-R$ 3.638.708,71	R$ 49.939.150,49
2069	R$ 162.876,22	R$ 3.301.589,70	-R$ 3.138.713,47	R$ 46.800.437,01
2070	R$ 133.403,94	R$ 2.827.951,61	-R$ 2.694.547,67	R$ 44.105.889,35
2071	R$ 108.575,00	R$ 2.410.319,03	-R$ 2.301.744,03	R$ 41.804.145,32
2072	R$ 87.781,04	R$ 2.043.671,60	-R$ 1.955.890,57	R$ 39.848.254,75
2073	R$ 70.466,08	R$ 1.722.926,51	-R$ 1.652.460,43	R$ 38.195.794,32
2074	R$ 56.144,62	R$ 1.443.637,34	-R$ 1.387.492,72	R$ 36.808.301,60
2075	R$ 44.363,81	R$ 1.201.516,35	-R$ 1.157.152,53	R$ 35.651.149,07
2076	R$ 34.734,94	R$ 992.743,21	-R$ 958.008,26	R$ 34.693.140,80
2077	R$ 26.922,21	R$ 813.647,77	-R$ 786.725,55	R$ 33.906.415,25
2078	R$ 20.647,69	R$ 661.178,24	-R$ 640.530,55	R$ 33.265.884,71
2079	R$ 15.656,82	R$ 532.442,24	-R$ 516.785,41	R$ 32.749.099,29
2080	R$ 11.730,47	R$ 424.546,59	-R$ 412.816,12	R$ 32.336.283,17
2081	R$ 8.685,60	R$ 334.987,21	-R$ 326.301,61	R$ 32.009.981,56
2082	R$ 6.354,03	R$ 261.412,87	-R$ 255.058,83	R$ 31.754.922,73
2083	R$ 4.588,79	R$ 201.683,67	-R$ 197.094,89	R$ 31.557.827,84
2084	R$ 3.269,36	R$ 153.808,58	-R$ 150.539,22	R$ 31.407.288,62
2085	R$ 2.297,84	R$ 115.900,24	-R$ 113.602,40	R$ 31.293.686,22
2086	R$ 1.594,70	R$ 86.235,01	-R$ 84.640,31	R$ 31.209.045,92
2087	R$ 1.093,13	R$ 63.310,10	-R$ 62.216,97	R$ 31.146.828,94
2088	R$ 739,13	R$ 45.784,04	-R$ 45.044,91	R$ 31.101.784,03
2089	R$ 491,84	R$ 32.532,80	-R$ 32.040,97	R$ 31.069.743,06
2090	R$ 320,75	R$ 22.659,81	-R$ 22.339,05	R$ 31.047.404,01
2091	R$ 203,32	R$ 15.433,79	-R$ 15.230,46	R$ 31.032.173,55
2092	R$ 123,89	R$ 10.240,26	-R$ 10.116,37	R$ 31.022.057,18
2093	R$ 71,86	R$ 6.579,13	-R$ 6.507,27	R$ 31.015.549,91
2094	R$ 39,32	R$ 4.069,21	-R$ 4.029,89	R$ 31.011.520,02
2095	R$ 19,93	R$ 2.405,53	-R$ 2.385,61	R$ 31.009.134,41
2096	R$ 9,16	R$ 1.347,32	-R$ 1.338,16	R$ 31.007.796,26
2097	R$ 3,82	R$ 712,14	-R$ 708,33	R$ 31.007.087,93
2098	R$ 1,41	R$ 353,89	-R$ 352,48	R$ 31.006.735,45

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Valores em R$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**52.236.421,41**	**55.982.035,73**	**69.287.153,55**
RECEITAS CORRENTES	17.668.421,50	55.982.035,73	69.287.153,55
Receita de Contribuições	15.243.820,63	15.732.946,18	19.466.166,51
Pessoal Civil	15.243.820,63	14.675.200,19	19.466.166,51
Demais Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	269.207,71	40.211.420,30	49.784.375,51
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.155.393,16	37.669,25	36.611,53
Compensação Prev. Reg. Geral e Reg Pro Prev Servidores	532.723,25	37.669,14	30.472,34
Demais Receitas Correntes	1.622.669,91	0,11	6.139,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**34.567.999,91**	**40.762.276,58**	**56.219.384,37**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária p/ Cobertura de Defict Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Debitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.567.999,91	40.762.276,58	56.219.384,37
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELOS RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Servidor/Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFCIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DEFCIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**52.236.421,41**	**96.744.312,31**	**125.506.537,92**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	40.374.964,69	47.506.601,73	58.082.413,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	936.891,94	1.227.609,30	1.343.250,36
Despesas Correntes	931.784,58	1.227.609,30	1.327.933,36
Despesas de Capital	5.107,36	0,00	15.317,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.438.072,75	46.278.992,43	56.739.163,56
Pessoal Civil	39.438.072,75	46.278.992,43	56.739.163,56
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	59.410,53	78.765,01	97.139,80
Administração	59.410,53	78.765,01	97.139,80
Despesas Correntes	59.410,53	78.765,01	97.139,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	40.434.375,22	47.585.366,74	58.179.553,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	11.802.046,19	49.158.945,57	67.326.984,20

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	7.218.239,26	7.952.578,34	9.359.950,71
Plano Financeiro	7.218.239,26	7.952.578,34	9.359.950,71
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	7.218.239,26	7.952.578,34	9.359.950,71
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**294.288.943,26**	**514,81**	**(12.247.579,93)**

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	21.550.000,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	21.550.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	21.550.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	19.500.000,00
Novas DOCC	19.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.050.000,00

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	995.600.000,00	1.015.165.000,00	1.045.625.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	1.066.422.000,00	1.098.411.660,00	1.131.369.059,80
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.757.500,00	184.120.225,00	189.643.831,76
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	173.711.000,00	178.922.330,00	184.289.999,91
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	20.766.000,00	21.388.980,00	22.030.649,40
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai	16.800.000,00	17.304.000,00	17.823.120,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%	10.080.000,00	10.382.400,00	10.693.872,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%	4.200.000,00	4.326.000,00	4.455.780,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%	2.520.000,00	2.595.600,00	2.673.468,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00	1.545,00	1.591,35
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	721.000,00	742.630,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00	432.600,00	445.578,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00	180.250,00	185.657,50
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00	108.150,00	111.394,50
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	366.000,00	376.980,00	388.289,40
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	220.000,00	226.600,00	233.398,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	90.500,00	93.215,00	96.011,45
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	55.500,00	57.165,00	58.879,95
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	2.890.000,00	2.976.700,00	3.066.001,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imi	2.860.000,00	2.945.800,00	3.034.174,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%	1.716.000,00	1.767.480,00	1.820.504,40
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%	715.000,00	736.450,00	758.543,50
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%	429.000,00	441.870,00	455.126,10
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.500,00	1.545,00	1.591,35
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature:	41.500.000,00	42.745.000,00	44.027.350,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	41.500.000,00	42.745.000,00	44.027.350,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	40.000.000,00	41.200.000,00	42.436.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	40.000.000,00	41.200.000,00	42.436.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	24.000.000,00	24.720.000,00	25.461.600,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 2:	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	6.000.000,00	6.180.000,00	6.365.400,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 6	900.000,00	927.000,00	954.810,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educa	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	225.000,00	231.750,00	238.702,50
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	111.445.000,00	114.788.350,00	118.232.000,51
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	111.445.000,00	114.788.350,00	118.232.000,51

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	111.445.000,00	114.788.350,00	118.232.000,51
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	110.000.000,00	113.300.000,00	116.699.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	66.000.000,00	67.980.000,00	70.019.400,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	27.500.000,00	28.325.000,00	29.174.750,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	16.500.000,00	16.995.000,00	17.504.850,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	160.000,00	164.800,00	169.744,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	96.000,00	98.880,00	101.846,40
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	24.000,00	24.720,00	25.461,60
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	726.000,00	747.780,00	770.213,40
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	302.500,00	311.575,00	320.922,25
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	181.500,00	186.945,00	192.553,35
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	75.000,00	77.250,00	79.567,51
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	45.000,00	46.350,00	47.740,50
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25	18.750,00	19.312,50	19.891,88
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	11.250,00	11.587,50	11.935,13
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.046.500,00	5.197.895,00	5.353.831,85
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.383.000,00	3.484.490,00	3.589.024,70
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.341.000,00	3.441.230,00	3.544.466,90
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.341.000,00	3.441.230,00	3.544.466,90
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principa	3.146.000,00	3.240.380,00	3.337.591,40
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	15.000,00	15.450,00	15.913,50
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	120.000,00	123.600,00	127.308,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	60.000,00	61.800,00	63.654,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.000,00	43.260,00	44.557,80
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.000,00	43.260,00	44.557,80
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilancia Sanitária - Princip	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilânica Sanitária - Dívida	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e J	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	302.500,00	311.575,00	320.922,25
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.993.000,00	4.112.790,00	4.236.173,70
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	66.500,00	68.495,00	70.549,85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	18.500,00	19.055,00	19.626,65
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	79.719.445,00	82.111.028,35	84.574.359,20
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	77.608.945,00	79.937.213,35	82.335.329,75
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	77.608.945,00	79.937.213,35	82.335.329,75
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.608.945,00	79.937.213,35	82.335.329,75
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.608.945,00	79.937.213,35	82.335.329,75
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	342.000,00	352.260,00	362.827,80
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Se	181.500,00	186.945,00	192.553,35
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	360.000,00	370.800,00	381.924,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	27.134.945,00	27.948.993,35	28.787.463,15
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	665.000,00	684.950,00	705.498,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade Recursos Vinculados	3.924.000,00	4.041.720,00	4.162.971,60
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.00	Rentabilidade RV - SEMED	180.500,00	185.915,00	191.492,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.01	Remuneração - QESE	120.500,00	124.115,00	127.838,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.02	Remuneração Poupança - PNAE (Merenda)	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.03	Rentabilidade - PNAT	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.04	Remuneração - FNDE	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.05	Rentabilidade - Convênios União Educação	31.000,00	31.930,00	32.887,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.06	Rentabilidade - Convênios Estado Educação	21.500,00	22.145,00	22.809,35
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.00	Rentabilidade RV - SMS	2.467.500,00	2.541.525,00	2.617.770,75
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.01	Rentabilidade - Bloco Manutenção	700.000,00	721.000,00	742.630,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.02	Rentabilidade - Bloco Investimentos	133.000,00	136.990,00	141.099,70
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.03	Rentabilidade - Piso Enfermagem	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.04	Rentabilidade - Transf. SUS Gov. Estado (Custeio)	1.616.000,00	1.664.480,00	1.714.414,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.05	Rentabilidade - Convênios Governo Federal	8.500,00	8.755,00	9.017,65
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.06	Rentabilidade - Convênios Estado Saúde	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.07	Rentabilidade - Outros Rec Vinculado a Saúde	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.08	Rentabilidade - Outras Transf Conv Rep União	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.09	Rentabilidade - Outras Tranf Conv Rep Estado	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.10	Rentabilidade - Transf União LC 173/2020	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.00	Rentabilidade RV - SEDAS	58.500,00	60.255,00	62.062,65
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.01	Rentabilidade - Transf Recursos FNAS	41.000,00	42.230,00	43.496,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.02	Rentabilidade - Transf. de Convênios Assistência S	14.500,00	14.935,00	15.383,05
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.03	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.04	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados (Piso	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.00	Rentabilidade RV - Emendas	11.000,00	11.330,00	11.669,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.01	Rentabilidade - Emenda Parlamentar	11.000,00	11.330,00	11.669,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.00	Rentabilidade RV - FUNDEB	242.000,00	249.260,00	256.737,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.01	Rentabilidade FUNDEB 70%	169.400,00	174.482,00	179.716,46
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.02	Rentabilidade FUNDEB 30%	72.600,00	74.778,00	77.021,34
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.00	Rentabilidade RV - Demais Recursos	964.500,00	993.435,00	1.023.238,05
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.01	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	350.000,00	360.500,00	371.315,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.02	Rentabiliadde - Outras Transf. de Conv Rep Estad	5.000,00	5.150,00	5.304,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.03	Rentabilidade - Transferência Especial dos Estado	250.000,00	257.500,00	265.225,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.04	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.05	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.06	Rentabilidade - Assistência Financeira Transporte	31.000,00	31.930,00	32.887,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.07	Rentabilidade - Outras vinculações de Transf. (Lei	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.08	Rentabilidade - CIDE	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.09	Rentabilidade - Multas de Trânsito	160.000,00	164.800,00	169.744,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.10	Rentabilidade - Alienação de Bens	120.000,00	123.600,00	127.308,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.11	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados Estad	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Am	500,00	515,00	530,45
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Peri	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpo	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.432.000,00	2.504.960,00	2.580.108,80
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	798.290.030,00	822.238.730,90	846.905.892,85
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	386.973.200,00	398.582.396,00	410.539.867,89
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	78.799.000,00	81.162.970,00	83.597.859,10
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	72.600.000,00	74.778.000,00	77.021.340,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	72.600.000,00	74.778.000,00	77.021.340,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.560.000,00	44.866.800,00	46.212.804,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.150.000,00	18.694.500,00	19.255.335,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.890.000,00	11.216.700,00	11.553.201,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	3.163.000,00	3.257.890,00	3.355.626,70
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.163.000,00	3.257.890,00	3.355.626,70
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.300.000,00	2.369.000,00	2.440.070,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	863.000,00	888.890,00	915.556,70
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	1.804.000,00	1.858.120,00	1.913.863,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	770.000,00	793.100,00	816.893,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	462.000,00	475.860,00	490.135,80
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	274.600.000,00	282.838.000,00	291.323.140,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	270.000.000,00	278.100.000,00	286.443.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	270.000.000,00	278.100.000,00	286.443.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Mineirais -	189.000.000,00	194.670.000,00	200.510.100,00
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Minerais -	81.000.000,00	83.430.000,00	85.932.900,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	25.960.000,00	26.738.800,00	27.540.964,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	25.960.000,00	26.738.800,00	27.540.964,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	14.792.000,00	15.235.760,00	15.692.832,80
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	14.792.000,00	15.235.760,00	15.692.832,80
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	58.000,00	59.740,00	61.532,20
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	58.000,00	59.740,00	61.532,20
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Re	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	4.793.000,00	4.936.790,00	5.084.893,70
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.879.500,00	3.995.885,00	4.115.761,55
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.879.500,00	3.995.885,00	4.115.761,55
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	894.000,00	920.820,00	948.444,60
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	894.000,00	920.820,00	948.444,60
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	19.000,00	19.570,00	20.157,10
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	19.000,00	19.570,00	20.157,10
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	500,00	515,00	530,45
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	500,00	515,00	530,45
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	2.063.200,00	2.125.096,00	2.188.848,89
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.	992.200,00	1.021.966,00	1.052.624,99
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - I	992.200,00	1.021.966,00	1.052.624,99
4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração	595.320,00	613.179,60	631.574,99

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração	248.050,00	255.491,50	263.156,25
4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração	148.830,00	153.294,90	157.893,75
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	971.000,00	1.000.130,00	1.030.133,90
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	971.000,00	1.000.130,00	1.030.133,90
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxilio Financeiro FPM	121.000,00	124.630,00	128.368,90
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir	500.000,00	515.000,00	530.450,00
4.1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - SEDA	200.000,00	206.000,00	212.180,00
4.1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC nº 12	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	353.227.500,00	363.824.325,00	374.739.054,75
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	341.040.500,00	351.271.715,00	361.809.866,45
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	192.000.000,00	197.760.000,00	203.692.800,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	80.000.000,00	82.400.000,00	84.872.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	48.000.000,00	49.440.000,00	50.923.200,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	9.600.000,00	9.888.000,00	10.184.640,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.400.000,00	2.472.000,00	2.546.160,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15	750.000,00	772.500,00	795.675,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	40.500,00	41.715,00	42.966,45
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	40.500,00	41.715,00	42.966,45
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priva	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	390.830,00	402.554,90	414.631,55
4.1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	640.000,00	659.200,00	678.976,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.058.500,00	58.770.255,00	60.533.362,66
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	57.058.500,00	58.770.255,00	60.533.362,66

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	57.058.500,00	58.770.255,00	60.533.362,66
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	57.058.500,00	58.770.255,00	60.533.362,66
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%	39.940.950,00	41.139.178,50	42.373.353,86
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasnferência de Recursos - FUNDEB 30%	17.117.550,00	17.631.076,50	18.160.008,80
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.142.025,00	3.233.285,75	3.335.334,29
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.169.525,00	1.201.610,75	1.242.709,04
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.169.525,00	1.201.610,75	1.242.709,04
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	855.500,00	881.165,00	907.599,95
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	821.500,00	846.145,00	871.529,35
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas d	775.000,00	798.250,00	822.197,50
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais	46.500,00	47.895,00	49.331,85
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e .	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juro	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ati	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa I	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Mult	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	246.025,00	250.405,75	262.967,89
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	246.025,00	250.405,75	262.967,89
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip	65.500,00	67.465,00	69.488,95
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	57.512,50	56.237,87	62.974,97
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida .	65.500,00	67.465,00	69.488,95
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida .	57.512,50	59.237,88	61.015,02
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	68.000,00	70.040,00	72.141,20
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	61.000,00	62.830,00	64.714,90
4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.316.000,00	1.355.480,00	1.396.144,40
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	105.000,00	108.150,00	111.394,50
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Púb	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.211.000,00	1.247.330,00	1.284.749,90
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteri	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Ante	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	656.500,00	676.195,00	696.480,85
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	656.500,00	676.195,00	696.480,85
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	6.500,00	6.695,00	6.895,85
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	500,00	515,00	530,45
4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Princ	500,00	515,00	530,45
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	6.000,00	6.180,00	6.365,40

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.514.000,00	2.589.420,00	2.667.102,60
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	12.514.000,00	2.589.420,00	2.667.102,60
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.133.500,00	1.167.505,00	1.202.530,15
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	10.066.500,00	68.495,00	70.549,85
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	10.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	10.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	10.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas De	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(15.136.000,00)	(15.590.080,00)	(16.057.782,40)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(15.136.000,00)	(15.590.080,00)	(16.057.782,40)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(14.520.000,00)	(14.955.600,00)	(15.404.268,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FI	(14.520.000,00)	(14.955.600,00)	(15.404.268,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(616.000,00)	(634.480,00)	(653.514,40)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(616.000,00)	(634.480,00)	(653.514,40)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(68.200.000,00)	(70.246.000,00)	(72.353.380,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(68.200.000,00)	(70.246.000,00)	(72.353.380,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(64.000.000,00)	(65.920.000,00)	(67.897.600,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(3.200.000,00)	(3.296.000,00)	(3.394.880,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(3.200.000,00)	(3.296.000,00)	(3.394.880,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(1.000.000,00)	(1.030.000,00)	(1.060.900,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(1.000.000,00)	(1.030.000,00)	(1.060.900,00)
Total entidade:		995.600.000,00	1.015.165.000,00	1.045.625.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	14.654.000,00	15.095.000,00	15.545.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.160.000,00	5.314.800,00	5.474.244,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	470.000,00	484.100,00	498.623,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	430.000,00	442.900,00	456.187,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	430.000,00	442.900,00	456.187,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	430.000,00	442.900,00	456.187,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	430.000,00	442.900,00	456.187,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Pró	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 708	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 501	390.000,00	401.700,00	413.751,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 703	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priva	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.494.000,00	9.780.200,00	10.070.756,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	9.494.000,00	9.780.200,00	10.070.756,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.780.200,00	10.070.756,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.780.200,00	10.070.756,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.780.200,00	10.070.756,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	9.494.000,00	9.780.200,00	10.070.756,00
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Molc	4.174.000,00	4.300.600,00	4.426.768,00
4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con:	3.300.000,00	3.399.000,00	3.500.970,00
4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con:	1.520.000,00	1.565.600,00	1.612.568,00
4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Cent	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Total entidade:		14.654.000,00	15.095.000,00	15.545.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	128.276.000,00	132.125.000,00	136.090.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.274.370,54	32.213.321,66	33.180.971,32
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	26.223.444,54	27.010.867,88	27.822.443,93
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.223.444,54	27.010.867,88	27.822.443,93
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	26.223.444,54	27.010.867,88	27.822.443,93

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	26.197.244,54	26.983.161,87	27.792.656,73
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.937.152,38	24.655.266,95	25.394.924,96
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.917.152,38	24.634.666,95	25.373.706,96
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC	22.700.000,00	23.381.000,00	24.082.430,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC	825.000,00	849.750,00	875.242,50
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT	298.000,00	306.940,00	316.148,20
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON	91.952,38	94.710,95	97.552,28
4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	2.200,00	2.266,00	2.333,98
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.115.000,00	2.178.450,00	2.243.803,50
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.115.000,00	2.178.450,00	2.243.803,50
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS	1.950.000,00	2.008.500,00	2.068.755,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente	165.000,00	169.950,00	175.048,50
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	125.092,16	128.844,92	132.710,27
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	125.092,16	128.844,92	132.710,27
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS	63.000,00	64.890,00	66.836,70
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente	62.092,16	63.954,92	65.873,57
4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidc	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servic	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.200,00	27.706,01	29.787,20
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.200,00	1.956,01	3.264,70
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.200,00	1.956,01	3.264,70
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/C	1.200,00	1.956,01	3.264,70
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais -	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciai	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Fixa do Regime	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Variavel do Regi	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos Titulos Imobiliarios do F	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previd	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Prev	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	97.001.629,46	99.911.678,34	102.909.028,68
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	40.574.192,46	41.791.418,23	43.045.160,77
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	40.574.192,46	41.791.418,23	43.045.160,77
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	40.574.192,46	41.791.418,23	43.045.160,77
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	33.596.621,46	34.604.520,10	35.642.655,70

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	33.596.621,46	34.604.520,10	35.642.655,70
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	33.573.621,46	34.580.830,10	35.618.255,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	32.006.035,35	32.966.216,41	33.955.202,90
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	1.143.000,00	1.177.290,00	1.212.608,70
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCUI	297.232,00	306.148,96	315.333,43
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCC	127.354,11	131.174,73	135.109,97
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	23.000,00	23.690,00	24.400,70
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Mul	23.000,00	23.690,00	24.400,70
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	6.977.571,00	7.186.898,13	7.402.505,07
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamer	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelam	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	contribuição patronal parcelamento -servidor ativo	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelam	3.650.000,00	3.759.500,00	3.872.285,00
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelar	3.650.000,00	3.759.500,00	3.872.285,00
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativo -parcelamentos	3.650.000,00	3.759.500,00	3.872.285,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.427.437,00	58.120.260,11	59.863.867,91
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	56.377.437,00	58.068.760,11	59.810.822,91
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.377.437,00	58.068.760,11	59.810.822,91
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	56.377.437,00	58.068.760,11	59.810.822,91
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	56.377.437,00	58.068.760,11	59.810.822,91
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	53.693.870,00	55.304.686,10	56.963.826,68
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	2.114.154,00	2.177.578,62	2.242.905,98
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	451.020,00	464.550,60	478.487,12
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	118.393,00	121.944,79	125.603,13
Total entidade:		128.276.000,00	132.125.000,00	136.090.000,00
Total geral:		1.138.530.000,00	1.162.385.000,00	1.197.260.000,00

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Consolidado

4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	629.500.000,00	
2023	995.311.200,00	58,11%
2024	1.126.750.000,00	13,21%
2025	1.221.866.000,00	8,44%
2026	1.248.221.080,00	2,16%
2027	1.285.671.162,40	3,00%

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2022 e 2023, bem como o primeiro quadrimestre de 2024. Para projetar a receita de 2025 e para as receitas de 2026 e 2027 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	-42.400.000,00	
2023	-75.311.200,00	77,62%
2024	-86.920.000,00	15,41%
2025	-83.336.000,00	-4,12%
2026	-85.836.080,00	3,00%
2027	-88.411.162,40	3,00%

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2022 e 2023, bem como o primeiro quadrimestre de 2024. Para projetar a receita de 2025 e para as receitas de 2026 e 2027 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	779.809.000,00	803.560.930,00	827.670.807,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	373.667.500,00	384.877.525,00	396.423.850,75
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	560.000,00	576.800,00	594.104,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	560.000,00	576.800,00	594.104,00
Aplicações Diretas	343.610.500,00	353.918.815,00	364.536.379,45
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	515,00	530,45
Contratação por Tempo Determinado	78.705.500,00	81.066.665,00	83.498.664,95
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.753.000,00	255.185.590,00	262.841.157,70
Obrigações Patronais	3.847.000,00	3.962.410,00	4.081.282,30
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.852.500,00	8.088.075,00	8.330.717,25
Sentenças Judiciais	139.000,00	143.170,00	147.465,10
Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	10.815,00	11.139,45
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.302.500,00	5.461.575,00	5.625.422,25
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	29.497.000,00	30.381.910,00	31.293.367,30
Obrigações Patronais	29.497.000,00	30.381.910,00	31.293.367,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403.941.500,00	416.417.405,00	428.912.977,15
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	244.000,00	251.320,00	258.859,60
Contribuições	244.000,00	251.320,00	258.859,60
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	56.662.500,00	58.362.375,00	60.113.246,25
Contribuições	56.610.000,00	58.308.300,00	60.057.549,00
Auxílios	50.500,00	52.015,00	53.575,45
Subvenções Sociais	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	3.150.000,00	3.244.500,00	3.341.835,00
Contribuições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Subvenções Econômicas	3.100.000,00	3.193.000,00	3.288.790,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
Aplicações Diretas	279.400.000,00	288.139.660,00	296.786.899,80
Diárias - Pessoal Civil	145.000,00	149.350,00	153.830,50
Auxílio Financeiro a Estudantes	750.000,00	772.500,00	795.675,00
Material de Consumo	41.039.500,00	41.446.685,00	42.690.085,55
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.030.000,00	1.060.900,00	1.092.727,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.055.000,00	8.090.650,00	8.333.369,50
Passagens e Despesas com Locomoção	51.500,00	53.045,00	54.636,35
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	12.000.000,00	12.360.000,00	12.730.800,00
Serviços de Consultoria	4.403.000,00	4.535.090,00	4.671.142,70
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.392.000,00	3.493.760,00	3.598.572,80
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.022.000,00	185.780.320,00	191.356.779,60
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.585.000,00	8.842.550,00	9.107.826,50
Contribuições	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	9.525.000,00	9.810.750,00	10.105.072,50
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.245.000,00	10.552.350,00	10.868.920,50
Auxílio-Transporte	400.000,00	412.000,00	424.360,00
Sentenças Judiciais	565.000,00	581.950,00	599.408,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00	20.085,00	20.687,55
Indenizações e Restituições	72.500,00	74.675,00	76.915,25
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	56.000.000,00	57.680.000,00	59.410.400,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	56.000.000,00	57.680.000,00	59.410.400,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	7.105.000,00	7.318.150,00	7.537.694,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.105.000,00	7.318.150,00	7.537.694,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	121.371.000,00	114.349.570,00	117.780.057,10
INVESTIMENTOS	107.969.000,00	100.545.510,00	103.561.875,30
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.327.500,00	1.367.325,00	1.408.344,75
Contribuições	1.327.500,00	1.367.325,00	1.408.344,75
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	117.000,00	120.510,00	124.125,30
Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00	120.510,00	124.125,30
Aplicações Diretas	98.974.500,00	91.281.175,00	94.019.610,25
Obras e Instalações	88.558.000,00	80.552.180,00	82.968.745,40
Equipamentos e Material Permanente	8.416.500,00	8.668.995,00	8.929.064,85
Aquisição de Imóveis	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	7.550.000,00	7.776.500,00	8.009.795,00
Obras e Instalações	7.550.000,00	7.776.500,00	8.009.795,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
Aplicações Diretas	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.402.000,00	3.504.060,00	3.609.181,80
Aplicações Diretas	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Sentenças Judiciais	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Total da entidade:	901.330.000,00	918.065.000,00	945.610.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS CORRENTES (I)	29.226.000,00	30.103.780,00	31.008.893,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.466.000,00	4.599.980,00	4.737.979,40
Aplicações Diretas	3.986.000,00	4.105.580,00	4.228.747,40
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.526.000,00	3.631.780,00	3.740.733,40
Obrigações Patronais	250.000,00	257.500,00	265.225,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.300,00	10.609,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	480.000,00	494.400,00	509.232,00
Obrigações Patronais	480.000,00	494.400,00	509.232,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.760.000,00	25.503.800,00	26.270.914,00
Aplicações Diretas	24.460.000,00	25.194.800,00	25.952.644,00
Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Material de Consumo	530.000,00	545.900,00	562.277,00
Passagens e Despesas com Locomoção	290.000,00	298.700,00	307.661,00
Serviços de Consultoria	100.000,00	103.000,00	106.090,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
Locação de Mão-de-obra	17.480.000,00	18.004.400,00	18.544.532,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.820.000,00	5.994.600,00	6.174.438,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	60.000,00	62.800,00	66.684,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	123.600,00	127.308,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00	309.000,00	318.270,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	14.074.000,00	14.496.220,00	14.931.106,60
INVESTIMENTOS	14.074.000,00	14.496.220,00	14.931.106,60
Aplicações Diretas	14.074.000,00	14.496.220,00	14.931.106,60
Obras e Instalações	8.850.000,00	9.115.500,00	9.388.965,00
Equipamentos e Material Permanente	5.224.000,00	5.380.720,00	5.542.141,60
Total da entidade:	43.300.000,00	44.600.000,00	45.940.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	89.019.428,35	91.691.911,20	94.441.018,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.608.000,00	85.086.240,00	87.638.827,20
Aplicações Diretas	82.433.000,00	84.905.990,00	87.453.169,70
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	71.200.000,00	73.336.000,00	75.536.080,00
Pensões do RPPS e do Militar	8.800.000,00	9.064.000,00	9.335.920,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00	2.369.000,00	2.440.070,00
Obrigações Patronais	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Sentenças Judiciais	25.000,00	25.750,00	26.522,50
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	3.090,00	3.182,70
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	175.000,00	180.250,00	185.657,50
Obrigações Patronais	175.000,00	180.250,00	185.657,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.411.428,35	6.605.671,20	6.802.191,34
Aplicações Diretas	6.293.035,35	6.483.726,41	6.676.588,21
Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	15.450,00	15.913,50
Material de Consumo	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	18.540,00	19.096,20
Serviços de Consultoria	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.000,00	1.493.500,00	1.538.305,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	240.000,00	247.200,00	254.616,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	125.000,00	128.750,00	132.612,50
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.260.035,35	3.359.736,41	3.458.878,51
Sentenças Judiciais	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Indenizações e Restituições	610.000,00	628.300,00	647.149,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	118.393,00	121.944,79	125.603,13
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	118.393,00	121.944,79	125.603,13
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.300.000,00	2.369.000,00	2.440.070,00
INVESTIMENTOS	2.300.000,00	2.369.000,00	2.440.070,00
Aplicações Diretas	2.300.000,00	2.369.000,00	2.440.070,00
Obras e Instalações	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	51.500,00	53.045,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
Aquisição de Imóveis	750.000,00	772.500,00	795.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	51.450.571,65	52.994.088,80	54.583.911,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	51.450.571,65	52.994.088,80	54.583.911,46
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.450.571,65	52.994.088,80	54.583.911,46
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.450.571,65	52.994.088,80	54.583.911,46
Total da entidade:	142.770.000,00	147.055.000,00	151.465.000,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	42.581.000,00	43.858.430,00	45.174.182,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.005.000,00	26.785.150,00	27.588.704,50
Aplicações Diretas	24.505.000,00	25.240.150,00	25.997.354,50
Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.300.000,00	22.969.000,00	23.658.070,00
Obrigações Patronais	2.150.000,00	2.214.500,00	2.280.935,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
Obrigações Patronais	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.576.000,00	17.073.280,00	17.585.478,40
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Contribuições	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Aplicações Diretas	14.056.000,00	14.477.680,00	14.912.010,40
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Diárias - Pessoal Civil	230.000,00	236.900,00	244.007,00
Material de Consumo	800.000,00	824.000,00	848.720,00
Passagens e Despesas com Locomoção	230.000,00	236.900,00	244.007,00
Serviços de Consultoria	630.000,00	648.900,00	668.367,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.000,00	179.220,00	184.596,60
Locação de Mão-de-obra	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.027.000,00	6.207.810,00	6.394.044,30
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Auxílio-Transporte	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Indenizações e Restituições	3.410.000,00	3.512.300,00	3.617.669,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.549.000,00	8.806.570,00	9.070.817,10
INVESTIMENTOS	8.549.000,00	8.806.570,00	9.070.817,10
Aplicações Diretas	8.549.000,00	8.806.570,00	9.070.817,10
Obras e Instalações	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
Equipamentos e Material Permanente	1.299.000,00	1.339.070,00	1.379.292,10
Aquisição de Imóveis	3.850.000,00	3.965.500,00	4.084.465,00
Total da entidade:	51.130.000,00	52.665.000,00	54.245.000,00
Total geral:	1.138.530.000,00	1.162.385.000,00	1.197.260.000,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Consolidado

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	587.100.000,00	
2023	920.000.000,00	56,70%
2024	1.039.830.000,00	13,03%
2025	1.138.530.000,00	9,49%
2026	1.162.385.000,00	2,10%
2027	1.197.260.000,00	3,00%

Nota:

Para projeção das despesas de 2025 a 2027, foram analisados a despesa empenhada em 2023, e o primeiro quadrimestre de 2024. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas com o efetivamente pago até o momento. Foram incluídas na análise acima mencionada as licitações em andamento, bem como os contratos assinados com vigência até o ano de 2025. Para despesa de capital (Investimentos) verificou-se as obras com previsão de término em 2024 e 2025. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público e/ou processos seletivos. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 3,00% a.a.

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

	ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	514.188.800,00	826.650.500,00	954.449.500,00	988.246.000,00	1.017.890.380,00	1.048.432.141,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.476.600,00	105.287.000,00	124.140.500,00	178.757.500,00	184.120.225,00	189.643.831,76
IPTU	12.910.000,00	14.760.000,00	17.069.000,00	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
ISS	38.818.200,00	61.235.000,00	76.335.000,00	111.445.000,00	114.788.350,00	118.232.000,51
ITBI	2.442.200,00	2.606.000,00	2.650.000,00	2.910.000,00	2.997.300,00	3.087.219,00
IRRF	19.500.000,00	22.500.000,00	23.500.000,00	41.500.000,00	42.745.000,00	44.027.350,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.806.200,00	4.186.000,00	4.586.500,00	5.026.500,00	5.177.295,00	5.332.613,85
Contribuições	3.263.000,00	3.373.000,00	3.710.000,00	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
Receita Patrimonial	6.274.500,00	52.562.700,00	86.863.000,00	80.189.445,00	82.595.128,35	85.072.982,20
Aplicações Financeiras (II)	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	78.038.945,00	80.380.113,35	82.791.516,75
Outras Receitas Patrimoniais	5.590.000,00	9.289.000,00	7.915.000,00	2.150.500,00	2.215.015,00	2.281.465,45
Transferências Correntes	423.176.700,00	660.693.300,00	734.444.000,00	719.234.030,00	740.811.050,90	763.035.382,45
Cota-Parte FPM	42.600.000,00	62.870.000,00	69.002.500,00	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
Cota-Parte ICMS	158.000.000,00	300.000.000,00	360.000.000,00	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	14.800.000,00	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
Transferências da LC 61/1989	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
Transferências do FUNDEB	(2.200.000,00)	(20.311.200,00)	(33.120.000,00)	(26.277.500,00)	(27.065.825,00)	(27.877.799,74)
Outras Transferências Correntes	210.376.700,00	301.578.500,00	314.001.500,00	325.712.530,00	335.483.905,90	345.548.423,09
Demais Receitas Correntes	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.984.025,00	6.160.545,75	6.350.412,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.984.025,00	6.160.545,75	6.350.412,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	513.504.300,00	783.376.800,00	875.501.500,00	910.207.055,00	937.510.266,65	965.640.624,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	51.965.000,00	64.216.000,00	78.230.000,00	124.176.000,00	127.902.000,00	131.740.310,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.755.000,00	3.970.000,00	3.550.000,00	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	22.008.000,00	12.369.620,00	12.737.858,60
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	22.008.000,00	12.369.620,00	12.737.858,60
Convênios	7.127.200,00	60.500,00	60.500,00	10.067.000,00	69.010,00	71.080,30
Outras Transferências de Capital	12.064.000,00	25.019.000,00	30.990.000,00	11.941.000,00	12.300.610,00	12.666.778,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	22.008.000,00	12.369.620,00	12.737.858,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	584.660.500,00	872.672.300,00	984.782.000,00	1.056.391.055,00	1.077.781.886,65	1.110.118.793,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	532.695.500,00	808.456.300,00	906.552.000,00	932.215.055,00	949.879.886,65	978.378.483,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	463.073.800,00	671.837.632,00	769.340.000,00	865.994.428,35	892.334.821,20	919.108.265,84
Pessoal e Encargos Sociais	241.667.390,00	332.035.003,50	370.313.500,00	415.138.500,00	427.592.655,00	440.420.434,65
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outras Despesas Correntes	220.506.410,00	337.802.628,50	396.826.500,00	448.655.928,35	462.476.166,20	476.353.851,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	462.173.800,00	669.837.632,00	767.140.000,00	863.794.428,35	890.068.821,20	916.774.285,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	41.112.000,00	44.405.000,00	61.737.506,53	74.641.000,00	76.880.230,00	79.186.636,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	70.326.200,00	180.842.368,00	218.110.000,00	145.494.000,00	139.197.360,00	143.373.330,80
Investimentos	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	132.092.000,00	125.393.300,00	129.155.149,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	14.000.000,00	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	14.000.000,00	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	(14.000.000,00)	(10.000.000,00)	(10.300.000,00)	(10.609.000,00)
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000,00	3.501.500,00	3.852.000,00	3.402.000,00	3.504.060,00	3.609.181,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	132.092.000,00	125.393.300,00	129.155.149,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.968.000,00	1.818.000,00	775.000,00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	575.729.000,00	893.551.500,00	1.030.060.506,53	1.071.477.428,35	1.093.320.851,20	1.126.123.926,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	532.649.000,00	847.328.500,00	967.548.000,00	996.036.428,35	1.015.616.621,20	1.046.088.569,84
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	8.931.500,00	(20.879.200,00)	(45.278.506,53)	(15.086.373,35)	(15.538.964,55)	(16.005.133,49)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	46.500,00	(38.872.200,00)	(60.996.000,00)	(63.821.373,35)	(65.736.734,55)	(67.710.086,59)

JUROS NOMINAIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	78.038.945,00	80.380.113,35	82.791.516,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(169.000,00)	2.401.500,00	15.752.000,00	12.017.571,65	12.377.378,80	12.747.450,16

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	38.821.659,07	72.470.956,80	69.143.386,08	64.614.615,36	60.085.844,64	56.480.976,88
DEDUÇÕES (XL)	968.965.694,42	819.791.256,06	147.000.000,00	363.864.157,00	250.000.000,00	155.000.000,00
Disponibilidade de Caixa	(5.945.648,98)	(32.907.035,79)	(42.000.000,00)	(30.000.000,00)	(30.000.000,00)	(25.000.000,00)
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.945.648,98	32.907.035,79	42.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	25.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	974.911.343,40	852.698.291,85	189.000.000,00	393.864.157,00	280.000.000,00	180.000.000,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C)

	ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(930.144.035,35)	(747.320.299,26)	(77.856.613,92)	(299.249.541,64)	(189.914.155,36)	(98.519.023,12)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	433.341.174,42	(182.823.736,09)	(669.463.685,34)	221.392.927,72	(109.335.386,28)	(91.395.132,24)

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Dívida consolidada	42.149.229,79	38.821.659,07	72.470.956,80	69.143.386,08	64.614.615,36	60.085.844,64	56.480.976,88
Deduções							
Ativo disponivel	541.921.302,10	974.911.343,40	852.698.291,85	189.000.000,00	393.864.157,00	280.000.000,00	180.000.000,00
Haveres financeiros							
(-) restos a pagar processados	2.969.211,38	5.945.648,98	32.907.035,79	42.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	25.000.000,00
DCL	- 496.802.960,93	- 930.144.035,35	- 747.320.299,26	- 77.856.613,92	- 299.249.541,64	- 189.914.155,36	- 98.519.023,12

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção. Alteração em 01/01/2025 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.102.856.370,54**	**1.135.939.781,66**	**1.170.024.275,12**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.757.500,00	184.120.225,00	189.643.831,76
IPTU	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
ITBI	2.890.000,00	2.976.700,00	3.066.001,00
ISS	111.445.000,00	114.788.350,00	118.232.000,51
IRRF	41.500.000,00	42.745.000,00	44.027.350,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.046.500,00	5.197.895,00	5.353.831,85
Contribuições	30.304.444,54	31.214.297,88	32.151.976,83
Receita Patrimonial	84.239.445,00	86.766.628,35	89.369.627,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	82.088.945,00	84.551.613,35	87.088.161,75
Outras Receitas Patrimoniais	2.150.500,00	2.215.015,00	2.281.465,45
Receita de Serviços	2.732.000,00	2.813.960,00	2.898.378,80
Transferências Correntes	802.570.030,00	826.647.130,90	851.446.544,85
Cota-Parte FPM	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
Cota-Parte ICMS	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
Cota-Parte ITR	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
Transferências da LC 87/1996	992.200,00	1.021.966,00	1.052.624,99
Transferências da LC 61/1989	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
Transferências do FUNDEB	57.058.500,00	58.770.255,00	60.533.362,66
Outras Transferências Correntes	324.720.330,00	334.461.939,90	344.495.798,10
Outras Receitas Correntes	4.252.951,00	4.377.539,53	4.513.915,68
DEDUÇÕES (II)	**83.336.000,00**	**85.836.080,00**	**88.411.162,40**
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	83.336.000,00	85.836.080,00	88.411.162,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**1.019.520.370,54**	**1.050.103.701,66**	**1.081.613.112,72**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.019.520.370,54**	**1.050.103.701,66**	**1.081.613.112,72**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.019.520.370,54**	**1.050.103.701,66**	**1.081.613.112,72**

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Data: 14/06/2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Acordos de parcelamento de dívidas junto a credores	800.000,00	Limitação de empenhos e da movimentação financeira e anulação de reserva	800.000,00
Demandas judiciais em face do Município de Congonhas, especialmente demandas trabalhistas e Requisições de Pequeno Valor (RPV)	600.000,00	Utilização de parte da reserva de contingência, bem como anulação de despesas discricionárias	600.000,00
SUBTOTAL	**1.400.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.400.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Insuficiência de arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em relação ao valor previsto na Lei Orçamentária de 2025, em decorrência de fatores conjunturais que possam afetar o crescimento da economia, tal como a crise economico-financeiro mundial que afeta diretamente a atividade de mineração e de siderurgia.	10.000.000,00	Limitação de empenhos e da movimentação financeira e anulação da reserva de contingência	10.000.000,00
As ocupações urbanas em encostas e margens de rios, sob condições de chuvas intensas e prolongadas, estão sujeitas a movimentos gravitacionais de massa, como os deslizamentos de solos, inundações, solapamento e processos correlatos, cujo potencial destrutivo tem causado de forma recorrente danos materiais e perdas humanas, sobretudo nos territórios periféricos das cidades, onde a vulnerabilidade é característica e evidentemente maior.	40.000.000,00	Limitação de empenhos e da movimentação financeira e anulação da reserva de contingência, além de captação de recursos do Novo PAC	40.000.000,00
SUBTOTAL	**50.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**50.000.000,00**
TOTAL	**51.400.000,00**	**TOTAL**	**51.400.000,00**

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ART. 45 - LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

ENTIDADE: PMC				
PROJETOS EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA		CONTRATO/ CONTRATADA
		INICIO	FIM	
SERVIÇOS DE LIMPEZA/ CAPINA	Execução de serviços essenciais e contínuos de limpeza urbana	01/05/2024	01/05/2025	PMC/150/2024 - Sistemma Consultoria e Assessoria Ltda
MANUTENÇÃO	Manutenção Predial - SEMOBI	19/11/2022	19/11/2023	Contrato nº PMC/118/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção Predial - SEMED	19/11/2022	19/11/2023	Contrato nº PMC/119/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção Predial - SMS	19/11/2022	19/11/2023	Contrato nº PMC/120/2021 - Construtora AGD Ltda
	Manutenção de campos de futebol, campo society, playground e academia ao ar livre	18/10/2022	18/10/2023	Contrato nº PMC/106/2021 - Elgon Engenharia Ambiente Ltda
	Pinturas,demarcação, pequenos reparos e instalação de alambrados nas quadras de esportes das escolas do município de Congonhas - MG, com fornecimento de material e mão de obra	29/05/2023	29/05/2024	Contrato nº PMC/134/2023 - ARGO INSDUSTRIAL Ltda
	Manutenção de Praças e Jardins	12/07/2023	07/07/2024	Contrato nº PMC/209/2023 - Elgon Engenharia Ambiente Ltda
	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequena reformas e manutenções prediais, incluindo a instalação de gerador fotovoltaico.	26/12/2024	05/02/2025	CONTRATO Nº PMC/388/2023 - H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS/ CONSULTORIA / ORÇAMENTOS / SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	04/11/2022	21/11/2024	Contrato nº PMC/206/2022 - Atageo Drones e Aerolevantamento e Aerofotogrametria Ltda
	Elaboração de projetos básicos, complementares, executivos, planilha orçamentária, serviços de topografia, sondagem e ensaios.	02/09/2022	02/09/2024	Contrato nº PMC/159/2022 - CNM ENGENHARIA Ltda
	Contratação de empresa especializada de engenharia, para: Lote 1 - Consultoria, gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender ao município de Congonhas/MG/ Lote 2 - Elaboração de projetos para atender ao município de Congonhas/MG/ Lote 3 - Elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas para atender ao município de Congonhas/MG.	03/10/2023	03/10/2024	Contrato nº PMC/10716/2022 - OBJETIVA
	Elaboração de projeto e execução de escoramento metálico da estrutura remanescente do Hotel Congonhas, conhecido popularmente como "Hotel do Jucão", localizado à Rua Vitor de Freitas, nº 26, bairro Centro, Congonhas - MG.	06/12/2023	06/01/2025	CONTRATO PMC/376/2023 -Cantaria Conservação e Restauro Ltda

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

PAVIMENTAÇÃO	Execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana, visando atender o Município de Congonhas.	29/07/2022	29/07/2023	CONTRATO PMC/120/2022 - CONSÓRCIO SINAINFRA
	Prestação de serviços consistentes em demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção viária para atender o Município de Congonhas.	18/11/2022	18/11/2024	CONTRATO PMC/230/2022 - LOCADORA TERRAMARES LTDA
	Prestação de serviços de pavimentação com calçamento intertravado de concreto e drenagem superficial em sarjeta, meio fio pré-moldado e passeio em concreto em diversos locais do Município de Congonhas – MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra.	10/04/2023	10/04/2025	CONTRATO PMC/102/2023 - EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI
	Execução de obras de pavimentação asfáltica, demolição, terraplanagem, drenagem, obras complementares, estrutura metálica, recuperação e manutenção de vias para atender o Município de Congonhas.	25/05/2023	25/05/2024	CONTRATO PMC/158/2023 - LOCADORA TERRAMARES LTDA
	Serviços técnicos de engenharia para manutenção da infraestrutura viária no município de Congonhas - MG.	06/09/2023	06/09/2024	CONTRATO PMC/312/2023 - CONTRUTORA SINARCO LTDA
REFORMAS	Reforma de Unidades Básicas de Saúde e UPA	08/05/2023	08/12/2024	CONTRATO PMC/112/2023 - KOLIMA ENGENHARIA LTDA
	Reforma da cobertura e modernização do Terminal Rodoviário, com fornecimento de material e mão de obra, município de Congonhas - MG	09/02/2024	09/10/2024	CONTRATO PMC/17/2024 - COMERCIAL NAVBAN - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONSTRUÇÕES	Execução do Conjunto Habitacional Campinho, composto de 40 (quarenta) edificações de 02 (dois) andares, com 02 (dois) apartamentos por andar, totalizando 160 unidades habitacionais, no município de Congonhas.	06/03/2023	06/01/2024	CONTRATO Nº PMC/084/2023 - CONSÓRCIO CH CAMPINHO LTDA
	Construção de dois módulos de educação infantil, com fornecimento de material e mão de obra, obedecendo às tipologias dos projetos padrões do FNDE (módulo de educação infantil opção 127V com sapatas) – Município de Congonhas-MG (Creche do bairro Consolação)	29/05/2023	17/07/2024	PMC/160/2023 - AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
	Construção de creche, com fornecimento de material e mão de obra, obedecendo as tipologias dos projetos padrões do FNDE (Proinfância tipo 2 opção 127v com sapatas) bairro Paschoal Vartuli, Município de Congonhas-MG	18/09/2023	03/10/2024	PMC/173/2023 - AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
	Construção de cobertura da Quadra da Praia, com fornecimento de mão de obra e material, no município de Congonhas - MG	04/12/2023	04/09/2024	PMC/276/2023 - FORT ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
	Construção do prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Praça Presidente Kubitscheck, 150, inclussive fornecimento de mão de obra e material, no município de Congonhas - MG	16/08/2023	16/12/2025	PMC/282/2023 - CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA
	Execução de 328 moradias, sendo 82 prédios, compostos de 2 apartamentos por pavimento e 2 pavimentos, no loteamento Goiabeiras, Congonhas – MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra	20/11/2023	20/11/2025	PMC/344/2023 - CH GOIABEIRASConsórcio CH Goiabeiras (Construtora Sinarco Ltda, Infracon Engenharia e Comércio Ltda e Conata Engenharia Ltda)
	Construção de vestiários, pista de caminhada e alambrado de campo de futebol, na Rua Pio André, bairro Jardim Profeta,	16/08/2023	16/12/2023	PMC/111/2024 - CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA
	Conjunto Habitacional do Grand Park	22/04/2024	22/05/2025	PMC/118/2024 - Nexxus Construtora e Incorporadora Ltd

PARQUES	Execução de obras e serviços de construção dos decks, orquidário, borboletário, anfiteatro, ponte pencil, banheiro seco e trilhas no Parque Natural da Romaria, com fornecimento de materiais e mão de obra, bairro Basílica, no município de Congonhas - MG.	01/02/2022	01/06/2024	PMC/005/2022 -Sengel Construções Ltda
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Construção de extensão de rede e iluminação pública, melhoria e ampliação do índice de iluminamento de vias públicas -parte 2	18/11/202	24/07/2024	CONTRATO DE PROGRAMA 199/2022 - CIGEDAS
	Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão derede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública do Município – Parte 7	08/08/2023	08/08/2024	CONTRATO DE PROGRAMA 268/2023 -CIGEDAS
	Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão derede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública do Município – Parte 8	27/12/2023	27/12/2024	CONTRATO Nº PMC/401/2023 - CIGEDAS
ESTRUTURAS METÁLICAS	Prestação de serviços de instalação de estruturas metálicas, como alambrado, corrimão, guarda corpo, dentre outras estruturas metálicas que possam ser demandadas pelo município, com fornecimento de materiais, na cidade de Congonhas - MG.	01/03/2023	11/01/2025	Contrato nº PMC/015/2023 - ARGO INSDUSTRIAL Ltda
	Execução de alambrado com fornecimento de material e mão de obra no campo de futebol de Joaquim Murtinho.	30/11/2023	30/06/2024	Contrato nº PMC/384/2023 - MGK ENGENHARIA EIRELI
	Execução de alambrado com fornecimento de material e mão de obra no campo de futebol de Lobo Leite e Pequeri	14/03/2024	14/09/2024	Contrato nº PMC/112/2024 - MGK ENGENHARIA EIRELI
CONSULTORIA RADIOFUSÃO	Consultoria e assessoria de engenharia especializada de radiodifusão e imagens para migração dos canais de retrasmissão de televisão aberta autoriazados pelo município para a tecnologia digital, bem como a escolha do melhor ponto para a instalação das retransmissoras no Município de Congonhas - MG.	25/05/2023	25/07/2024	Contrato nº PMC/136/2023 - TELICON CONSULTORIA

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CONGONHAS

III – Anexo de Metas e Prioridades

LDO 2025

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão:	**06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural**							2.560.000,00	2.636.800,00	2.715.904,00
Unidade:	**06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental**							1.910.000,00	1.967.300,00	2.026.319,00
198	2.258 - Unidade Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
336	2.119 - Projeto Cada Gota Conta Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
337	2.120 - Implantação de Biodigestores Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.260.000,00	1.297.800,00	1.336.734,00
Unidade:	**06.03 - Desenvolvimento Rural**							600.000,00	618.000,00	636.540,00
210	1.069 - Implantação Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	600.000,00	618.000,00	636.540,00
Unidade:	**06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico**							50.000,00	51.500,00	53.045,00
291	2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Órgão:	**07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo**							2.837.500,00	1.892.625,00	1.949.403,75
Unidade:	**07.02 - Cultura e Turismo**							1.250.000,00	257.500,00	265.225,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	250.000,00	257.500,00	265.225,00
421	2.170 - Apoio Artístico e Cultural - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00		
Unidade:	**07.03 - Esporte, Lazer e Eventos**							1.587.500,00	1.635.125,00	1.684.178,75
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	587.500,00	605.125,00	623.278,75

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão:	**10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda**							500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade:	**10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda**							500.000,00	515.000,00	530.450,00
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Órgão:	**11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**							13.852.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
Unidade:	**11.04 - Desenvolvimento Econômico**							530.000,00	30.900,00	31.827,00
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente Ação atuante (%)	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00
422	2.162 - Apoio às Atividades Turísticas - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00		
Unidade:	**11.05 - Gestão Urbana**							11.892.000,00	1.586.200,00	1.633.786,00
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.913,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	420.000,00	432.600,00	445.578,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	455.000,00	468.650,00	482.709,50
287	1.061 - Novo PAC Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	10.352.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Unidade:	**11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico**							1.430.000,00	1.472.900,00	1.517.087,00
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	720.000,00	741.600,00	763.848,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	670.000,00	690.100,00	710.803,00
289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	41.200,00	42.436,00
Órgão:	**12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**							41.166.000,00	42.400.980,00	43.673.009,40
Unidade:	**12.03 - Manutenção Urbana e Predial**							5.340.000,00	5.500.200,00	5.665.206,00
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	460.000,00	473.800,00	488.014,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão:	12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura							41.166.000,00	42.400.980,00	43.673.009,40
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial								5.340.000,00	5.500.200,00	5.665.206,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.300,00	10.609,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001755	04.01.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.550.000,00	1.596.500,00	1.644.395,00
185	2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas Serviços prestados (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	600.000,00	618.000,00	636.540,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	600.000,00	618.000,00	636.540,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas								31.376.000,00	32.317.280,00	33.286.798,40
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Via urbana, rural e intermunicipal(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	20.000.000,00	20.600.000,00	21.218.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001750	04.00.00	76.000,00	78.280,00	80.628,40
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas								4.450.000,00	4.583.500,00	4.721.005,00
235	0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.900.000,00	1.957.000,00	2.015.710,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.050.000,00	2.111.500,00	2.174.845,00
349	0.025 - Energia Fotovoltaica Projeto executado (%)	O	2	25.572.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas. Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								22.395.000,00	23.066.850,00	23.758.855,50
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação								18.020.000,00	18.560.600,00	19.117.418,00
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	15.000.000,00	15.450.000,00	15.913.500,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Familias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Familias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social								2.205.000,00	2.271.150,00	2.339.284,50
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.125.000,00	1.158.750,00	1.193.512,50
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	82.400,00	84.872,00
355	1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS Construção efetuada (%)	P	2	08.244.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente								470.000,00	484.100,00	498.623,00
95	0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	470.000,00	484.100,00	498.623,00
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso								1.400.000,00	1.442.000,00	1.485.260,00
321	2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
356	2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI Manutenção Garantida(%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas. Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão:	**13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social**							22.395.000,00	23.066.850,00	23.758.855,50
Unidade:	**13.06 - Fundo Municipal do Idoso**							1.400.000,00	1.442.000,00	1.485.260,00
407	2.222 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.241.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Unidade:	**13.07 - Fundo Mun dos Direitos da Pessoa com Deficiência**							100.000,00	103.000,00	106.090,00
409	2.217 - Apoio ao Fundo Mun. Direitos Pessoa Com Deficiência - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.242.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Unidade:	**13.08 - Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial**							100.000,00	103.000,00	106.090,00
404	2.219 - Apoio ao Fundo Municipal de Igualdade Racial - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.244.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Unidade:	**13.09 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**							100.000,00	103.000,00	106.090,00
410	2.223 - Apoio ao Fundo Municipal dos Diretos da Mulher - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.242.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Órgão:	**14.00 - Secretaria Municipal de Educação**							9.578.500,00	9.865.855,00	10.161.830,65
Unidade:	**14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental**							9.578.500,00	9.865.855,00	10.161.830,65
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001570	01.06.00	57.000,00	58.710,00	60.471,30
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001571	01.06.00	21.500,00	22.145,00	22.809,35
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	4.635.000,00	4.774.050,00
388	1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil Construção efetuada (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**							25.528.500,00	24.440.355,00	25.173.565,65
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**							25.528.500,00	24.440.355,00	25.173.565,65
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**							25.528.500,00	24.440.355,00	25.173.565,65
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**							25.528.500,00	24.440.355,00	25.173.565,65
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	108.500,00	111.755,00	115.107,65
142	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	700.000,00	721.000,00	742.630,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	400.000,00	412.000,00	424.360,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0001621	02.04.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	650.000,00	669.500,00	689.585,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.840.000,00	1.895.200,00	1.952.056,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0001600	02.04.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001601	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001631	02.06.00	45.000,00	46.350,00	47.740,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001636	02.06.00	500,00	515,00	530,45
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
155	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.100.000,00	1.133.000,00	1.166.990,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	1.515.000,00	1.560.450,00	1.607.263,50
					3.3.90.34.00.00.00.00	0001621	02.04.00	180.000,00	185.400,00	190.962,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001659	04.00.00	2.000,00	2.060,00	2.121,80
					3.3.90.40.00.00.00.00	0001600	02.04.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão:	15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							25.528.500,00	24.440.355,00	25.173.565,65
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								25.528.500,00	24.440.355,00	25.173.565,65
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	400.000,00	412.000,00	424.360,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	400.000,00	412.000,00	424.360,00
165	2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0001600	02.04.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	140.000,00	144.200,00	148.526,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001621	02.04.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.150.000,00	1.184.500,00	1.220.035,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	375.000,00	386.250,00	397.837,50
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	62.500,00	64.375,00	66.306,25
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção. Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**							25.528.500,00	24.440.355,00	25.173.565,65
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**							25.528.500,00	24.440.355,00	25.173.565,65
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	5.000,00	5.150,00	5.304,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	15.000,00	15.450,00	15.913,50
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
370	1.078 - Construção Sede TFD Entidades apoiadas (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
389	1.032 - Implantação do CAPS AD III CAPS mantido (%)	P	1	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
423	2.182 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose - Emenda Vereador Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	800.000,00		
424	2.168 - Atenção à Saúde da Mulher - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	10.301.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00		
Órgão:	**16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social**							13.364.000,00	13.764.920,00	14.177.867,60
Unidade:	**16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social**							13.194.000,00	13.589.820,00	13.997.514,60
283	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte Ações de transito e transporte mantidas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	226.600,00	233.398,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.160.000,00	1.194.800,00	1.230.644,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	430.000,00	442.900,00	456.187,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								131.781.500,00	121.673.385,00	125.323.586,55
Órgão:	16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							13.364.000,00	13.764.920,00	14.177.867,60
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social								13.194.000,00	13.589.820,00	13.997.514,60
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	224.000,00	230.720,00	237.641,60
331	2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	220.000,00	226.600,00	233.398,00
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal Construção efetuada (%)	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
346	1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público Serviço mantido (%)	P	2	26.782.0010	3.3.60.45.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.100.000,00	3.193.000,00	3.288.790,00
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública								170.000,00	175.100,00	180.353,00
246	0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	130.000,00	133.900,00	137.917,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	41.200,00	42.436,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								19.194.000,00	19.769.820,00	20.362.914,60
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								19.194.000,00	19.769.820,00	20.362.914,60
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								19.194.000,00	19.769.820,00	20.362.914,60
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	4.174.000,00	4.299.220,00	4.428.196,60
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	3.300.000,00	3.399.000,00	3.500.970,00
23	8.011 - Manutenção dos Parques Manutenção Garantida(%)	A	2	27.812.0049	3.3.90.37.00.00.00.00	0001708	04.00.00	4.500.000,00	4.635.000,00	4.774.050,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas, Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO**							19.194.000,00	19.769.820,00	20.362.914,60
Órgão:	**02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**							19.194.000,00	19.769.820,00	20.362.914,60
Unidade:	**02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura**							19.194.000,00	19.769.820,00	20.362.914,60
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00
341	7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração Projeto executado (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Entidade:	**3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS**							3.350.000,00	3.450.500,00	3.554.015,00
Órgão:	**03.00 - Previdência do Município de Congonhas**							3.350.000,00	3.450.500,00	3.554.015,00
Unidade:	**03.01 - Diretoria Executiva**							3.350.000,00	3.450.500,00	3.554.015,00
31	6.005 - Sede Própria PREVCON Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001802	03.00.00	1.100.000,00	1.133.000,00	1.166.990,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001802	03.00.00	750.000,00	772.500,00	795.675,00
Entidade:	**4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							7.570.000,00	7.797.100,00	8.031.013,00
Órgão:	**01.00 - Câmara Municipal de Congonhas**							7.570.000,00	7.797.100,00	8.031.013,00
Unidade:	**01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara**							7.570.000,00	7.797.100,00	8.031.013,00
13	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	600.000,00	618.000,00	636.540,00
381	4.016 - Construção do Prédio Anexo da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	180.000,00	185.400,00	190.962,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.850.000,00	3.965.500,00	4.084.465,00
							Total geral:	161.895.500,00	152.690.805,00	157.271.529,15

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS						**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
8	4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%					7.200.000,00	8.000.000,00	9.600.000,00	10.080.000,00	34.880.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		7.200.000,00	8.000.000,00	9.600.000,00	10.080.000,00	34.880.000,00
9	4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%					3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	14.700.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	14.700.000,00
10	4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%					1.800.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	8.920.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		1.800.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	8.920.000,00
82	4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
83	4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
84	4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
101	4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%					420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
102	4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%					175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
103	4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%					105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
91	4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%					120.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	765.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		120.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00	765.000,00
92	4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%					50.000,00	87.500,00	89.500,00	90.500,00	317.500,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		50.000,00	87.500,00	89.500,00	90.500,00	317.500,00
93	4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%					30.000,00	52.500,00	54.500,00	55.500,00	192.500,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		30.000,00	52.500,00	54.500,00	55.500,00	192.500,00
17	4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.560.000,00	1.716.000,00	6.249.600,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.560.000,00	1.716.000,00	6.249.600,00
18	4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	650.000,00	715.000,00	2.604.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		600.000,00	639.000,00	650.000,00	715.000,00	2.604.000,00
19	4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	390.000,00	429.000,00	1.562.400,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		360.000,00	383.400,00	390.000,00	429.000,00	1.562.400,00
85	4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%					9.780,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.780,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		9.780,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	45.780,00
86	4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%					4.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.075,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		4.075,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.075,00
87	4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%					2.445,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.445,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		2.445,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	11.445,00
104	4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%					5.760,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.760,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		5.760,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.760,00
105	4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%					2.400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.900,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		2.400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.900,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS						**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
106	4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%					1.440,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.940,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		1.440,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.940,00
11	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%					10.800.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00	24.000.000,00	60.600.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		10.800.000,00	12.600.000,00	13.200.000,00	24.000.000,00	60.600.000,00
12	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%					4.500.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	10.000.000,00	25.250.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		4.500.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	10.000.000,00	25.250.000,00
13	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%					2.700.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00	12.615.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		2.700.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00	12.615.000,00
14	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%					900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
15	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%					375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
16	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%					225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
20	4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 ISS-QN - Principal - Livre 60%					21.720.000,00	36.000.000,00	45.000.000,00	66.000.000,00	168.720.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		21.720.000,00	36.000.000,00	45.000.000,00	66.000.000,00	168.720.000,00
21	4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 ISS-QN - Principal - Educação 25%					9.050.000,00	15.000.000,00	18.750.000,00	27.500.000,00	70.300.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		9.050.000,00	15.000.000,00	18.750.000,00	27.500.000,00	70.300.000,00
22	4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 ISS-QN - Principal - Saúde 15%					5.430.000,00	9.000.000,00	11.250.000,00	16.500.000,00	42.180.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		5.430.000,00	9.000.000,00	11.250.000,00	16.500.000,00	42.180.000,00
88	4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%					86.400,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	374.400,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		86.400,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	374.400,00
89	4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00 ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%					36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	156.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	156.000,00
90	4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00 ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%					21.600,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	93.600,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		21.600,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	93.600,00
107	4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%					1.440.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	3.426.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.440.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	3.426.000,00
108	4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00 ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%					600.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	1.427.500,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		600.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	1.427.500,00
109	4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00 ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%					360.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	856.500,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		360.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	856.500,00
94	4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.					44.520,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	179.520,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		44.520,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	179.520,00
95	4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00 ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.					18.550,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	74.800,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		18.550,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	74.800,00
96	4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00 ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.					11.130,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	44.880,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		11.130,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	44.880,00
206	4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					2.000.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00	10.606.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.146.000,00	10.606.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/05/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**					**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
337	4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
338	4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa					120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
339	4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multas e Juros					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
178	4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 Taxas de Fiscalização de Vigilancia Sanitária - Principal					50.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	83.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		50.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	83.000,00
179	4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00 Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
180	4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00 Taxas de Fiscalização de Vigilânica Sanitária - Dívida Ativa					60.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	93.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		60.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	93.000,00
181	4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00 Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Multas e Juros					30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	63.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	63.000,00
317	4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços					500,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.310.500,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.310.500,00
319	4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros					72.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	105.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		72.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	105.000,00
320	4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros					500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	17.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	17.000,00
321	4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa					216.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	381.500,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		216.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	381.500,00
347	4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa					120.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	947.500,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		120.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	947.500,00
322	4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros					72.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	105.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		72.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	105.000,00
323	4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros					500,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	166.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	166.000,00
24	4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					2.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00	12.923.000,00
		0.1.751	04.00.00	100,000		2.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	3.993.000,00	12.923.000,00
329	4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Jurc					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		0.1.751	04.00.00	100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
331	4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa					48.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00	230.000,00
		0.1.751	04.00.00	100,000		48.000,00	55.000,00	60.500,00	66.500,00	230.000,00
333	4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div At Multas					12.000,00	15.000,00	16.500,00	18.500,00	62.000,00
		0.1.751	04.00.00	100,000		12.000,00	15.000,00	16.500,00	18.500,00	62.000,00
27	4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens In					500.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	665.500,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		500.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	665.500,00
44	4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties					250.000,00	28.000.000,00	47.120.000,00	45.000.000,00	120.370.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		250.000,00	28.000.000,00	47.120.000,00	45.000.000,00	120.370.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**					**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
47	4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE					500,00	200.000,00	220.000,00	342.000,00	762.500,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	200.000,00	220.000,00	342.000,00	762.500,00
48	4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Serviços Públicos de Saúc					500,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	497.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	497.000,00
49	4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE					2.000,00	30.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		0.1.750	04.00.00	100,000		2.000,00	30.000,00	0,00	0,00	32.000,00
51	4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros					500,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	3.700,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00	3.700,00
52	4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos de Poupança					500,00	320.000,00	336.000,00	360.000,00	1.016.500,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	320.000,00	336.000,00	360.000,00	1.016.500,00
53	4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outros					150.000,00	12.200.500,00	26.500.000,00	27.134.945,00	65.985.445,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		150.000,00	12.200.500,00	26.500.000,00	27.134.945,00	65.985.445,00
213	4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB					55.000,00	310.000,00	605.000,00	665.000,00	1.635.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		55.000,00	310.000,00	605.000,00	665.000,00	1.635.000,00
214	4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB					1.500,00	20.000,00	0,00	0,00	21.500,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		1.500,00	20.000,00	0,00	0,00	21.500,00
215	4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
216	4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
217	4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV					20.000,00	110.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		0.1.601	02.04.00	100,000		20.000,00	110.000,00	0,00	0,00	130.000,00
218	4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recursos do Fundo Estadua					30.000,00	750.000,00	0,00	0,00	780.000,00
		0.1.621	02.04.00	100,000		30.000,00	750.000,00	0,00	0,00	780.000,00
219	4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 Remuneração de Poupança - Central de Regulação					500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.500,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.500,00
361	4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Remuneração de depositos bancários covid					0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		0.1.621	02.04.00	100,000		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
362	4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 Rentabilidade Transf de Recursos do SUS					0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.659	04.00.00	100,000		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
363	4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 Rentabilidade - Emenda Estado					0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
220	4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 Remuneração - CEO					500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.500,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.500,00
221	4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 Remuneração Recursos - Vigiulância Epidemiológica					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.621	02.04.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
222	4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde					2.000,00	32.000,00	0,00	0,00	34.000,00
		0.1.621	02.04.00	100,000		2.000,00	32.000,00	0,00	0,00	34.000,00
223	4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 Rentabilidade - Apoio ao Controle Social					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/05/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**					**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
224	4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 Receita de Remuneração - CREAS					500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.500,00
		0.1.660	04.04.00	100,000		500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.500,00
225	4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 Receita de Remuneração - SUAS					500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.500,00
		0.1.660	04.04.00	100,000		500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.500,00
226	4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS					5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		0.1.660	04.04.00	100,000		5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	25.000,00
227	4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 Remuneração Depósito Bancários - QESE					10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		0.1.550	01.03.01	100,000		10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	110.000,00
228	4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 Remuneração Poupança - Saúde Bucal					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
229	4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
364	4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 Rentabilidade - Veículo SIM					0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
231	4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 Remuneração Poupança - Alvorada Campinho					15.000,00	26.000,00	0,00	0,00	41.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		15.000,00	26.000,00	0,00	0,00	41.000,00
365	4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 Rentabilidade - Recurso 168 Reparação Rompimento Barragem					0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		0.1.710	04.00.00	100,000		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
232	4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 Remuneração Poupança - Construção UPA					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
233	4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implantação UPA					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
234	4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações e Serviços					0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
235	4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 Remuneração Poupança - Fonte 42					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.665	04.04.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
236	4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 Remuneração Poupança - Pro Hosp					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.632	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
237	4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00 Remuneração Poupança - Merenda					2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		0.1.552	01.03.00	100,000		2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	7.000,00
366	4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 Rentabilidade - Bolsa Família					0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.660	04.04.00	100,000		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
367	4.1.3.2.1.01.0.1.45.00.00 Rentabilidade - Programa Recupera Minas					0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.899	04.00.00	100,000		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
238	4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00 Remuneração Poupança - CRAS					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
368	4.1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 Rentabilidade - Transferência Políticas Públicas					0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
239	4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00 Remuneração Poupança - Convênio ECT					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**					**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
240	4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00 Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.899	04.00.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
384	4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.01 Remuneração - QESE					0,00	0,00	110.000,00	120.500,00	230.500,00
		0.1.550	01.03.01	100,000		0,00	0,00	110.000,00	120.500,00	230.500,00
385	4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.02 Remuneração Poupança - PNAE (Merenda)					0,00	0,00	5.500,00	6.000,00	11.500,00
		0.1.552	01.03.00	100,000		0,00	0,00	5.500,00	6.000,00	11.500,00
386	4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.03 Rentabilidade - PNAT					0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
		0.1.553	01.03.00	100,000		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
387	4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.04 Remuneração - FNDE					0,00	0,00	1.000,00	500,00	1.500,00
		0.1.569	01.03.50	100,000		0,00	0,00	1.000,00	500,00	1.500,00
388	4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.05 Rentabilidade - Convênios União Educação					0,00	0,00	25.500,00	31.000,00	56.500,00
		0.1.570	01.06.00	100,000		0,00	0,00	25.500,00	31.000,00	56.500,00
389	4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.06 Rentabilidade - Convênios Estado Educação					0,00	0,00	21.500,00	21.500,00	43.000,00
		0.1.571	01.06.00	100,000		0,00	0,00	21.500,00	21.500,00	43.000,00
390	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.01 Rentabilidade - Bloco Manutenção					0,00	0,00	641.000,00	700.000,00	1.341.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		0,00	0,00	641.000,00	700.000,00	1.341.000,00
391	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.02 Rentabilidade - Bloco Investimentos					0,00	0,00	121.000,00	133.000,00	254.000,00
		0.1.601	02.04.00	100,000		0,00	0,00	121.000,00	133.000,00	254.000,00
392	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.03 Rentabilidade - Piso Enfermagem					0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
		0.1.605	02.04.00	100,000		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
393	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.04 Rentabilidade - Transf. SUS Gov. Estado (Custeio)					0,00	0,00	1.551.000,00	1.616.000,00	3.167.000,00
		0.1.621	02.04.00	100,000		0,00	0,00	1.551.000,00	1.616.000,00	3.167.000,00
394	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.05 Rentabilidade - Convênios Governo Federal					0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00
395	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.06 Rentabilidade - Convênios Estado Saúde					0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
		0.1.632	02.06.00	100,000		0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
396	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.07 Rentabilidade - Outros Rec Vinculado a Saúde					0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
		0.1.659	04.00.00	100,000		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
397	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.08 Rentabilidade - Outras Transf Conv Rep União					0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
398	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.09 Rentabilidade - Outras Tranf Conv Rep Estado					0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
		0.1.701	04.03.00	100,000		0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
399	4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.10 Rentabilidade - Transf União LC 173/2020					0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
		0.1.707	04.00.00	100,000		0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
401	4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.01 Rentabilidade - Transf Recursos FNAS					0,00	0,00	37.000,00	41.000,00	78.000,00
		0.1.660	04.04.00	100,000		0,00	0,00	37.000,00	41.000,00	78.000,00
402	4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.02 Rentabilidade - Transf. de Convênios Assistência Social					0,00	0,00	13.000,00	14.500,00	27.500,00
		0.1.665	04.04.00	100,000		0,00	0,00	13.000,00	14.500,00	27.500,00
403	4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.03 Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União					0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/05/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS						**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
405	4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.04 Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados (Piso Mineiro)					0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
		0.1.899	04.00.00	100,000		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
400	4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.01 Rentabilidade - Emenda Parlamentar					0,00	0,00	15.500,00	11.000,00	26.500,00
		0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	0,00	15.500,00	11.000,00	26.500,00
382	4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.01 Rentabilidade FUNDEB 70%					0,00	0,00	154.000,00	169.400,00	323.400,00
		0.1.540	01.02.00	100,000		0,00	0,00	154.000,00	169.400,00	323.400,00
383	4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.02 Rentabilidade FUNDEB 30%					0,00	0,00	66.000,00	72.600,00	138.600,00
		0.1.540	01.02.00	100,000		0,00	0,00	66.000,00	72.600,00	138.600,00
406	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.01 Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União					0,00	0,00	347.500,00	350.000,00	697.500,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		0,00	0,00	347.500,00	350.000,00	697.500,00
407	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.02 Rentabiliadde - Outras Transf. de Conv Rep Estado					0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		0.1.701	04.03.00	100,000		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
408	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.03 Rentabilidade - Transferência Especial dos Estados					0,00	0,00	120.000,00	250.000,00	370.000,00
		0.1.710	04.00.00	100,000		0,00	0,00	120.000,00	250.000,00	370.000,00
409	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.04 Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/22 - Audiovisu					0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		0.1.715	04.00.00	100,000		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
410	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.05 Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/22 - Demais S					0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		0.1.716	04.00.00	100,000		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
411	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.06 Rentabilidade - Assistência Financeira Transporte Coletivo					0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	61.000,00
		0.1.717	04.00.00	100,000		0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	61.000,00
412	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.07 Rentabilidade - Outras vinculações de Transf. (Lei Audir Blanc)					0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
		0.1.749	04.00.00	100,000		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
413	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.08 Rentabilidade - CIDE					0,00	0,00	32.000,00	36.500,00	68.500,00
		0.1.750	04.00.00	100,000		0,00	0,00	32.000,00	36.500,00	68.500,00
414	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.09 Rentabilidade - Multas de Trânsito					0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	310.000,00
		0.1.752	04.00.00	100,000		0,00	0,00	150.000,00	160.000,00	310.000,00
415	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.10 Rentabilidade - Alienação de Bens					0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
		0.1.755	04.01.00	100,000		0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
416	4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.11 Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados Estadual					0,00	0,00	500,00	1.000,00	1.500,00
		0.1.899	04.00.00	100,000		0,00	0,00	500,00	1.000,00	1.500,00
241	4.1.3.2.1.01.0.1.50.07.00 Rentabilidade - Anos Anteriores					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.571	01.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
242	4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00 Remuneração Poupança - Asfalto de Rua					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
243	4.1.3.2.1.01.0.1.52.00.00 Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emergência					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
244	4.1.3.2.1.01.0.1.53.00.00 Remuneração Poupança - Progresus					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
245	4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00 Remuneração Poupança - PEAD					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS						**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
246	4.1.3.2.1.01.0.1.55.00.00 Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
247	4.1.3.2.1.01.0.1.56.01.00 Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.570	01.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
248	4.1.3.2.1.01.0.1.56.02.00 Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.570	01.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
369	4.1.3.2.1.01.0.1.57.00.00 Rentabilidade - Multas de Trânsito					0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		0.1.752	04.00.00	100,000		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
370	4.1.3.2.1.01.0.1.58.00.00 Rentabilidade - Transf. Recursos da União SEDAS - Fonte 64					0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
249	4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00 Rentabilidade - Medida Compensatória					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
250	4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00 Rentabilidade - UBS Rosário					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
251	4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00 Rentabilidade - Piso Estadual					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.665	04.04.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
252	4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00 Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
253	4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00 Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
303	4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00 Rentabilidade - Piso Mineiro					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.899	04.00.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
254	4.1.3.2.1.01.0.1.65.00.00 Rentabilidade - PAC Cidades Históricas 43					50.000,00	300.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		50.000,00	300.000,00	0,00	0,00	350.000,00
255	4.1.3.2.1.01.0.1.66.00.00 Rentabilidade - PNAT					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		0.1.553	01.03.00	100,000		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
256	4.1.3.2.1.01.0.1.67.00.00 Rentabilidade - Programa Saúde em Casa					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
304	4.1.3.2.1.01.0.1.68.00.00 Rentabilidade - Academia de Saúde					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
257	4.1.3.2.1.01.0.1.69.00.00 Rentabilidade - Convênio Fonte 42					500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.500,00
		0.1.665	04.04.00	100,000		500,00	10.000,00	0,00	0,00	10.500,00
305	4.1.3.2.1.01.0.1.70.00.00 Rentabilidade - Alienação de Bens					5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	75.000,00
		0.1.755	04.01.00	100,000		5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	75.000,00
260	4.1.3.2.1.01.0.1.72.00.00 Rentabilidade - UBS Sta Mônica					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
261	4.1.3.2.1.01.0.1.73.00.00 Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
262	4.1.3.2.1.01.0.1.74.00.00 Rentabilidade - Construção UBS Maranhão					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/05/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**					**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
263	4.1.3.2.1.01.0.1.75.00.00 Rentabilidade - Construção de Creche					2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		0.1.570	01.06.00	100,000		2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	22.000,00
264	4.1.3.2.1.01.0.1.76.00.00 Rentabilidade - Medida Socioeducativa					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.665	04.04.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
265	4.1.3.2.1.01.0.1.77.00.00 Rentabilidade - UBS Sta Quitéria					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
267	4.1.3.2.1.01.0.1.78.00.00 Rentabilidade - UBS Lobo Leite					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
268	4.1.3.2.1.01.0.1.79.00.00 Rentabilidade - UBS Vila Cardoso					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
306	4.1.3.2.1.01.0.1.80.00.00 Rentabilidade Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					500,00	3.000,00	0,00	0,00	3.500,00
		0.1.570	01.06.00	100,000		500,00	3.000,00	0,00	0,00	3.500,00
269	4.1.3.2.1.01.0.1.81.00.00 Rentabilidade - Passarela Pires					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
270	4.1.3.2.1.01.0.1.82.00.00 Rentabilidade - UBS Basílica					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
271	4.1.3.2.1.01.0.1.83.00.00 Rentabilidade - UBS Profeta					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
272	4.1.3.2.1.01.0.1.84.00.00 Remuneração Poupança - Pro Município					500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00
307	4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00 Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Ambiente					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
273	4.1.3.2.1.01.0.1.86.00.00 Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agrário					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
371	4.1.3.2.1.01.0.1.87.00.00 Rentabilidade - Projeto Mãos Dadas SEMED					0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		0.1.571	01.06.00	100,000		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
309	4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00 Rentabilidade - Construção e Revitalização de Praças					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
372	4.1.3.2.1.01.0.1.91.00.00 Rentabilidade - Fonte 61					0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		0.1.707	04.00.00	100,000		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
274	4.1.3.2.1.01.0.1.93.00.00 Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica					1.000,00	8.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		1.000,00	8.000,00	0,00	0,00	9.000,00
275	4.1.3.2.1.01.0.1.94.00.00 Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.571	01.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
373	4.1.3.2.1.01.0.1.95.00.00 Rentabilidade - Lei Audir Blanc					0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		0.1.749	04.00.00	100,000		0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
276	4.1.3.2.1.01.0.1.96.01.00 Rentabilidade FUNDEB 70%					12.000,00	140.000,00	0,00	0,00	152.000,00
		0.1.540	01.02.00	100,000		12.000,00	140.000,00	0,00	0,00	152.000,00
277	4.1.3.2.1.01.0.1.96.02.00 Rentabilidade FUNDEB 30%					8.000,00	60.000,00	0,00	0,00	68.000,00
		0.1.540	01.02.00	100,000		8.000,00	60.000,00	0,00	0,00	68.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/05/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS						**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
311	4.1.3.2.1.01.0.1.97.00.00 Rentabilidade - Outras Transferências Diretas do FNDE					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.571	01.06.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
312	4.1.3.2.1.01.0.1.98.00.00 Rentabilidade - Transferências do Blodo de Gestão do SUS					500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
		0.1.659	04.00.00	100,000		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
26	4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Princip					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
343	4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00 Compensações Ambientais - Principal					5.000,00	4.150.000,00	3.770.000,00	0,00	7.925.000,00
		0.1.799	04.00.00	100,000		5.000,00	4.150.000,00	3.770.000,00	0,00	7.925.000,00
348	4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executiv					5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	16.000.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	16.000.000,00
28	4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00
29	4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal					500.000,00	500.000,00	500.000,00	612.000,00	2.112.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		500.000,00	500.000,00	500.000,00	612.000,00	2.112.000,00
266	4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 Receita Oriunda de Rotativo					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
30	4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					23.760.000,00	36.000.000,00	39.600.000,00	43.560.000,00	142.920.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		23.760.000,00	36.000.000,00	39.600.000,00	43.560.000,00	142.920.000,00
31	4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					9.900.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.150.000,00	59.550.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		9.900.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.150.000,00	59.550.000,00
32	4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					5.940.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00	10.890.000,00	35.730.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		5.940.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00	10.890.000,00	35.730.000,00
290	4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias					1.150.000,00	2.120.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	7.770.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.150.000,00	2.120.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	7.770.000,00
291	4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias					350.000,00	750.000,00	802.500,00	863.000,00	2.765.500,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		350.000,00	750.000,00	802.500,00	863.000,00	2.765.500,00
283	4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
284	4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
33	4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livr					1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.000,00	1.804.000,00	6.417.600,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.000,00	1.804.000,00	6.417.600,00
34	4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Edu					600.000,00	639.000,00	700.000,00	770.000,00	2.709.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		600.000,00	639.000,00	700.000,00	770.000,00	2.709.000,00
35	4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saú					360.000,00	383.400,00	420.000,00	462.000,00	1.625.400,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		360.000,00	383.400,00	420.000,00	462.000,00	1.625.400,00
36	4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00 Cota-parte Compensação Financeira Rec. Mineirais - CFEM (1501)					116.684.890,00	177.100.000,00	182.000.000,00	189.000.000,00	664.784.890,00
		0.1.708	04.00.00	100,000		116.684.890,00	177.100.000,00	182.000.000,00	189.000.000,00	664.784.890,00
421	4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00 Cota-parte Compensação Financeira Rec. Minerais - CFEM (1708)					50.007.810,00	75.900.000,00	78.000.000,00	51.900.000,00	255.807.810,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		50.007.810,00	75.900.000,00	78.000.000,00	51.900.000,00	255.807.810,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/05/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**					**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
37	4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					500.000,00	800.000,00	880.000,00	970.000,00	3.150.000,00
		0.1.704	04.00.00	41,270		500.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
		0.1.720	04.00.00	58,730		0,00	0,00	880.000,00	970.000,00	1.850.000,00
38	4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explora					100.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	10.030.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		100.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00	10.030.000,00
39	4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					10.915.500,00	7.975.000,00	8.772.500,00	9.450.000,00	37.113.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		10.915.500,00	7.975.000,00	8.772.500,00	9.450.000,00	37.113.000,00
209	4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					9.520.000,00	15.250.000,00	16.575.000,00	14.792.000,00	56.137.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		9.520.000,00	15.250.000,00	16.575.000,00	14.792.000,00	56.137.000,00
210	4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					760.000,00	800.000,00	1.200.000,00	1.220.000,00	3.980.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		760.000,00	800.000,00	1.200.000,00	1.220.000,00	3.980.000,00
211	4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					325.000,00	340.500,00	357.500,00	375.000,00	1.398.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		325.000,00	340.500,00	357.500,00	375.000,00	1.398.000,00
212	4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços					50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
297	4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Rec					300.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	470.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		300.000,00	50.000,00	55.000,00	65.000,00	470.000,00
315	4.1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Bloco MAC - COVID					5.760.000,00	550.000,00	0,00	0,00	6.310.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		5.760.000,00	550.000,00	0,00	0,00	6.310.000,00
360	4.1.7.1.3.50.9.1.03.00.00 Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo/ Atenção Básica - COVID					0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		0.1.600	02.04.00	100,000		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
55	4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal					2.300.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.879.500,00	11.639.500,00
		0.1.550	01.03.01	100,000		2.300.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	3.879.500,00	11.639.500,00
56	4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – P					838.000,00	550.000,00	794.500,00	894.000,00	3.076.500,00
		0.1.552	01.03.00	100,000		838.000,00	550.000,00	794.500,00	894.000,00	3.076.500,00
57	4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do					16.000,00	16.000,00	19.000,00	19.000,00	70.000,00
		0.1.553	01.03.00	100,000		16.000,00	16.000,00	19.000,00	19.000,00	70.000,00
335	4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.569	01.03.95	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
182	4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA					500.000,00	524.500,00	648.500,00	748.000,00	2.421.000,00
		0.1.660	04.04.00	100,000		500.000,00	524.500,00	648.500,00	748.000,00	2.421.000,00
77	4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistên					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		0.1.665	04.04.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
58	4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - Princi					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0.1.000	00.00.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 25%					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0.1.001	01.01.01	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 15%					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0.1.002	02.01.00	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 Transferência Especial da União - Principal					0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
		0.1.706	04.00.00	100,000		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS						**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
61	4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 Outras Transferências da União - Recurso 100					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
349	4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 Auxílio Financeiro FPM					2.500.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	2.831.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		2.500.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	2.831.000,00
351	4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE GESTÃO					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
375	4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00 Receita - Lei Kandir					0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
380	4.1.7.1.9.99.0.1.05.00.00 Outras Transferências de Recursos da União - Lei Aldir Blanc					0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		0.1.749	04.00.00	100,000		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
376	4.1.7.1.9.99.0.1.07.00.00 Outras Transferências de Recursos da União - SEDAS					0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
		0.1.749	04.00.00	100,000		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
379	4.1.7.1.9.99.0.1.08.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - ICMS					0,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		0,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
417	4.1.7.1.9.99.0.1.09.00.00 Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC nº 123/2022 - Fonte 1717					0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
		0.1.717	04.00.00	100,000		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
418	4.1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 Transferências Dest. ao Setor Cultural - 715/Audiovisual - LC 195/22					0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
		0.1.715	04.00.00	100,000		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
419	4.1.7.1.9.99.0.1.11.00.00 Transferências Dest. ao Setor Cultural - 716/Demais Setores da Cultura - LC					0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
		0.1.716	04.00.00	100,000		0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
420	4.1.7.1.9.99.0.1.12.00.00 Outras Transferências Correntes - Lei Audir Blanc					0,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
		0.1.749	04.00.00	100,000		0,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
62	4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%					94.800.000,00	180.000.000,00	216.000.000,00	192.000.000,00	682.800.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		94.800.000,00	180.000.000,00	216.000.000,00	192.000.000,00	682.800.000,00
63	4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%					39.500.000,00	75.000.000,00	90.000.000,00	80.000.000,00	284.500.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		39.500.000,00	75.000.000,00	90.000.000,00	80.000.000,00	284.500.000,00
64	4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%					23.700.000,00	45.000.000,00	54.000.000,00	48.000.000,00	170.700.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		23.700.000,00	45.000.000,00	54.000.000,00	48.000.000,00	170.700.000,00
65	4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%					6.000.000,00	6.000.000,00	8.880.000,00	9.600.000,00	30.480.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		6.000.000,00	6.000.000,00	8.880.000,00	9.600.000,00	30.480.000,00
66	4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%					2.500.000,00	2.500.000,00	3.700.000,00	4.000.000,00	12.700.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		2.500.000,00	2.500.000,00	3.700.000,00	4.000.000,00	12.700.000,00
67	4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%					1.500.000,00	1.500.000,00	2.220.000,00	2.400.000,00	7.620.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		1.500.000,00	1.500.000,00	2.220.000,00	2.400.000,00	7.620.000,00
68	4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%					1.200.000,00	2.400.000,00	4.200.000,00	3.000.000,00	10.800.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.200.000,00	2.400.000,00	4.200.000,00	3.000.000,00	10.800.000,00
69	4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%					500.000,00	1.000.000,00	1.750.000,00	1.250.000,00	4.500.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		500.000,00	1.000.000,00	1.750.000,00	1.250.000,00	4.500.000,00
70	4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%					300.000,00	600.000,00	1.050.000,00	750.000,00	2.700.000,00
		0.1.500	02.00.00	100,000		300.000,00	600.000,00	1.050.000,00	750.000,00	2.700.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**					**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
71	4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principa					35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
		0.1.750	04.00.00	100,000		35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
72	4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					3.000.000,00	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00	36.474.000,00
		0.1.621	02.04.00	100,000		3.000.000,00	10.243.000,00	11.110.000,00	12.121.000,00	36.474.000,00
81	4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
		0.1.665	04.04.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
73	4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro					50.000,00	49.000,00	50.000,00	54.000,00	203.000,00
		0.1.749	04.00.00	100,000		50.000,00	49.000,00	50.000,00	54.000,00	203.000,00
76	4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - 83					760.000,00	323.000,00	355.300,00	390.830,00	1.829.130,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		760.000,00	323.000,00	355.300,00	390.830,00	1.829.130,00
422	4.1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas 703					1.240.000,00	527.000,00	579.700,00	640.000,00	2.986.700,00
		0.1.703	04.03.00	100,000		1.240.000,00	527.000,00	579.700,00	640.000,00	2.986.700,00
74	4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%					24.120.000,00	38.500.000,00	39.900.000,00	39.940.950,00	142.460.950,00
		0.1.540	01.02.00	100,000		24.120.000,00	38.500.000,00	39.900.000,00	39.940.950,00	142.460.950,00
75	4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 Trasnferência de Recursos - FUNDEB 30%					16.080.000,00	16.500.000,00	17.100.000,00	17.117.550,00	66.797.550,00
		0.1.540	01.02.00	100,000		16.080.000,00	16.500.000,00	17.100.000,00	17.117.550,00	66.797.550,00
97	4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito					500.000,00	529.000,00	740.000,00	785.000,00	2.554.000,00
		0.1.752	04.00.00	100,000		500.000,00	529.000,00	740.000,00	785.000,00	2.554.000,00
313	4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Demais Multas					40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	173.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	173.000,00
336	4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00 Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.752	04.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
324	4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00 Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
325	4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ativa					60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
		0.1.752	04.00.00	100,000		60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
326	4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
327	4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa Multas e Juros					6.000,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00
		0.1.752	04.00.00	100,000		6.000,00	500,00	500,00	500,00	7.500,00
328	4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00 Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Multas e Juros					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
285	4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					900.000,00	50.000,00	55.000,00	65.500,00	1.070.500,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		900.000,00	50.000,00	55.000,00	65.500,00	1.070.500,00
286	4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros					10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
		0.1.501	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
287	4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa					10.000,00	50.000,00	55.000,00	65.500,00	180.500,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	55.000,00	65.500,00	180.500,00
288	4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa Multas e Juros					10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
		0.1.501	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS						**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
98	4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal					50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
345	4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros					1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.500,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.500,00
344	4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa					1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
346	4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida Ativa					1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
342	4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
99	4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
350	4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores – Principal					500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.500,00
100	4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal					500.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.810.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		500.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.810.000,00
318	4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
340	4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
110	4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -					500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
207	4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços I					500.000,00	1.300.000,00	2.260.000,00	1.067.000,00	5.127.000,00
		0.1.601	02.04.00	100,000		500.000,00	1.300.000,00	2.260.000,00	1.067.000,00	5.127.000,00
377	4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal - Prir					0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	28.000.000,00
		0.1.569	01.03.99	100,000		0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	28.000.000,00
356	4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SU					30.000,00	30.000,00	30.000,00	36.500,00	126.500,00
		0.1.631	02.06.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	36.500,00	126.500,00
355	4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolares					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		0.1.570	01.06.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
281	4.2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 Recurso FUNASA - Tratamento de Água					1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
119	4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 PAC Cidades Históricas					5.012.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	15.012.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		5.012.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	15.012.000,00
155	4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol					235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
314	4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 Convênio Construção de Pontes					481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
114	4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					990.000,00	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00	4.775.000,00
		0.1.621	02.04.00	100,000		990.000,00	1.145.000,00	1.260.000,00	1.380.000,00	4.775.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS						**518.130.000,00**	**839.890.000,00**	**967.000.000,00**	**962.982.800,00**	**3.288.002.800,00**
120	4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 Convênio PRO-HOSP					100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		0.1.632	02.06.00	100,000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
282	4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Princip					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0.1.020	01.03.95	100,000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Program					9.200,00	500,00	500,00	500,00	10.700,00
		0.1.636	02.06.00	100,000		9.200,00	500,00	500,00	500,00	10.700,00
126	4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM					-7.920.000,00	-12.000.000,00	-13.200.000,00	-14.520.000,00	-47.640.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		-7.920.000,00	-12.000.000,00	-13.200.000,00	-14.520.000,00	-47.640.000,00
127	4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					-480.000,00	-511.200,00	-560.000,00	-616.000,00	-2.167.200,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		-480.000,00	-511.200,00	-560.000,00	-616.000,00	-2.167.200,00
129	4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS					-31.600.000,00	-60.000.000,00	-72.000.000,00	-64.000.000,00	-227.600.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		-31.600.000,00	-60.000.000,00	-72.000.000,00	-64.000.000,00	-227.600.000,00
130	4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.960.000,00	-3.200.000,00	-10.160.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.960.000,00	-3.200.000,00	-10.160.000,00
131	4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação					-400.000,00	-800.000,00	-1.400.000,00	-1.000.000,00	-3.600.000,00
		0.1.500	01.00.00	100,000		-400.000,00	-800.000,00	-1.400.000,00	-1.000.000,00	-3.600.000,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO						**11.200.000,00**	**11.840.000,00**	**18.500.000,00**	**14.654.000,00**	**56.194.000,00**
1	4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal					35.000,00	39.000,00	40.000,00	40.000,00	154.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		35.000,00	39.000,00	40.000,00	40.000,00	154.000,00
2	4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio					30.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		30.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
176	4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 708					5.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
		0.1.708	04.00.00	100,000		5.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
357	4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 501					0,00	20.000,00	360.000,00	390.000,00	770.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		0,00	20.000,00	360.000,00	390.000,00	770.000,00
358	4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 703					0,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00
		0.1.703	04.03.00	100,000		0,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00
3	4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal					152.000,00	157.000,00	250.000,00	300.000,00	859.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		152.000,00	157.000,00	250.000,00	300.000,00	859.000,00
4	4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal					2.374.000,00	2.900.000,00	4.280.000,00	4.280.000,00	13.834.000,00
		0.1.703	04.03.00	100,000		2.374.000,00	2.900.000,00	4.280.000,00	4.280.000,00	13.834.000,00
6	4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras					30.000,00	30.000,00	60.000,00	110.000,00	230.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	60.000,00	110.000,00	230.000,00
292	4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Moldagem e Reprodução dc					4.174.000,00	4.174.000,00	4.770.000,00	4.174.000,00	17.292.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		4.174.000,00	4.174.000,00	4.770.000,00	4.174.000,00	17.292.000,00
293	4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Restauração Cine Teatro Le					1.100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00	2.300.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		1.100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	0,00	2.300.000,00
295	4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Construção Galeria dos Pro					3.300.000,00	3.300.000,00	6.000.000,00	3.300.000,00	15.900.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		3.300.000,00	3.300.000,00	6.000.000,00	3.300.000,00	15.900.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO						**11.200.000,00**	**11.840.000,00**	**18.500.000,00**	**14.654.000,00**	**56.194.000,00**
381	4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Construção Museu Mineraçã					0,00	0,00	2.100.000,00	1.520.000,00	3.620.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		0,00	0,00	2.100.000,00	1.520.000,00	3.620.000,00
404	4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Centro de Estudos da Pedra					0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
		0.1.501	00.00.00	100,000		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS						**55.000.000,00**	**68.270.000,00**	**81.830.000,00**	**128.276.000,00**	**333.376.000,00**
183	4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC					14.700.000,00	16.000.000,00	17.873.193,53	22.700.000,00	71.273.193,53
		0.1.800	03.00.00	100,000		14.700.000,00	16.000.000,00	17.873.193,53	22.700.000,00	71.273.193,53
184	4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC					470.000,00	575.000,00	692.000,00	825.000,00	2.562.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		470.000,00	575.000,00	692.000,00	825.000,00	2.562.000,00
185	4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT					110.000,00	117.000,00	148.565,00	298.000,00	673.565,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		110.000,00	117.000,00	148.565,00	298.000,00	673.565,00
186	4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON					38.000,00	33.760,00	38.955,00	91.952,38	202.667,38
		0.1.800	03.00.00	100,000		38.000,00	33.760,00	38.955,00	91.952,38	202.667,38
187	4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido					2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00	8.500,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.200,00	8.500,00
294	4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros					12.000,00	12.600,00	13.230,00	20.000,00	57.830,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		12.000,00	12.600,00	13.230,00	20.000,00	57.830,00
190	4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS					790.000,00	930.200,00	1.215.422,00	1.950.000,00	4.885.622,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		790.000,00	930.200,00	1.215.422,00	1.950.000,00	4.885.622,00
189	4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente					92.500,00	97.335,00	116.580,00	165.000,00	471.415,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		92.500,00	97.335,00	116.580,00	165.000,00	471.415,00
192	4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS					34.500,00	37.500,00	42.640,00	63.000,00	177.640,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		34.500,00	37.500,00	42.640,00	63.000,00	177.640,00
191	4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente					22.000,00	34.200,00	38.857,00	62.092,16	157.149,16
		0.1.800	03.00.00	100,000		22.000,00	34.200,00	38.857,00	62.092,16	157.149,16
354	4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo					12.500,00	6.300,00	10.000,00	20.000,00	48.800,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		12.500,00	6.300,00	10.000,00	20.000,00	48.800,00
352	4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido					1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	4.350,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	4.350,00
194	4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor C					8.000,00	8.400,00	15.000,00	25.000,00	56.400,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		8.000,00	8.400,00	15.000,00	25.000,00	56.400,00
137	4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 Remuneração dos Recursos Renda Fixa do Regime Próprio de Previdência S					100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	8.100.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		100.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	8.100.000,00
167	4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 Remuneração dos Recursos Renda Variavel do Regime Próprio de Previdên					1.200.000,00	1.260.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.460.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		1.200.000,00	1.260.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.460.000,00
168	4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 Remuneração dos Recursos Titulos Imobiliarios do Regime Próprio de Previ					200.000,00	210.000,00	50.000,00	50.000,00	510.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		200.000,00	210.000,00	50.000,00	50.000,00	510.000,00
139	4.1.3.2.1.04.0.1.05.00.00 Compensação financeira entre regimes geral e regimes próprios					255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 15/06/2024 (A)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	**3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS**					**55.000.000,00**	**68.270.000,00**	**81.830.000,00**	**128.276.000,00**	**333.376.000,00**
353	4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					1.000,00	840,00	880,00	926,00	3.646,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		1.000,00	840,00	880,00	926,00	3.646,00
378	4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal					0,00	150.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		0,00	150.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
196	4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC					18.200.000,00	22.000.000,00	24.752.286,49	32.006.035,35	96.958.321,84
		0.1.800	03.00.00	100,000		18.200.000,00	22.000.000,00	24.752.286,49	32.006.035,35	96.958.321,84
197	4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC					607.500,00	797.000,00	958.420,81	1.143.000,00	3.505.920,81
		0.1.800	03.00.00	100,000		607.500,00	797.000,00	958.420,81	1.143.000,00	3.505.920,81
198	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCULT					142.000,00	163.000,00	205.763,71	297.232,00	807.995,71
		0.1.800	03.00.00	100,000		142.000,00	163.000,00	205.763,71	297.232,00	807.995,71
199	4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCON					42.000,00	46.800,00	53.952,76	127.354,11	270.106,87
		0.1.800	03.00.00	100,000		42.000,00	46.800,00	53.952,76	127.354,11	270.106,87
202	4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00 Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Multas e Juros					20.000,00	21.000,00	20.000,00	23.000,00	84.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		20.000,00	21.000,00	20.000,00	23.000,00	84.000,00
201	4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.01 contribuição patronal parcelamento -servidor ativo -intra					3.327.500,00	3.326.995,00	3.327.571,00	3.327.571,00	13.309.637,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		3.327.500,00	3.326.995,00	3.327.571,00	3.327.571,00	13.309.637,00
204	4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00 Contribuição patronal- servidor ativo -parcelamentos					1.200.000,00	2.800.000,00	3.600.000,00	3.650.000,00	11.250.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		1.200.000,00	2.800.000,00	3.600.000,00	3.650.000,00	11.250.000,00
152	4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal					80.000,00	84.000,00	50.000,00	50.000,00	264.000,00
		0.1.800	03.00.00	100,000		80.000,00	84.000,00	50.000,00	50.000,00	264.000,00
149	4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					12.800.000,00	16.324.000,00	23.826.297,43	53.693.870,00	106.644.167,43
		0.1.800	03.00.00	100,000		12.800.000,00	16.324.000,00	23.826.297,43	53.693.870,00	106.644.167,43
172	4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					409.000,00	577.000,00	928.041,22	2.114.154,00	4.028.195,22
		0.1.800	03.00.00	100,000		409.000,00	577.000,00	928.041,22	2.114.154,00	4.028.195,22
173	4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					95.000,00	120.000,00	199.241,50	451.020,00	865.261,50
		0.1.800	03.00.00	100,000		95.000,00	120.000,00	199.241,50	451.020,00	865.261,50
174	4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					28.500,00	33.920,00	49.802,55	118.393,00	230.615,55
		0.1.800	03.00.00	100,000		28.500,00	33.920,00	49.802,55	118.393,00	230.615,55
					Total geral:	**584.330.000,00**	**920.000.000,00**	**1.067.330.000,00**	**1.105.912.800,00**	**3.677.572.800,00**

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 04.00 - Gabinete do Prefeito							**5.086.500,00**	**6.200.000,00**	**6.766.000,00**	**6.538.000,00**	**24.590.500,00**
Unidade: 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito							**5.086.500,00**	**6.200.000,00**	**6.766.000,00**	**6.538.000,00**	**24.590.500,00**
32	2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	2.900.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	14.950.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	80.000,00	40.000,00	65.000,00	205.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	307.000,00	400.000,00	470.000,00	1.677.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.500,00	500,00	21.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	695.000,00	900.000,00	525.000,00	550.000,00	2.670.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	6.000,00	2.000,00	18.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	100.500,00	170.000,00	190.000,00	90.000,00	550.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	1.000,00	1.500,00	0,00	7.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	48.000,00	61.000,00	80.000,00	120.000,00	309.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	10.000,00	11.000,00	0,00	36.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	0,00	0,00	90.000,00	106.000,00
33	2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	630.000,00	730.000,00	760.000,00	730.000,00	2.850.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	145.000,00	165.000,00	180.000,00	80.000,00	570.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00	31.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo							**3.564.000,00**	**5.483.500,00**	**5.860.500,00**	**9.900.500,00**	**24.808.500,00**
Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo							**2.531.500,00**	**3.763.500,00**	**4.640.500,00**	**7.580.500,00**	**18.516.000,00**
36	0.005 - Contribuição ao IBAM Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
37	0.006 - Contribuição Associação Mineira de Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
38	0.007 - Contribuição a AMALPA Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	125.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	1.825.000,00
39	0.008 - Contribuição Associação Municípios Mineradores Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	630.000,00
40	2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	230.000,00	900.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo							**3.564.000,00**	**5.483.500,00**	**5.860.500,00**	**9.900.500,00**	**24.808.500,00**
Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo							**2.531.500,00**	**3.763.500,00**	**4.640.500,00**	**7.580.500,00**	**18.516.000,00**
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	25.000,00	180.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	1.500,00	3.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	4.500,00	6.000,00
41	2.001 - Coordenação Secretaria de Governo Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.000.000,00	1.620.000,00	2.050.000,00	2.745.000,00	7.415.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	92.000,00	240.000,00	350.000,00	235.000,00	917.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	30.000,00	60.000,00	500,00	100.500,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	10.000,00	800.000,00	850.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	130.000,00	120.000,00	85.000,00	100.000,00	435.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.500,00	500,00	500,00	500.000,00	502.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	515.000,00	550.000,00	605.000,00	1.000.000,00	2.670.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
42	2.003 - Manutenção das Atividades do Codap Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	04.122.0044	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00	790.000,00
43	0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
383	0.053 - Apoio à Consórcios Públicos Consórcio firmado(%)	O	2	04.122.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Unidade: 05.02 - Comunicação Institucional							**1.032.500,00**	**1.720.000,00**	**1.220.000,00**	**2.320.000,00**	**6.292.500,00**
34	2.085 - Recepções e Solenidades Eventos realizados(%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	20.000,00	50.000,00	120.000,00	191.000,00
253	2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais Publicações realizadas (%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	168.000,00	200.000,00	220.000,00	500.000,00	1.088.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/08/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo							**3.564.000,00**	**5.483.500,00**	**5.860.500,00**	**9.900.500,00**	**24.808.500,00**
Unidade: 05.02 - Comunicação Institucional							**1.032.500,00**	**1.720.000,00**	**1.220.000,00**	**2.320.000,00**	**6.292.500,00**
256	2.006 - Serviços Gerais de Publicidade Serviços prestados (%)	A	2	04.131.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.400.000,00
257	2.007 - Comemorações Institucionais Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	295.500,00	500.000,00	50.000,00	0,00	845.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	168.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	568.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
412	2.160 - Eventos Institucionais Eventos realizados(%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural							**22.660.500,00**	**36.414.500,00**	**40.348.500,00**	**35.165.000,00**	**134.588.500,00**
Unidade: 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural							**2.675.500,00**	**5.081.500,00**	**5.502.500,00**	**7.983.000,00**	**21.242.500,00**
191	2.075 - Conselho Municipal do Meio Ambiente Conselho mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
192	2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.715.000,00	3.160.000,00	2.800.000,00	5.650.000,00	13.325.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	155.000,00	150.000,00	110.000,00	440.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500,00	235.000,00	450.000,00	160.000,00	845.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	5.000,00	220.000,00	225.000,00	450.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	395.000,00	645.000,00	375.000,00	555.000,00	1.970.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	5.000,00	6.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	35.000,00	200.000,00	240.000,00	250.000,00	725.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	80.000,00	96.000,00	100.000,00	328.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	270.000,00	340.000,00	650.000,00	1.365.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
193	2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	230.000,00	900.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	60.000,00	25.000,00	185.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	500,00	21.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	1.000,00	2.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural							**22.660.500,00**	**36.414.500,00**	**40.348.500,00**	**35.165.000,00**	**134.588.500,00**
Unidade: 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural							**2.675.500,00**	**5.081.500,00**	**5.502.500,00**	**7.983.000,00**	**21.242.500,00**
203	0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD Ação atuante (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	170.000,00
361	0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	65.000,00	0,00	75.000,00
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental							**16.020.500,00**	**29.677.500,00**	**31.865.000,00**	**25.200.000,00**	**102.763.000,00**
187	2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins Projeto executado (%)	A	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	400.000,00	700.000,00	700.000,00	100.000,00	1.900.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	1.500.000,00	6.250.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	160.000,00	260.000,00	0,00	470.000,00
188	2.048 - Aterro Sanitário Municipal Aterro mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	30.000,00	80.000,00	20.000,00	180.000,00
194	0.031 - Contrato de Programa - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	1.300.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	1.500.000,00	6.400.000,00
195	0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.500	115.500,00	2.000,00	4.000,00	160.000,00	281.500,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	44.000,00	175.000,00	200.000,00	60.000,00	479.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	0.1.500	21.000,00	500,00	500,00	30.000,00	52.000,00
196	2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.710	0,00	100.000,00	240.000,00	250.000,00	590.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	200.000,00	540.000,00	940.000,00
197	2.096 - Gestão de Resíduos Coleta Seletiva atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	1.000.000,00
198	2.258 - Unidade Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.799	0,00	0,00	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	250.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	700.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/08/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural							**22.660.500,00**	**36.414.500,00**	**40.348.500,00**	**35.165.000,00**	**134.588.500,00**
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental							**16.020.500,00**	**29.677.500,00**	**31.865.000,00**	**25.200.000,00**	**102.763.000,00**
199	2.091 - Proteção da Fauna e Flora Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	55.000,00	300.000,00	360.000,00	100.000,00	815.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	800.000,00	1.000.000,00	300.000,00	2.105.000,00
200	0.041 - Contrato de Programa - Serviços Ambientais Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00	400.000,00
201	0.042 - Contrato de Programa - NIA Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0055	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	600.000,00	630.000,00	750.000,00	650.000,00	2.630.000,00
202	2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD Limpeza urbana mantida (%)	A	2	18.542.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	11.000.000,00	15.000.000,00	15.008.000,00	15.000.000,00	56.008.000,00
204	2.277 - Programa de Educação Ambiental Atividade Mantida(%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	30.000,00	30.000,00	32.500,00	15.000,00	107.500,00
296	1.005 - Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	P	2	18.542.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.708	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
336	2.119 - Projeto Cada Gota Conta Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500.000,00	750.000,00	200.000,00	1.450.000,00
337	2.120 - Implantação de Biodigestores Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	1.260.000,00	7.760.000,00
350	0.039 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES Consórcio firmado(%)	O	2	18.542.0055	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	175.000,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural							**2.084.500,00**	**1.335.500,00**	**2.461.000,00**	**1.482.000,00**	**7.363.000,00**
206	2.086 - Apoio ao Produtor Rural Serviço mantido (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	200.000,00	350.000,00	10.000,00	575.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	100.000,00	450.000,00	400.000,00	1.000.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	250.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
207	2.087 - Convênio com a Emater Convenio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.30.41.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	110.000,00	240.000,00	240.000,00	695.000,00
208	2.089 - Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA Convenio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.60.41.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	115.000,00	50.000,00	166.000,00
209	2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM Inspeção efetuada (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural							**22.660.500,00**	**36.414.500,00**	**40.348.500,00**	**35.165.000,00**	**134.588.500,00**
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural							**2.084.500,00**	**1.335.500,00**	**2.461.000,00**	**1.482.000,00**	**7.363.000,00**
210	1.069 - Implantação Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.575.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.375.000,00
211	2.252 - Incentivo à Piscicultura Ação atuante (%)	A	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	120.000,00	50.000,00	170.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	55.000,00
212	0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos Serviço mantido (%)	O	2	20.606.0034	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	44.000,00	10.000,00	49.000,00	40.000,00	143.000,00
213	0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural Serviço mantido (%)	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	35.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	69.000,00
301	0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	40.000,00	45.000,00	0,00	235.000,00
Unidade: 06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente							**600.000,00**	**270.000,00**	**470.000,00**	**450.000,00**	**1.790.000,00**
205	2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	50.000,00	120.000,00	150.000,00	470.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	220.000,00
Unidade: 06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico							**1.280.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.430.000,00**
291	2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.700	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							**13.082.000,00**	**19.078.000,00**	**25.760.500,00**	**29.019.500,00**	**86.940.000,00**
Unidade: 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							**4.096.000,00**	**6.466.000,00**	**7.166.000,00**	**10.198.000,00**	**27.926.000,00**
214	2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	2.623.000,00	4.020.000,00	4.200.000,00	7.430.000,00	18.273.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	180.000,00	285.000,00	270.000,00	150.000,00	885.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	8.000,00	320.000,00	300.000,00	440.000,00	1.068.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	20.000,00	22.000,00	50.000,00	107.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	515.000,00	795.000,00	468.000,00	770.000,00	2.548.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	2.000,00	3.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	63.000,00	220.000,00	500.000,00	100.000,00	883.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	68.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	668.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							**13.082.000,00**	**19.078.000,00**	**25.760.500,00**	**29.019.500,00**	**86.940.000,00**
Unidade: 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							**4.096.000,00**	**6.466.000,00**	**7.166.000,00**	**10.198.000,00**	**27.926.000,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	367.500,00	300.000,00	400.000,00	730.000,00	1.797.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	100.000,00
215	2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	230.000,00	900.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	25.000,00	180.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	500,00	21.000,00
216	2.215 - Atividades do Conselho Municipal de Cultura Conselho mantido (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo							**4.920.500,00**	**5.502.500,00**	**9.336.500,00**	**10.793.000,00**	**30.552.500,00**
217	2.218 - Apoio Artístico e Cultural Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	60.000,00	60.000,00	283.000,00	403.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	750.000,00	2.400.000,00	2.950.000,00	2.800.000,00	8.900.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
218	2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	412.500,00	500.000,00	1.500.000,00	1.530.000,00	3.942.500,00
219	0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura Ação atuante (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	262.500,00	150.000,00	250.000,00	500.000,00	1.162.500,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	10.000,00	100.000,00	0,00	162.500,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	5.000,00	0,00	0,00	57.500,00
220	2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas Logística Jubileu realizada (%)	A	2	04.123.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.708	157.500,00	162.000,00	150.000,00	120.000,00	589.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	787.500,00	1.405.000,00	1.250.000,00	1.100.000,00	4.542.500,00
221	2.072 - Festas Tradicionais do Município Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	100.000,00	1.000.000,00	688.000,00	1.788.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
229	2.082 - Apoio às Atividades Turísticas Eventos realizados(%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	210.000,00	370.000,00	500.000,00	0,00	1.080.000,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.260.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	2.010.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							**13.082.000,00**	**19.078.000,00**	**25.760.500,00**	**29.019.500,00**	**86.940.000,00**
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo							**4.920.500,00**	**5.502.500,00**	**9.336.500,00**	**10.793.000,00**	**30.552.500,00**
231	0.029 - Transferência ao Circuito do Ouro Convenio firmado (%)	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	70.000,00
269	2.084 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo Conselho Atuante(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
360	0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	60.000,00	301.000,00	0,00	361.000,00
379	0.044 - Apoio aos Blocos Carnavalescos/Escolas de Samba Ação atuante (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.000.000,00	1.600.000,00	2.600.000,00
421	2.170 - Apoio Artístico e Cultural - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos							**2.524.500,00**	**5.860.000,00**	**6.992.500,00**	**5.880.000,00**	**21.257.000,00**
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.700	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
223	2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol Quadras mantidas (%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	300.000,00	600.000,00	500.000,00	1.900.000,00
224	2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas Atividade Mantida(%)	A	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	63.000,00	40.000,00	100.000,00	550.000,00	753.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	250.000,00	400.000,00	300.000,00	1.055.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	5.000,00	7.000,00	130.000,00	194.500,00
225	0.068 - Parceria com Entidades - Esporte Atividade Mantida(%)	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	400.000,00	2.400.000,00	2.300.000,00	5.101.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
226	2.071 - Apoio ao PESC Ação atuante (%)	A	2	27.122.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00
297	1.007 - Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva Quadras mantidas (%)	P	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
299	0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	27.813.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	170.000,00	847.500,00	500.000,00	0,00	1.517.500,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							**13.082.000,00**	**19.078.000,00**	**25.760.500,00**	**29.019.500,00**	**86.940.000,00**
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos							**2.524.500,00**	**5.860.000,00**	**6.992.500,00**	**5.880.000,00**	**21.257.000,00**
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	220.000,00	588.000,00	0,00	808.000,00
305	1.025 - Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva Construção efetuada (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
316	0.085 - Parcerias com Entidades - Emenda Vereador Ação atuante (%)	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	337.500,00	1.087.500,00	587.500,00	587.500,00	2.600.000,00
338	2.106 - Apoio aos Eventos Esportivos Ação atuante (%)	A	2	27.812.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	200.000,00	300.000,00	450.000,00	950.000,00
Unidade: 07.04 - Biblioteca Pública Municipal							**816.000,00**	**1.099.500,00**	**1.115.500,00**	**1.038.500,00**	**4.069.500,00**
126	2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	551.000,00	755.000,00	820.000,00	710.000,00	2.836.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	165.000,00	180.000,00	60.000,00	70.000,00	475.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	45.000,00	55.000,00	80.000,00	185.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	14.500,00	20.000,00	70.000,00	117.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
127	2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	197.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	27.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00	134.000,00
128	2.149 - Apoio a Biblioteca Itinerante Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
129	2.150 - Desenvolvimento do PMLL Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.500,00	2.000,00	2.500,00	1.000,00	7.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	10.000,00	10.000,00	1.500,00	34.000,00
Unidade: 07.05 - Fundo Municipal de Cultura							**575.000,00**	**50.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**2.625.000,00**
227	2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura Ação atuante (%)	A	1	13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.749	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	50.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.075.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							**13.082.000,00**	**19.078.000,00**	**25.760.500,00**	**29.019.500,00**	**86.940.000,00**
Unidade: 07.05 - Fundo Municipal de Cultura							**575.000,00**	**50.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**2.625.000,00**
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.716	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.715	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
317	2.078 - Apoio às Atividades do FUMTUR - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Unidade: 07.06 - Fundo Municipal de Turismo							**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
232	2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR Ação atuante (%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
Unidade: 07.07 - Fundo Municipal de Esporte							**100.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**360.000,00**
228	2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer Atividade Mantida(%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00	310.000,00
318	2.079 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 08.00 - Procuradoria Jurídica							**5.947.000,00**	**11.396.500,00**	**8.618.000,00**	**7.132.000,00**	**33.093.500,00**
Unidade: 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral							**5.947.000,00**	**11.396.500,00**	**8.618.000,00**	**7.132.000,00**	**33.093.500,00**
44	0.010 - Precatórios Judiciais Precatórios Pagos(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.500	420.000,00	1.600.000,00	900.000,00	100.000,00	3.020.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.500	2.500.000,00	4.505.000,00	3.000.000,00	500.000,00	10.505.000,00
45	0.011 - Parcelamento Precatórios População de rua atendida (%)	O	2	28.061.0000	4.6.90.91.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.500,00	2.000,00	0,00	4.500,00
46	0.013 - Pagamento de RPVs Requisições de pequeno valor pagas (%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.500	35.000,00	37.000,00	39.000,00	39.000,00	150.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
47	2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica Atividade Mantida(%)	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	2.240.000,00	4.350.000,00	3.700.000,00	5.300.000,00	15.590.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	130.000,00	140.000,00	145.000,00	88.000,00	503.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	370.000,00	495.000,00	310.000,00	450.000,00	1.625.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000,00	0,00	500,00	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	116.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 08.00 - Procuradoria Jurídica							**5.947.000,00**	**11.396.500,00**	**8.618.000,00**	**7.132.000,00**	**33.093.500,00**
Unidade: 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral							**5.947.000,00**	**11.396.500,00**	**8.618.000,00**	**7.132.000,00**	**33.093.500,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	50.000,00	40.000,00	68.000,00	174.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	30.000,00	20.000,00	15.000,00	81.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	500,00	1.000,00	1.000,00	500,00	3.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
48	2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
420	0.056 - Parcelamento Precatórios Precatórios Pagos(%)	O	2	28.061.0000	4.6.90.91.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Órgão: 09.00 - Controladoria Geral							**938.000,00**	**1.102.000,00**	**1.123.000,00**	**1.178.000,00**	**4.341.000,00**
Unidade: 09.01 - Coordenação Controladoria Geral							**938.000,00**	**1.102.000,00**	**1.123.000,00**	**1.178.000,00**	**4.341.000,00**
49	2.013 - Gestão da Controladoria Geral Controle Interno mantido (%)	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	620.000,00	825.000,00	860.000,00	990.000,00	3.295.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	25.000,00	180.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	1.000,00	500,00	12.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	95.000,00	130.000,00	80.000,00	120.000,00	425.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	2.000,00	3.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	115.500,00	50.000,00	0,00	0,00	165.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
50	2.014 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - CGE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda							**18.709.000,00**	**25.760.500,00**	**26.581.000,00**	**80.323.500,00**	**151.374.000,00**
Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda							**18.709.000,00**	**25.760.500,00**	**26.581.000,00**	**80.323.500,00**	**151.374.000,00**
51	0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência Pagamento Efetuado (%)	O	2	28.843.0000	3.2.91.22.00.00.00.00	0.1.500	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	7.300.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	4.108.000,00	0,00	0,00	0,00	4.108.000,00
					4.6.91.71.00.00.00.00	0.1.500	0,00	3.500.000,00	3.850.000,00	3.400.000,00	10.750.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda							**18.709.000,00**	**25.760.500,00**	**26.581.000,00**	**80.323.500,00**	**151.374.000,00**
Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda							**18.709.000,00**	**25.760.500,00**	**26.581.000,00**	**80.323.500,00**	**151.374.000,00**
52	0.016 - Contribuição ao Pasep Contribuição Efetuada(%)	O	2	28.123.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.750	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.720	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.708	0,00	4.300.000,00	5.000.000,00	2.500.000,00	11.800.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	6.050.000,00	6.400.000,00	7.000.000,00	6.900.000,00	26.350.000,00
53	2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda Atividade Mantida(%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	950.000,00	2.140.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00	8.740.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	45.000,00	50.000,00	40.000,00	155.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	35.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	220.000,00	365.000,00	215.000,00	240.000,00	1.040.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00	77.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500,00	500,00	3.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.050.000,00	300.000,00	300.000,00	312.000,00	1.962.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	514.500,00	600.000,00	700.000,00	500.000,00	2.314.500,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	42.000,00	10.000,00	15.000,00	21.000,00	88.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
54	2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	230.000,00	900.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	0,00	0,00	25.000,00	70.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	0,00	55.000,00	15.000,00	25.000,00	95.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
55	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda							**18.709.000,00**	**25.760.500,00**	**26.581.000,00**	**80.323.500,00**	**151.374.000,00**
Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda							**18.709.000,00**	**25.760.500,00**	**26.581.000,00**	**80.323.500,00**	**151.374.000,00**
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	2.625.000,00	3.000.000,00	500.000,00	0,00	6.125.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	1.100.000,00
57	2.025 - Administração Tributária Administração tributária mantida (%)	A	2	04.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.186.000,00	2.025.000,00	1.900.000,00	2.900.000,00	8.011.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	0,00	0,00	500,00	10.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000,00	0,00	500,00	1.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	500,00	1.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	288.000,00	400.000,00	230.000,00	300.000,00	1.218.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	315.000,00	150.000,00	250.000,00	108.000,00	823.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	22.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
418	0.054 - Aporte Prevcon - Servidores Efetivos Aporte Realizado(%)	O	2	04.122.0002	3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	0,00	56.000.000,00	56.000.000,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							**72.300.300,00**	**95.502.000,00**	**112.651.500,00**	**117.560.000,00**	**398.013.800,00**
Unidade: 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão							**26.728.300,00**	**33.783.500,00**	**46.036.000,00**	**39.423.500,00**	**145.971.300,00**
251	2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	16.072.800,00	19.709.000,00	30.360.500,00	25.800.000,00	91.942.300,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	4.000.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	575.000,00	650.000,00	550.000,00	250.000,00	2.025.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	115.000,00	200.000,00	900.000,00	460.000,00	1.675.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	3.300.000,00	4.000.000,00	2.070.000,00	2.520.000,00	11.890.000,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	0.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	26.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	630.500,00	400.000,00	440.000,00	800.000,00	2.270.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.708	0,00	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	441.000,00	500.000,00	550.000,00	550.000,00	2.041.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.470.000,00	2.450.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	9.620.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.690.000,00	3.200.000,00	3.450.000,00	3.610.000,00	12.950.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							**72.300.300,00**	**95.502.000,00**	**112.651.500,00**	**117.560.000,00**	**398.013.800,00**
Unidade: 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão							**26.728.300,00**	**33.783.500,00**	**46.036.000,00**	**39.423.500,00**	**145.971.300,00**
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	357.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	500.000,00	3.607.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	25.000,00	0,00	65.000,00
252	2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG Pagamento Agente Politico realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	260.000,00	230.000,00	920.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	65.000,00	25.000,00	190.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	10.000,00	500,00	21.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	2.000,00	2.000,00	500,00	5.000,00
259	0.076 - Parcerias com Entidades - SEPLAG Convenio firmado (%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500,00	500,00	500,00	1.500,00
					3.3.90.41.00.00.00.00	0.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Unidade: 11.02 - Gestão Administrativa							**23.961.500,00**	**37.244.000,00**	**41.520.500,00**	**46.595.500,00**	**149.321.500,00**
258	2.028 - Serviços de Apoio Administrativo Serviço mantido (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	750.000,00	800.000,00	500.000,00	2.102.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	178.500,00	20.000,00	220.000,00	670.000,00	1.088.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	100.000,00	50.000,00	160.000,00
260	2.031 - Informatização das Atividades Administrativas Informatização garantida (%)	A	2	04.126.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	90.000,00	780.000,00	300.000,00	200.000,00	1.370.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	350.000,00	5.500,00	100.000,00	500.000,00	955.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	1.680.000,00	4.528.000,00	4.950.000,00	5.300.000,00	16.458.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00	550.000,00
261	0.018 - Pensões Benefício Pago(%)	O	2	28.272.0000	3.1.90.03.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
262	0.019 - Contribuição Patronal Autônomos Contribuição Efetuada(%)	O	2	28.331.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
263	2.032 - Distribuição de Vales Transporte a Servidores Vale transporte distribuídos (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.49.00.00.00.00	0.1.500	445.000,00	550.000,00	700.000,00	400.000,00	2.095.000,00
264	2.033 - Cartão para Servidores Públicos Cartao Servidor distribuído (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	21.000.000,00	30.000.000,00	33.500.000,00	37.900.000,00	122.400.000,00
265	2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor Saude e Segurança do Servidor(%)	A	2	04.332.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	115.000,00	500.000,00	300.000,00	350.000,00	1.265.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/08/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							**72.300.300,00**	**95.502.000,00**	**112.651.500,00**	**117.560.000,00**	**398.013.800,00**
Unidade: 11.02 - Gestão Administrativa							**23.961.500,00**	**37.244.000,00**	**41.520.500,00**	**46.595.500,00**	**149.321.500,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	630.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00	65.000,00
266	2.057 - Programa Prata da Casa Servidores com 25 anos de casa valorizados (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade: 11.03 - Planejamento e Orçamento							**3.000.000,00**	**2.500.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**11.000.000,00**
254	2.039 - Projetos de Infraestrutura Projeto executado (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	2.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	500.000,00	4.600.000,00
255	2.073 - Projetos Estruturantes Projeto executado (%)	A	2	15.127.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.000.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	2.200.000,00
339	2.114 - Gestão para Resultados Ação atuante (%)	A	2	04.121.0002	3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500.000,00	550.000,00	650.000,00	1.700.000,00
340	2.116 - Plano Diretor Projetos realizados (%)	A	2	15.127.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	0,00	2.100.000,00
411	1.079 - Programa ONU-Habitat Programa Atuante (%)	P	2	15.452.0056	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico							**834.000,00**	**1.553.500,00**	**1.414.500,00**	**1.803.000,00**	**5.605.000,00**
71	2.058 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor Conselho mantido (%)	A	2	08.121.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
267	2.076 - Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda Conselho mantido (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
268	2.077 - Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC Conselho mantido (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
270	0.028 - Apoio à Instituições de Fomento Recursos Transferidos (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.708	55.000,00	55.000,00	58.000,00	50.000,00	218.000,00
271	2.080 - Apoio ao Empreendedor Empreendedor apoiado (%)	A	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	110.000,00	115.500,00	121.500,00	500.000,00	847.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.706	0,00	0,00	116.000,00	111.000,00	227.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							**72.300.300,00**	**95.502.000,00**	**112.651.500,00**	**117.560.000,00**	**398.013.800,00**
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico							**834.000,00**	**1.553.500,00**	**1.414.500,00**	**1.803.000,00**	**5.605.000,00**
272	2.271 - Apoio à Feira de Negócios Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
273	2.272 - Sala Mineira do Empreendedor Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
280	0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	160.000,00
281	0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.573.0039	3.3.90.41.00.00.00.00	0.1.500	577.500,00	606.500,00	637.000,00	100.000,00	1.921.000,00
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente Ação atuante (%)	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
325	1.011 - Programa Recupera Programa implantado (%)	P	2	04.121.0039	3.3.60.45.00.00.00.00	0.1.708				**Valor não detalhado:**	**0,00**
362	0.087 - Apoio à Entidades - SEPLAG - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	23.691.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	185.000,00	140.500,00	0,00	325.500,00
377	2.286 - Apoio ao Empreendedor - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
413	2.084 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo Conselho Atuante(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
414	2.082 - Apoio às Atividades Turísticas Eventos realizados(%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
415	0.029 - Transferência ao Circuito do Ouro Convenio firmado (%)	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
422	2.162 - Apoio às Atividades Turísticas - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana							**6.585.500,00**	**1.880.000,00**	**2.799.500,00**	**12.457.000,00**	**23.722.000,00**
284	2.201 - Apoio as Ações da JARI Ações da JARI apoiadas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	330.000,00	390.000,00	420.000,00	1.190.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	400.000,00	400.000,00	450.000,00	455.000,00	1.705.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							**72.300.300,00**	**95.502.000,00**	**112.651.500,00**	**117.560.000,00**	**398.013.800,00**
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana							**6.585.500,00**	**1.880.000,00**	**2.799.500,00**	**12.457.000,00**	**23.722.000,00**
287	1.061 - Novo PAC Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.700	5.085.500,00	347.000,00	379.500,00	10.352.000,00	16.164.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	423.000,00	500.000,00	500.000,00	1.423.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.000.000,00	300.000,00	250.000,00	150.000,00	1.700.000,00
393	2.156 - Apoio ao Centro de Estudos da Pedra Centro Apoiado(%)	A	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
403	1.076 - Apoio ao Patrimônio Histórico - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	P	2	13.391.0057	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Unidade: 11.06 - Fundo Mun. Proteção. Defesa e Direito Consumidor							**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
70	2.074 - Ações do PROCON Ação atuante (%)	A	2	23.125.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico							**10.000.000,00**	**17.200.000,00**	**16.220.000,00**	**12.500.000,00**	**55.920.000,00**
274	2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável Serviços prestados (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.137.500,00	200.000,00	220.000,00	500.000,00	2.057.500,00
275	2.035 - Diversidade Turística Ação atuante (%)	A	2	23.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.137.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.637.500,00
276	2.042 - Incentivo Agropecuário Ação atuante (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.137.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.637.500,00
277	2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia Ação atuante (%)	A	2	19.573.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.137.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.637.500,00
278	2.024 - Educação para Inovação Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	450.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.950.000,00
279	2.094 - Programa Avança Congonhas Ação atuante (%)	A	2	04.121.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	5.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
					4.5.90.66.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	14.000.000,00	10.000.000,00	24.000.000,00
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico							**1.140.000,00**	**1.290.000,00**	**1.860.000,00**	**1.930.000,00**	**6.220.000,00**
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	600.000,00	660.000,00	720.000,00	2.280.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	800.000,00	650.000,00	660.000,00	670.000,00	2.780.000,00
289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							**72.300.300,00**	**95.502.000,00**	**112.651.500,00**	**117.560.000,00**	**398.013.800,00**
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico							**1.140.000,00**	**1.290.000,00**	**1.860.000,00**	**1.930.000,00**	**6.220.000,00**
394	2.157 - Apoio ao Centro de Estudos da Pedra Centro Apoiado(%)	A	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Unidade: 11.09 - Fundo Mun. Amparo Des. Urbanistico de Congonhas							**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
293	2.052 - Apoio às Ações do FADEC Fundo Municipal Apoiado(%)	A	2	15.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade: 11.10 - Fundo Municipal de Turismo							**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
416	2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR Ação atuante (%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura							**50.571.500,00**	**97.300.000,00**	**109.085.500,00**	**92.088.000,00**	**349.045.000,00**
Unidade: 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura							**13.740.500,00**	**25.761.000,00**	**27.365.000,00**	**30.099.000,00**	**96.965.500,00**
179	2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	7.287.000,00	11.900.000,00	12.350.000,00	14.630.000,00	46.167.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	202.000,00	420.000,00	450.000,00	180.000,00	1.252.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	620.000,00	1.915.000,00	2.110.000,00	1.880.000,00	6.525.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	705.000,00	50.000,00	830.000,00	1.585.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.548.000,00	2.310.000,00	1.450.000,00	1.668.000,00	6.976.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	65.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	147.000,00	150.000,00	152.000,00	250.000,00	699.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	1.102.500,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.600.000,00	17.202.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	42.000,00	20.000,00	22.000,00	40.000,00	124.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.458.500,00	3.000.000,00	3.300.000,00	4.050.000,00	12.808.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	42.000,00	50.000,00	55.000,00	700.000,00	847.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
180	2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	260.000,00	230.000,00	920.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	60.000,00	30.000,00	190.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 12.02 - Transportes e Veículos							**4.788.000,00**	**6.700.000,00**	**3.870.000,00**	**4.565.000,00**	**19.923.000,00**
181	2.044 - Manutenção e Controle de Frotas Serviço mantido (%)	A	2	26.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	200.000,00	70.000,00	65.000,00	335.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	4.200.000,00	5.000.000,00	1.300.000,00	4.500.000,00	15.000.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	588.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00	0,00	4.588.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/08/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura							**50.571.500,00**	**97.300.000,00**	**109.085.500,00**	**92.088.000,00**	**349.045.000,00**
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial							**5.521.000,00**	**7.170.000,00**	**8.947.500,00**	**5.340.000,00**	**26.978.500,00**
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.485.000,00	1.000.000,00	900.000,00	460.000,00	3.845.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.755	5.000,00	70.000,00	77.000,00	120.000,00	272.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	110.500,00	10.000,00	320.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.700	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	3.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.550.000,00	6.800.000,00
185	2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas Serviços prestados (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	150.000,00	230.000,00	600.000,00	1.130.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	300.000,00	1.050.000,00	2.000.000,00	600.000,00	3.950.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	800.000,00	880.000,00	0,00	1.680.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.000.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00	7.500.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas							**15.834.000,00**	**39.726.000,00**	**47.071.000,00**	**35.376.000,00**	**138.007.000,00**
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Via urbana, rural e intermunicipal(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.750	34.000,00	66.000,00	71.000,00	76.000,00	247.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	10.100.000,00	30.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.100.000,00
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.500.000,00	3.700.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	9.200.000,00
186	1.056 - Construção da Praça de Eventos Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
189	1.023 - Requalificação Central Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	600.000,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	2.000.000,00	1.500.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	21.500.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	1.200.000,00	2.500.000,00	14.000.000,00	300.000,00	18.000.000,00
332	2.022 - Projetos de Infraestrutura - SEMOBI Projeto executado (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.860.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.860.000,00
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas							**10.688.000,00**	**17.943.000,00**	**21.832.000,00**	**16.708.000,00**	**67.171.000,00**
233	0.009 - Convênio com Cemitérios Ação atuante (%)	O	2	04.131.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura							**50.571.500,00**	**97.300.000,00**	**109.085.500,00**	**92.088.000,00**	**349.045.000,00**
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas							**10.688.000,00**	**17.943.000,00**	**21.832.000,00**	**16.708.000,00**	**67.171.000,00**
234	2.238 - Serviços de Ligações Provisórias Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	A	2	25.752.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	178.500,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00	698.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.751	2.063.000,00	3.373.000,00	3.710.000,00	4.081.000,00	13.227.000,00
235	0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.500.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	5.150.000,00
					4.4.93.51.00.00.00.00	0.1.708	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
236	0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos Manutenção Garantida(%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.175.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	31.500,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00	133.500,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.175.000,00
237	2.142 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal Serviço mantido (%)	A	2	25.752.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.100.000,00	2.200.000,00	2.320.000,00	1.500.000,00	8.120.000,00
238	0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos Consórcio firmado(%)	O	2	25.752.0055	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	1.500.000,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0.1.708	3.750.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	9.900.000,00
347	0.024 - Contrato de Rateio - CIGEDAS VERTENTES Consórcio firmado(%)	O	2	25.752.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.708	0,00	40.000,00	44.000,00	80.000,00	164.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.708	0,00	30.000,00	33.000,00	40.000,00	103.000,00
348	0.030 - Contrato de Programa - CIGEDAS VERTENTES Consórcio firmado(%)	O	2	25.752.0055	3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	6.000.000,00	6.100.000,00	0,00	12.100.000,00
					4.4.93.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
349	0.025 - Energia Fotovoltaica Projeto executado (%)	O	2	25.572.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.000.000,00	4.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
357	2.138 - Manutenção Repetidora de Sinal de TV Manutenção Garantida(%)	A	2	24.722.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							**28.711.000,00**	**86.371.500,00**	**78.960.000,00**	**54.259.000,00**	**248.301.500,00**
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social							**11.592.000,00**	**19.478.000,00**	**22.454.500,00**	**19.440.000,00**	**72.964.500,00**
58	2.046 - Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão:	**13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social**						**28.711.000,00**	**86.371.500,00**	**78.960.000,00**	**54.259.000,00**	**248.301.500,00**
Unidade:	**13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social**						**11.592.000,00**	**19.478.000,00**	**22.454.500,00**	**19.440.000,00**	**72.964.500,00**
59	2.047 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Direitos da Mulher garantidos (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
60	2.049 - Conselho Municipal do Idoso Conselho mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
61	2.050 - Conselho Tutelar Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
62	2.051 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
63	2.053 - Conselho Municipal de Assistência Social Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
64	2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
65	2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social Atividade Mantida(%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	2.005.000,00	3.075.000,00	3.500.000,00	3.900.000,00	12.480.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	5.440.000,00	7.050.000,00	8.500.000,00	9.230.000,00	30.220.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	320.000,00	405.000,00	460.000,00	260.000,00	1.445.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	285.000,00	250.000,00	115.000,00	660.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	15.000,00	100.000,00	300.000,00	416.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.105.000,00	1.475.000,00	880.000,00	900.000,00	4.360.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	45.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	84.000,00	200.000,00	250.000,00	120.000,00	654.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	25.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	0,00	175.000,00	400.000,00	600.000,00	1.175.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	195.000,00	460.000,00	400.000,00	275.000,00	1.330.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	505.000,00	670.000,00	800.000,00	565.000,00	2.540.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.899	1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.665	500,00	9.500,00	10.500,00	12.500,00	33.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	63.000,00	70.000,00	100.000,00	40.000,00	273.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	7.000,00	15.000,00	0,00	1.000,00	23.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	700.000,00
66	2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	230.000,00	900.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Datalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							**28.711.000,00**	**86.371.500,00**	**78.960.000,00**	**54.259.000,00**	**248.301.500,00**
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social							**11.592.000,00**	**19.478.000,00**	**22.454.500,00**	**19.440.000,00**	**72.964.500,00**
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	30.000,00	185.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	40.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	5.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	12.000,00
67	2.065 - Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial Ação atuante (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
68	0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS Ação atuante (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	320.000,00	360.000,00	880.000,00	1.660.000,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.660	30.000,00	130.000,00	0,00	0,00	160.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
69	2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	26.500,00	27.500,00	35.000,00	114.000,00
307	2.029 - Programa Municipal sobre Drogas - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	08.302.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
308	0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	140.000,00	3.557.500,00	1.810.000,00	0,00	5.507.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	150.000,00	1.500.000,00	0,00	1.650.000,00
334	0.026 - Parceria SEJUSP Ação atuante (%)	O	2	08.122.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	950.000,00	3.050.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	65.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	70.000,00	100.000,00	220.000,00
386	2.123 - Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional Programa Atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.708	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00	800.000,00
Unidade: 13.02 - Trabalho e Renda							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
239	2.254 - Apoio ao Artesanato Ação atuante (%)	A	2	23.692.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
240	2.273 - Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
241	2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							**28.711.000,00**	**86.371.500,00**	**78.960.000,00**	**54.259.000,00**	**248.301.500,00**
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação							**10.152.000,00**	**51.480.000,00**	**41.313.000,00**	**18.070.000,00**	**121.015.000,00**
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	5.000.000,00	44.450.000,00	39.180.000,00	15.000.000,00	103.630.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Familias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	703.500,00	1.500.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00	5.803.500,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	88.500,00	80.000,00	80.000,00	20.000,00	268.500,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Familias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	3.150.000,00	3.300.000,00	300.000,00	1.000.000,00	7.750.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.155.000,00	1.100.000,00	103.000,00	0,00	2.358.000,00
76	0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária Ação atuante (%)	O	2	16.482.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							**4.088.000,00**	**10.558.000,00**	**9.687.500,00**	**13.379.000,00**	**37.712.500,00**
35	2.123 - Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional Programa Atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
77	2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS CRAS mantido(%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	70.000,00	35.000,00	50.000,00	120.000,00	275.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.660	10.000,00	60.000,00	70.000,00	115.000,00	255.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	42.000,00	55.000,00	50.000,00	45.000,00	192.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.660	60.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
78	2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	500,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	160.500,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
79	2.062 - Programa Cesta Cidadão Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	808.500,00	810.000,00	890.000,00	890.000,00	3.398.500,00
80	2.064 - APAE - Projeto Ação Continuada Repasse efetuado (%)	A	2	08.242.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.665	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
81	2.063 - Programas de Assistência Social Geral Programa Atuante (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão:	**13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social**						**28.711.000,00**	**86.371.500,00**	**78.960.000,00**	**54.259.000,00**	**248.301.500,00**
Unidade:	**13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social**						**4.088.000,00**	**10.558.000,00**	**9.687.500,00**	**13.379.000,00**	**37.712.500,00**
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
82	2.066 - Programas de Assistência Funerária Programa Atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	79.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	279.000,00
83	2.067 - Bolsa Cidadania Programa Atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	270.000,00
84	2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência Pessoas atendidas (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
85	2.069 - Ações do IGD Ações IGD mantidas (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	60.000,00	110.000,00	200.000,00	230.000,00	600.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.660	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.660	40.000,00	80.000,00	150.000,00	20.000,00	290.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.660	41.000,00	10.000,00	0,00	0,00	51.000,00
86	2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0054	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	45.000,00	20.000,00	40.000,00	135.000,00	240.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.660	5.000,00	500,00	0,00	0,00	5.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.660	15.000,00	35.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.660	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.660	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
87	2.224 - Programas de Auxílio Natalidade Ação atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	199.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	649.500,00
88	2.225 - Ações IGD-SUAS Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	30.000,00	10.000,00	15.000,00	5.000,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.660	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
89	2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.665	20.000,00	21.000,00	21.500,00	21.500,00	84.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.665	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
90	2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso Centro mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	73.500,00	50.000,00	60.000,00	80.000,00	263.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão:	**13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social**						**28.711.000,00**	**86.371.500,00**	**78.960.000,00**	**54.259.000,00**	**248.301.500,00**
Unidade:	**13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social**						**4.088.000,00**	**10.558.000,00**	**9.687.500,00**	**13.379.000,00**	**37.712.500,00**
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	79.000,00	80.000,00	100.000,00	85.000,00	344.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	577.500,00	300.000,00	250.000,00	300.000,00	1.427.500,00
91	2.235 - Centro de Referência da Mulher Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	31.500,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00	161.500,00
92	2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vinculos Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.660	50.000,00	50.000,00	58.000,00	58.000,00	216.000,00
93	2.265 - Apoio ao Migrante Assistência realizada (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	16.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	66.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.899	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
94	2.140 - Auxílio Moradia às Mulheres Ação atuante (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	47.000,00	40.000,00	41.000,00	20.000,00	148.000,00
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	1.125.000,00	1.625.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	5.000.000,00
302	2.099 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
306	2.100 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva Assistência realizada (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	180.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	420.000,00
324	1.009 - Programa Recomeço Programa implantado (%)	P	2	08.244.0027	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.708				**Valor não detalhado:**	**0,00**
335	2.109 - Programa Municipal sobre Drogas Ação atuante (%)	A	2	08.302.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	800.000,00	880.000,00	180.000,00	1.860.000,00
351	1.013 - Recupera Minas Projetos realizados (%)	P	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.899				**Valor não detalhado:**	**0,00**
354	0.043 - Parceria com Entidades - FMAS Associação Apoiada(%)	O	2	08.244.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.749	0,00	321.000,00	250.500,00	255.000,00	826.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							**28.711.000,00**	**86.371.500,00**	**78.960.000,00**	**54.259.000,00**	**248.301.500,00**
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							**4.088.000,00**	**10.558.000,00**	**9.687.500,00**	**13.379.000,00**	**37.712.500,00**
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	2.500.000,00	2.750.000,00	2.500.000,00	7.750.000,00
355	1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS Construção efetuada (%)	P	2	08.244.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
375	2.288 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
419	0.055 - Subsídio - Tarifa Esgoto Subsídio Concedido(%)	O	2	08.244.0027	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente							**2.126.000,00**	**2.145.500,00**	**2.510.000,00**	**1.245.000,00**	**8.026.500,00**
95	0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.260.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	470.000,00	4.130.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	10.000,00	400.000,00	0,00	420.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	94.500,00	50.000,00	50.000,00	0,00	194.500,00
96	2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente Ação atuante (%)	A	2	08.243.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.500,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	378.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.128.000,00
97	0.065 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	378.000,00	480.000,00	450.000,00	515.000,00	1.823.000,00
405	2.220 - Apoio ao Fundo Mun. de Direitos Criança/Adolescente - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.243.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso							**693.000,00**	**2.650.000,00**	**2.635.000,00**	**1.765.000,00**	**7.743.000,00**
98	2.267 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso Idoso assistido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	120.500,00
99	0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso Idoso assistido (%)	O	2	08.241.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	262.500,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	962.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
100	2.250 - Programa Atenção ao Idoso - RP Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	70.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	230.000,00
300	2.098 - Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							**28.711.000,00**	**86.371.500,00**	**78.960.000,00**	**54.259.000,00**	**248.301.500,00**
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso							**693.000,00**	**2.650.000,00**	**2.635.000,00**	**1.765.000,00**	**7.743.000,00**
321	2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
356	2.136 - Manutenção do Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI Manutenção Garantida(%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	10.000,00	20.000,00	100.000,00	130.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	20.000,00	50.000,00	1.000.000,00	1.070.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.600.000,00	1.800.000,00	0,00	3.400.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
376	2.285 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
407	2.222 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.241.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Unidade: 13.07 - Fundo Mun dos Direitos da Pessoa com Deficiência							**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
396	2.275 - Apoio ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Fundo Municipal Apoiado(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500				**Valor não detalhado:**	**0,00**
409	2.217 - Apoio ao Fundo Mun. Direitos Pessoa Com Deficiência - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.242.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Unidade: 13.08 - Fundo Municipal de Promoção de Igualdade Racial							**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
404	2.219 - Apoio ao Fundo Municipal de Igualdade Racial - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.244.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Unidade: 13.09 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher							**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
410	2.223 - Apoio ao Fundo Municipal dos Diretos da Mulher - Emenda Vereador Emenda Vereador(%)	A	2	08.242.0058	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							**105.820.500,00**	**174.025.500,00**	**209.117.000,00**	**200.034.000,00**	**688.997.000,00**
Unidade: 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação							**13.089.500,00**	**22.889.000,00**	**30.655.000,00**	**17.926.500,00**	**84.560.000,00**
101	0.040 - Contribuição a UNDIME Repasse efetuado (%)	O	2	12.361.0029	3.3.30.41.00.00.00.00	0.1.500	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	13.000,00
102	2.118 - Conselho Municipal de Educação Conselho mantido (%)	A	2	12.122.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano, Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							**105.820.500,00**	**174.025.500,00**	**209.117.000,00**	**200.034.000,00**	**688.997.000,00**
Unidade: 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação							**13.089.500,00**	**22.889.000,00**	**30.655.000,00**	**17.926.500,00**	**84.560.000,00**
103	2.121 - Coordenação Secretaria de Educação Atividade Mantida(%)	A	2	12.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	35.000,00	10.000,00	20.000,00	66.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	9.060.000,00	14.900.000,00	21.100.000,00	12.200.000,00	57.260.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	153.000,00	350.000,00	350.000,00	160.000,00	1.013.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	340.000,00	490.000,00	240.000,00	1.080.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	20.000,00	50.000,00	110.000,00	190.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	2.250.000,00	3.360.000,00	1.670.000,00	1.700.000,00	8.980.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	6.000,00	1.000,00	17.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	240.000,00	300.000,00	200.000,00	845.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	320.000,00	500.000,00	300.000,00	1.320.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.550	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	955.500,00	1.600.000,00	1.950.000,00	2.200.000,00	6.705.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	55.000,00	200.000,00	500.000,00	500.000,00	1.255.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	1.200.000,00	1.650.000,00	0,00	2.870.000,00
104	2.122 - Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED Contas Pagas(%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00
105	2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	230.000,00	900.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	30.000,00	185.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Unidade: 14.02 - Apoio Técnico e Operacional							**5.176.000,00**	**11.108.000,00**	**12.471.000,00**	**11.251.500,00**	**40.006.500,00**
106	2.124 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar Conselho mantido (%)	A	2	12.306.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
107	2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.575.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	6.775.000,00
108	2.125 - Apoio as Atividades da Educação Ação atuante (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.569	500,00	500,00	500,00	1.000,00	2.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.155.000,00	500.000,00	600.000,00	1.000.000,00	3.255.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	20.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	220.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							**105.820.500,00**	**174.025.500,00**	**209.117.000,00**	**200.034.000,00**	**688.997.000,00**
Unidade: 14.02 - Apoio Técnico e Operacional							**5.176.000,00**	**11.108.000,00**	**12.471.000,00**	**11.251.500,00**	**40.006.500,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	363.000,00	800.000,00	880.000,00	500.000,00	2.543.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
109	2.126 - Gestão Transporte Interno Veículos mantidos (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.553	17.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	74.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	20.000,00	20.000,00	220.000,00	260.000,00
110	0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional Ação atuante (%)	O	2	12.367.0031	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	3.100.000,00	3.250.300,00	3.500.000,00	9.850.300,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.703	2.000.000,00	100.000,00	579.700,00	640.000,00	3.319.700,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.552	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
111	2.081 - Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional Ação atuante (%)	A	2	12.367.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00
342	2.113 - Aquisição de Uniformes Escolares Ação atuante (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00	13.500.000,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental							**46.447.500,00**	**83.333.000,00**	**106.910.500,00**	**111.370.000,00**	**348.061.000,00**
112	2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência Casa do Professor atuante(%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	3.000,00	6.000,00	5.000,00	15.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	30.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	160.000,00
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	3.000.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00	2.500.000,00	15.000.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.570	30.000,00	50.000,00	52.000,00	57.000,00	189.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.571	1.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	66.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.569	2.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	30.000.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
114	2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	4.150.000,00	700.000,00	1.000.000,00	3.645.000,00	9.495.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	9.210.000,00	18.310.000,00	25.800.000,00	44.000.000,00	97.320.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	160.000,00	160.000,00	150.000,00	350.000,00	820.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	287.000,00	530.000,00	850.000,00	1.677.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	30.000,00	120.000,00	50.000,00	395.000,00	595.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.400.000,00	1.905.000,00	3.330.000,00	5.145.000,00	11.780.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/08/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							**105.820.500,00**	**174.025.500,00**	**209.117.000,00**	**200.034.000,00**	**688.997.000,00**
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental							**46.447.500,00**	**83.333.000,00**	**106.910.500,00**	**111.370.000,00**	**348.061.000,00**
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.050.000,00	4.550.000,00	6.500.000,00	5.000.000,00	17.100.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.850.000,00	6.350.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	55.500,00	380.000,00	50.000,00	538.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.985.000,00	8.000.000,00	9.500.000,00	15.000.000,00	38.485.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.550	682.500,00	476.000,00	505.000,00	505.000,00	2.168.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	280.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	3.490.000,00	0,00	3.490.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	3.000.000,00	3.250.000,00	500.000,00	6.802.500,00
115	2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.365.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	6.860.000,00	8.720.000,00	8.300.000,00	7.350.000,00	31.230.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500.000,00	120.000,00	150.000,00	770.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.700.000,00	2.265.000,00	895.000,00	1.050.000,00	5.910.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	3.400.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.005.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.550.000,00	4.555.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.570	3.500,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	16.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.550	157.500,00	150.000,00	155.000,00	155.000,00	617.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	915.000,00	0,00	915.000,00
116	2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação Profissionais de educação capacitados (%)	A	2	12.332.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
117	2.132 - Distribuição de Merenda Escolar Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.552	536.500,00	305.000,00	500.000,00	550.000,00	1.891.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.550	997.500,00	1.264.000,00	1.300.000,00	1.780.000,00	5.341.500,00
118	2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	735.000,00	800.000,00	880.000,00	450.000,00	2.865.000,00
119	2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil Creches mantidas (%)	A	2	12.365.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	400.000,00	500.000,00	120.000,00	1.035.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	94.500,00	1.800.000,00	5.500.000,00	6.500.000,00	13.894.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	500,00	0,00	0,00	15.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							**105.820.500,00**	**174.025.500,00**	**209.117.000,00**	**200.034.000,00**	**688.997.000,00**
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental							**46.447.500,00**	**83.333.000,00**	**106.910.500,00**	**111.370.000,00**	**348.061.000,00**
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	3.150.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	16.650.000,00
121	2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal Kits escolares distribuídos (%)	A	2	12.361.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	650.000,00	650.000,00	1.500.000,00	3.325.000,00
122	2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.550	472.500,00	800.000,00	1.000.000,00	1.550.000,00	3.822.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.552	283.500,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.183.500,00
352	2.143 - Professor Destaque Municipal Premiação realizada (%)	A	2	12.361.0017	3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500				**Valor não detalhado:**	**0,00**
378	2.143 - Professor Destaque Municipal Premiação realizada (%)	A	2	12.361.0007	3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.500	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	75.000,00
388	1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil Construção efetuada (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	4.500.000,00	2.500.000,00	7.000.000,00
Unidade: 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante							**862.000,00**	**1.460.000,00**	**1.825.000,00**	**2.150.000,00**	**6.297.000,00**
123	2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico Alunos atendidos (%)	A	2	12.364.0031	3.3.90.18.00.00.00.00	0.1.500	283.500,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	2.533.500,00
125	0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED Ação atuante (%)	O	2	12.334.0028	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	577.500,00	700.000,00	900.000,00	1.210.000,00	3.387.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	26.000,00
384	1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB Alunos atendidos (%)	P	2	12.364.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	280.000,00
387	2.144 - Apoio às Atividades Ensino Médio, Superior e Profissionalizante Alunos atendidos (%)	A	2	12.364.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Unidade: 14.05 - Promoção e Desenvolvimento Programas e Projetos							**25.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**130.000,00**
133	2.083 - Apoio ao Grêmio Estudantil Ação atuante (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	57.500,00
134	2.088 - Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais Ação atuante (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	72.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							**105.820.500,00**	**174.025.500,00**	**209.117.000,00**	**200.034.000,00**	**688.997.000,00**
Unidade: 14.06 - FUNDEB							**40.220.500,00**	**55.200.500,00**	**57.220.500,00**	**57.301.000,00**	**209.942.500,00**
130	2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB Corpo docente remunerado (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.540	2.187.500,00	7.555.000,00	8.310.000,00	15.000.000,00	33.052.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.540	17.256.000,00	23.550.500,00	22.866.350,00	21.400.000,00	85.072.850,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.540	208.000,00	535.000,00	590.000,00	0,00	1.333.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.540	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.540	184.000,00	575.000,00	632.000,00	0,00	1.391.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.540	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.540	4.295.000,00	6.475.000,00	3.925.000,00	3.510.000,00	18.205.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.540	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.540	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.540	0,00	0,00	3.925.000,00	0,00	3.925.000,00
131	2.153 - Demais Recursos do FUNDEB Recursos do FUNDEB aplicados (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.540	500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.540	12.577.000,00	14.661.500,00	14.970.150,00	15.190.000,00	57.398.650,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.540	696.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	996.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.540	0,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	315.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.540	2.814.000,00	1.630.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	8.044.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.540	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
132	2.154 - Conselho do Fundeb Conselho mantido (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.621	0,00	250.000,00	500.000,00	108.500,00	858.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	1.500.000,00	7.000.000,00
136	2.155 - Serviços de Assistência a Saúde População atendida (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	150.000,00	2.150.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	350.000,00	500.000,00	400.000,00	1.460.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00	71.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	60.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
137	2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica Serviços mantidos através do BLATB e recursos próprios (%)	A	2	10.301.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.600	4.500.000,00	4.700.000,00	5.123.500,00	5.200.000,00	19.523.500,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	19.000.000,00	20.500.000,00	25.000.000,00	29.220.000,00	93.720.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	36.000,00	2.300.000,00	3.500.000,00	4.300.000,00	10.136.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	500,00	55.000,00	65.000,00	200.000,00	320.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	0,00	70.000,00	165.000,00	100.000,00	335.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	1.655.000,00	180.000,00	1.000.000,00	2.885.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.600	32.000,00	0,00	0,00	100.000,00	132.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	500,00	455.000,00	255.000,00	300.000,00	1.010.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.600	10.500,00	11.000,00	500,00	2.000,00	24.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	11.000,00	500,00	500,00	22.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	294.000,00	350.000,00	400.000,00	50.000,00	1.094.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	5.000,00	5.500,00	6.000,00	5.000,00	21.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	22.500,00	25.000,00	20.000,00	167.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	21.000,00	22.500,00	25.000,00	0,00	68.500,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	150.000,00	431.000,00	200.000,00	781.000,00
138	2.187 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde Centro mantido (%)	A	2	10.122.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
139	2.188 - Apoio ao Programa Humaniza SUS Programa implantado (%)	A	2	10.301.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
140	0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG CONASEMS apoiado(%)	O	2	10.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.600	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.600	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.500,00
141	2.189 - Serviços de Transporte Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	0,00	300.000,00	396.000,00	50.000,00	746.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	378.000,00	420.000,00	500.000,00	110.000,00	1.408.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	660.000,00	500.000,00	50.000,00	1.210.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	450.000,00	700.000,00	1.150.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	700.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
142	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	105.000,00	500.000,00	650.000,00	700.000,00	1.955.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	188.500,00	300.000,00	330.000,00	400.000,00	1.218.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	200.000,00	220.000,00	100.000,00	520.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	150.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00	1.030.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	150.000,00	300.000,00	330.000,00	650.000,00	1.430.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	850.500,00	500.000,00	1.840.000,00	3.190.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	30.000,00	50.000,00	75.000,00	20.000,00	175.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	1.600.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	360.000,00	300.000,00	100.000,00	800.000,00	1.560.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	50.000,00	200.000,00	0,00	250.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	500.000,00
143	2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	157.500,00	245.000,00	300.000,00	200.000,00	902.500,00
144	2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal Saude bucal realizada (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	31.500,00	250.000,00	300.000,00	100.000,00	681.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	250.000,00	500.000,00	650.000,00	100.000,00	1.500.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	105.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	355.000,00
145	2.165 - Apoio ao Programa Educ. Permanente a Distância Terminal mantido (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
146	2.167 - Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
147	2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde Unidade Central mantida (%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	3.510.000,00	550.000,00	1.230.000,00	1.110.000,00	6.400.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	6.481.000,00	5.420.000,00	9.050.500,00	6.430.000,00	27.381.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	155.000,00	187.000,00	200.000,00	100.000,00	642.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	1.000.000,00	810.000,00	900.000,00	812.000,00	3.522.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	30.000,00	5.000,00	100.000,00	250.000,00	385.000,00
					3.1.90.96.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.100.000,00	635.000,00	800.000,00	4.035.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	50.000,00	55.000,00	50.000,00	365.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.708	210.000,00	220.500,00	250.000,00	0,00	680.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00	1.010.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	15.000,00	350.000,00	200.000,00	50.000,00	615.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	997.500,00	1.700.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	5.897.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	120.000,00	50.000,00	220.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	110.500,00	115.000,00	80.000,00	410.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	550.000,00	1.580.500,00	208.000,00	1.500.000,00	3.838.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	34.500,00	960.000,00	100.000,00	800.000,00	1.894.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	600.000,00	550.000,00	2.000.000,00	3.675.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	1.365.000,00	2.434.000,00	2.600.000,00	0,00	6.399.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	84.000,00	250.000,00	300.000,00	200.000,00	834.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	500,00	500,00	0,00	16.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	150.000,00	250.000,00	150.000,00	550.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
148	2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS Agentes Atendidos(%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	230.000,00	900.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	30.000,00	185.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	42.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
149	2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS Contas Pagas(%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	290.000,00	360.000,00	400.000,00	150.000,00	1.200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	750.000,00
150	2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica Serviço mantido (%)	A	2	10.303.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	15.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	765.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	30.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	480.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	100.000,00	150.000,00	3.600.000,00	3.902.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.621	157.500,00	600.000,00	336.000,00	1.300.000,00	2.393.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.600	1.000.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	0,00	3.400.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	30.000,00	40.000,00	0,00	70.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	170.000,00
151	0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.42.00.00.00.00	0.1.632	100.500,00	500,00	500,00	500,00	102.000,00
					3.3.50.42.00.00.00.00	0.1.621	525.000,00	110.500,00	120.000,00	50.000,00	805.500,00
152	0.047 - PRO-HOSP Municipal Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
153	0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.600	500.000,00	720.000,00	750.000,00	500.000,00	2.470.000,00
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.636	9.200,00	500,00	500,00	500,00	10.700,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.631	37.500,00	42.500,00	45.000,00	45.000,00	170.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	1.070.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.570.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.601	0,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	400.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	250.000,00	1.000.000,00	1.750.000,00
155	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	500.000,00	600.000,00	850.000,00	1.100.000,00	3.050.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	146.500,00	500.000,00	600.000,00	1.515.000,00	2.761.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	150.000,00	200.000,00	180.000,00	530.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	115.500,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	615.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.659	500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	420.000,00	700.000,00	800.000,00	300.000,00	2.220.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	800.000,00	750.000,00	900.000,00	2.200.000,00	4.650.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.601	0,00	110.000,00	250.000,00	0,00	360.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	5.000,00	50.000,00	60.000,00	30.000,00	145.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.621	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	520.000,00	550.000,00	600.000,00	400.000,00	2.070.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	315.000,00	400.000,00	300.000,00	400.000,00	1.415.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.600	5.000,00	10.000,00	25.000,00	0,00	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	20.000,00	150.000,00	670.000,00
156	2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP Pessoas atendidas (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	80.000,00	84.000,00	86.500,00	50.000,00	300.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	650.000,00	682.500,00	700.000,00	200.000,00	2.232.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	450.000,00	600.000,00	1.000.000,00	2.260.000,00
157	2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	175.000,00	200.000,00	400.000,00	775.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	250.000,00	200.000,00	350.000,00	50.000,00	850.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	250.000,00	350.000,00	300.000,00	900.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.621	0,00	90.000,00	100.000,00	20.000,00	210.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	157.500,00	165.500,00	175.000,00	200.000,00	698.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	300.000,00	250.000,00	350.000,00	100.000,00	1.000.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	315.000,00	331.000,00	400.000,00	500.000,00	1.546.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	210.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	410.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	250.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
158	2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	100.000,00	350.000,00	350.000,00	800.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	800.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	4.250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
159	2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	1.500.000,00	1.700.000,00	3.200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	7.206.000,00	3.498.000,00	1.750.000,00	300.000,00	12.754.000,00
160	2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio Serviços prestados pelo hospital (%)	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	12.000.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	19.800.000,00	58.800.000,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00	13.500.000,00	40.500.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	18.000.000,00	18.000.000,00	18.008.000,00	11.000.000,00	65.008.000,00
161	2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CEO - Serviços atendidos(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	250.000,00	350.000,00	50.000,00	650.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	600.000,00	650.000,00	50.000,00	1.400.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	250.000,00	262.500,00	776.000,00	200.000,00	1.488.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	120.000,00	150.000,00	50.000,00	320.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
162	2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	500.000,00	550.000,00	550.000,00	350.000,00	1.950.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	680.000,00	700.000,00	780.000,00	2.160.000,00
163	2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.621	0,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.400.000,00	5.050.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	1.050.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	500.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00
164	2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços Serviços prestados (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	30.000,00	45.000,00	50.000,00	10.000,00	135.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	80.000,00	84.000,00	88.500,00	150.000,00	402.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	52.500,00	220.000,00	250.000,00	30.000,00	552.500,00
165	2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	50.000,00	220.000,00	230.000,00	20.000,00	520.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	100.000,00	140.000,00	290.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	10.500,00	11.000,00	11.500,00	0,00	33.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	200.000,00	210.000,00	50.000,00	460.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	550.000,00	1.000.000,00	2.050.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.600	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	340.000,00
166	2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Controle efetuado (%)	A	2	10.305.0037	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	150.000,00	200.000,00	100.000,00	450.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	210.000,00	220.500,00	232.000,00	50.000,00	712.500,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	37.000,00	39.000,00	41.000,00	90.000,00	207.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	178.500,00	188.000,00	250.000,00	250.000,00	866.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	31.500,00	40.000,00	45.000,00	30.000,00	146.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.600	21.000,00	22.500,00	23.500,00	25.000,00	92.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
167	0.004 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus Repasse efetuado (%)	O	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	110.500,00	200.000,00	50.000,00	465.500,00
168	2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.621	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.621	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.621	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.621	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	30.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.621	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.621	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	2.000,00	20.000,00	115.000,00	137.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	100.000,00	255.000,00	0,00	355.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	42.000,00	45.000,00	46.500,00	50.000,00	183.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.621	31.500,00	70.000,00	75.000,00	40.000,00	216.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	80.000,00	280.000,00	0,00	360.000,00
169	0.075 - Parcerias com Entidades - SMS Ação atuante (%)	O	2	10.305.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
170	2.257 - Vigilância do Trabalhador Ação atuante (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	3.400.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	110.500,00	0,00	0,00	215.500,00
172	2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	450.000,00	1.920.000,00	1.950.000,00	1.500.000,00	5.820.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	50.000,00	350.000,00	400.000,00	250.000,00	1.050.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	41.500,00	55.000,00	50.000,00	146.500,00
173	2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	8.400.000,00	9.000.000,00	10.700.000,00	20.300.000,00	48.400.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	26.280.000,00	46.500.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00	170.780.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	80.000,00	80.000,00	120.000,00	305.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	1.325.000,00	1.500.000,00	1.920.000,00	2.000.000,00	6.745.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	0,00	130.000,00	250.000,00	700.000,00	1.080.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	7.115.000,00	10.020.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00	29.835.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	70.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.600	100.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00	820.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.600	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	400.000,00	960.000,00	1.360.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.621	0,00	130.000,00	100.000,00	0,00	230.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	0,00	295.000,00	300.000,00	200.000,00	795.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	800.000,00	500.000,00	1.300.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	200.000,00	280.000,00	300.000,00	300.000,00	1.080.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.621	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.600	50.000,00	100.000,00	120.000,00	60.000,00	330.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	100.000,00	350.000,00	50.000,00	500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
174	2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	525.000,00	551.500,00	100.000,00	400.000,00	1.576.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	21.000,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	93.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	220.500,00	50.000,00	50.000,00	530.500,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	176.000,00	190.000,00	150.000,00	616.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	55.000,00	150.000,00	120.000,00	800.000,00	1.125.000,00
176	0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP Convenio firmado (%)	O	2	10.122.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.500	38.000,00	52.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	63.000,00	66.500,00	70.000,00	40.000,00	239.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	493.500,00	720.000,00	850.000,00	1.100.000,00	3.163.500,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	2.500,00	5.000,00	2.000,00	10.500,00
					4.4.93.52.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00
177	0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU Implementar Ações do MAC(%)	O	2	10.302.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.500	90.000,00	95.000,00	185.000,00	190.000,00	560.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	252.000,00	265.000,00	385.000,00	300.000,00	1.202.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	0.1.500	3.000,00	5.000,00	6.500,00	85.000,00	99.500,00
178	2.166 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfretamento COVID Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
294	2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva Centro Implantado (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
298	1.008 - Aquisição Veículo para TFD - Emenda Impositiva Veículos mantidos (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
309	2.101 - Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	0,00	350.000,00	0,00	550.000,00
310	2.105 - Construção de UBS - Emenda Impositiva UBS e Postos da Saude construídos (%)	A	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
311	1.030 - Aquisição de Veiculo Zoonoses - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	P	2	10.304.0037	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
312	0.038 - Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva Apoio a PARC (%)	O	2	10.305.0037	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
313	2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	500.000,00	290.000,00	275.500,00	0,00	1.065.500,00
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00
320	0.037 - Aquisição Equipamento para Hospital Bom Jesus - Emenda Vereador Associação Apoiada(%)	O	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/08/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	700.000,00	2.450.000,00	500.000,00	3.650.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.601	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	0,00	40.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	40.000,00	0,00	15.000,00	55.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.621	0,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	310.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.600	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	140.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	40.000,00	150.000,00	150.000,00	340.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.621	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
358	2.127 - Centro de Referência Prevenção Suicídio Centro Implantado (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
359	2.151 - Aquisição de Óculos Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	450.000,00	200.000,00	1.150.000,00
363	2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	195.500,00	0,00	585.500,00
364	0.091 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	10.304.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	590.000,00	305.500,00	0,00	895.500,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	90.000,00	425.500,00	0,00	515.500,00
365	2.279 - Atenção à Saúde da Mulher - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	A	2	10.301.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	50.000,00	0,00	440.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	320.000,00	50.000,00	0,00	370.000,00
366	2.280 - Aquisição de Fraldas Geriátricas - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	50.000,00	0,00	440.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
367	2.281 - Apoio ao Centro de Controle de Zoonoses - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
368	2.282 - Centro de Referência de Equoterapia - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	A	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	50.000,00	0,00	440.000,00
369	2.287 - Cirurgia Oftalmológica - Emenda Impositiva Creches mantidas (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00	350.000,00
370	1.078 - Construção Sede TFD Entidades apoiadas (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.890.000,00
371	1.075 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I - Emenda Impositiva CAPS mantido (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	390.000,00	50.000,00	0,00	440.000,00
372	2.283 - Programa Kit Lanche Pacientes - TFD - Emenda Impositiva Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	70.000,00	100.000,00	0,00	170.000,00
373	1.077 - Aquisição de Material Médico-Hospitalar - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	P	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	970.000,00	250.500,00	0,00	1.220.500,00
374	2.284 - Centro de Prevenção Suicídio - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
380	0.045 - Apoio Consórcios Públicos - SMS Consórcio firmado(%)	O	2	10.122.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	2.000.000,00	60.000,00	2.060.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
382	0.075 - Parcerias com Entidades - SMS Ação atuante (%)	O	2	10.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
389	1.032 - Implantação do CAPS AD III CAPS mantido (%)	P	1	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.600	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.621	0,00	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00
390	2.159 - Serviço de Equoterapia Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	450.000,00	100.000,00	550.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**						**152.087.700,00**	**209.636.000,00**	**241.116.000,00**	**244.549.000,00**	**847.388.700,00**
397	0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	O	2	10.302.0057	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	2.557.000,00	0,00	2.557.000,00
398	2.181 - Serviços Auxiliares Diagnose - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
399	2.184 - Assistência à Saúde Especializada - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	721.000,00	0,00	721.000,00
400	2.194 - Aquisição de Medicamentos - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.301.0057	3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
401	1.067 - Aquisição de Veículos - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	P	2	10.302.0057	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
402	2.195 - Apoio à Saúde da Mulher e da Criança - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
417	2.161 - Apoio às Ações de Combate à Dengue Controle efetuado (%)	A	2	10.305.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
423	2.182 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose - Emenda Vereador Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
424	2.168 - Atenção à Saúde da Mulher - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	10.301.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Órgão:	**16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social**						**3.892.000,00**	**19.030.000,00**	**22.812.500,00**	**23.583.500,00**	**69.318.000,00**
Unidade:	**16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social**						**2.625.000,00**	**15.528.000,00**	**19.482.500,00**	**20.134.000,00**	**57.769.500,00**
249	2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	85.000,00	500,00	0,00	0,00	85.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	350.000,00	400.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00	3.850.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	60.000,00	170.000,00	100.000,00	370.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	500,00	62.000,00	60.000,00	132.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	30.000,00	31.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	70.000,00	205.000,00	170.000,00	495.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	2.000,00	3.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	45.000,00	50.000,00	300.000,00	400.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							**3.892.000,00**	**19.030.000,00**	**22.812.500,00**	**23.583.500,00**	**69.318.000,00**
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social							**2.625.000,00**	**15.528.000,00**	**19.482.500,00**	**20.134.000,00**	**57.769.500,00**
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	50.000,00	55.000,00	5.000,00	115.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.000,00	300.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.810.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
250	2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	200.000,00	230.000,00	240.000,00	230.000,00	900.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	45.000,00	55.000,00	55.000,00	30.000,00	185.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
283	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte Ações de transito e transporte mantidas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	10.000,00	10.000,00	220.000,00	245.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	50.000,00	55.000,00	20.000,00	140.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.752	0,00	100.000,00	435.000,00	430.000,00	965.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	435.000,00	800.000,00	1.160.000,00	2.495.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	3.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	23.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.550.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	12.050.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.752	200.000,00	210.000,00	224.000,00	224.000,00	858.000,00
329	2.019 - Apoio às Atividades da Defesa Social Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	800.000,00	900.000,00	300.000,00	2.000.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	0,00	300.000,00	350.000,00	550.000,00	1.200.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
330	2.020 - Defesa de Direitos da Pessoa e Família Ação atuante (%)	A	2	14.244.0015	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	160.000,00
331	2.021 - Ações Gerenciamento de Riscos Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	50.000,00	55.000,00	20.000,00	125.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.800.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.300.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	250.000,00	200.000,00	220.000,00	670.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							**3.892.000,00**	**19.030.000,00**	**22.812.500,00**	**23.583.500,00**	**69.318.000,00**
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social							**2.625.000,00**	**15.528.000,00**	**19.482.500,00**	**20.134.000,00**	**57.769.500,00**
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	800.000,00	200.000,00	0,00	1.000.000,00
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal Construção efetuada (%)	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00
346	1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público Serviço mantido (%)	P	2	26.782.0010	3.3.60.45.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	9.000.000,00
Unidade: 16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal							**280.000,00**	**1.026.000,00**	**1.165.000,00**	**1.355.000,00**	**3.826.000,00**
242	2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal Atividades Guarda mantida(%)	A	2	06.181.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	165.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	565.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	500,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	45.000,00	50.000,00	10.000,00	120.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	31.500,00	50.000,00	55.000,00	35.000,00	171.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.000,00	180.000,00	500.000,00	480.000,00	1.162.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	415.000,00	400.000,00	0,00	815.000,00
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública							**525.500,00**	**2.091.000,00**	**1.768.000,00**	**1.767.500,00**	**6.152.000,00**
243	2.038 - Conselho Defesa Social do Município Conselho mantido (%)	A	2	06.183.0009	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
244	0.012 - Parceria Polícia Militar Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	0,00	500,00	500,00	145.000,00	146.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	350.000,00	385.000,00	200.000,00	1.145.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	105.000,00	0,00	0,00	70.000,00	175.000,00
245	0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	50.000,00	55.000,00	30.000,00	235.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.000,00	50.000,00	55.000,00	80.000,00	190.000,00
246	0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	94.500,00	150.000,00	165.000,00	130.000,00	539.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**483.370.000,00**	**787.300.000,00**	**888.800.000,00**	**901.330.000,00**	**3.060.800.000,00**
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							**3.892.000,00**	**19.030.000,00**	**22.812.500,00**	**23.583.500,00**	**69.318.000,00**
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública							**525.500,00**	**2.091.000,00**	**1.768.000,00**	**1.767.500,00**	**6.152.000,00**
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
248	2.023 - Apoio à Defesa Civil Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00	310.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	10.500,00	300.000,00	330.000,00	550.000,00	1.190.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
344	0.027 - Parceria com Entidades - SESP Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.708	0,00	500.000,00	550.000,00	300.000,00	1.350.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0.1.708	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
345	2.133 - Apoio à Polícia Militar Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	70.000,00	77.000,00	77.000,00	224.000,00
Unidade: 16.04 - Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal							**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
292	0.033 - Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Unidade: 16.05 - Fundo Municipal de Trânsito							**436.500,00**	**360.000,00**	**372.000,00**	**302.000,00**	**1.470.500,00**
290	2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito Apoio ao Fundo Municipal de Transito (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.752	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	150.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	210.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.752	366.500,00	230.000,00	212.000,00	212.000,00	1.020.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.752	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo							**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura							**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.501	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	16.696.000,00
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.501	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	500.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.501	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
18	8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Manutenção Garantida(%)	A	2	04.122.0046	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.847.000,00	1.850.000,00	3.350.000,00	3.526.000,00	10.573.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	155.000,00	155.000,00	200.000,00	250.000,00	760.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	70.000,00	80.000,00	180.000,00	200.000,00	530.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO**						**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
Órgão:	**02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**						**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
Unidade:	**02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura**						**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	22.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	180.000,00	180.000,00	420.000,00	480.000,00	1.260.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	1.000,00	2.000,00	30.000,00	30.000,00	63.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	120.000,00	120.000,00	180.000,00	180.000,00	600.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.500	400.000,00	450.000,00	850.000,00	1.000.000,00	2.700.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	442.000,00	450.000,00	850.000,00	1.000.000,00	2.742.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	220.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.500	15.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	85.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.500	100.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	460.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
19	8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município Manutenção Garantida(%)	A	2	13.392.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20	8.007 - Operação da Rádio Educativa Manutenção Garantida(%)	A	2	24.131.0048	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.500	290.000,00	367.000,00	480.000,00	480.000,00	1.617.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00
21	8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro Atividade Mantida(%)	A	2	13.391.0047	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.708	0,00	20.000,00	100.000,00	50.000,00	170.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.501	0,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	610.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.708	0,00	160.000,00	280.000,00	110.000,00	550.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.501	0,00	100.000,00	100.000,00	180.000,00	380.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.703	276.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	10.276.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.708	2.374.000,00	2.990.000,00	7.200.000,00	8.000.000,00	20.564.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.703	150.000,00	852.000,00	700.000,00	800.000,00	2.502.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	300.000,00	700.000,00	800.000,00	2.200.000,00	4.000.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.100.000,00	2.000.000,00	500.000,00	3.600.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.501	500.000,00	82.000,00	160.000,00	160.000,00	902.000,00
22	7.006 - Manutenção Cine Teatro Leon Reformas executadas (%)	P	2	13.391.0048	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.501	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo							**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura							**19.930.000,00**	**30.375.000,00**	**43.425.000,00**	**43.300.000,00**	**137.030.000,00**
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.501	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	3.100.000,00
23	8.011 - Manutenção dos Parques Manutenção Garantida(%)	A	2	27.812.0049	3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.708	3.750.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	16.250.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	50.000,00	250.000,00	450.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	2.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	11.000.000,00
341	7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração Projeto executado (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.501	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.708	0,00	100.000,00	120.000,00	0,00	220.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.501	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.708	0,00	1.200.000,00	1.876.000,00	0,00	3.076.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.501	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.708	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
395	8.003 - Apoio ao Centro de Estudos da Pedra Centro Apoiado(%)	A	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.501	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.501	125.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	625.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							**62.800.000,00**	**78.270.000,00**	**92.330.000,00**	**142.770.000,00**	**376.170.000,00**
Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas							**62.800.000,00**	**78.270.000,00**	**92.330.000,00**	**142.770.000,00**	**376.170.000,00**
Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva							**62.800.000,00**	**78.270.000,00**	**92.330.000,00**	**142.770.000,00**	**376.170.000,00**
24	6.001 - Manutenção Administrativa Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.802	900.000,00	980.000,00	1.080.000,00	2.300.000,00	5.260.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.802	75.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	345.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.802	165.000,00	170.000,00	178.000,00	175.000,00	688.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.802	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	54.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.802	20.000,00	25.000,00	40.000,00	50.000,00	135.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.802	13.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	61.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.802	100.000,00	110.000,00	115.000,00	200.000,00	525.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.802	170.000,00	180.000,00	200.000,00	300.000,00	850.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.802	150.000,00	200.000,00	221.506,53	350.000,00	921.506,53
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.802	200.000,00	210.000,00	210.000,00	240.000,00	860.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.802	95.000,00	110.000,00	110.000,00	125.000,00	440.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	3.260.035,35	3.260.035,35
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.802	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.802	8.000,00	6.000,00	7.000,00	10.000,00	31.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							**62.800.000,00**	**78.270.000,00**	**92.330.000,00**	**142.770.000,00**	**376.170.000,00**
Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas							**62.800.000,00**	**78.270.000,00**	**92.330.000,00**	**142.770.000,00**	**376.170.000,00**
Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva							**62.800.000,00**	**78.270.000,00**	**92.330.000,00**	**142.770.000,00**	**376.170.000,00**
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	118.393,00	118.393,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.802	18.000,00	18.000,00	25.000,00	50.000,00	111.000,00
25	6.002 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	0.1.500	4.750.000,00	5.900.000,00	6.100.000,00	6.200.000,00	22.950.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	0.1.500	3.050.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00	16.350.000,00
26	6.003 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	0.1.800	36.000.000,00	38.500.000,00	55.000.000,00	65.000.000,00	194.500.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	0.1.800	2.500.000,00	3.100.000,00	3.600.000,00	4.000.000,00	13.200.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.800	15.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	28.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	0.1.800	4.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	12.000,00
27	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.800	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
28	7.777 - Reserva RPPS Reserva Contingência efetuada (%)	P	2	99.997.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.800	10.469.000,00	20.946.000,00	17.216.493,47	51.449.571,65	100.081.065,12
29	0.017 - Parcelamento de Dividas Dividas Pagas(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.800	15.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.802	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
30	6.004 - Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS Pagamento Efetuado (%)	A	2	09.271.0002	3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.800	200.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00	1.300.000,00
31	6.005 - Sede Própria PREVCON Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.802	450.000,00	450.000,00	500.000,00	1.100.000,00	2.500.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	1.450.000,00	1.100.000,00	2.100.000,00	1.500.000,00	6.150.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.802	750.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.802	1.200.000,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00	3.400.000,00
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
1	4.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	1.742.400,00	2.003.760,00	1.930.000,00	2.300.000,00	7.976.160,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	375.100,00	431.365,00	405.000,00	450.000,00	1.661.465,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	52.800,00	60.720,00	120.000,00	160.000,00	393.520,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	36.300,00	41.745,00	60.000,00	200.000,00	338.045,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	24.200,00	27.830,00	670.000,00	300.000,00	1.022.030,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	288.200,00	331.430,00	370.000,00	410.000,00	1.399.630,00
2	4.002 - Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	3.300,00	3.630,00	3.000,00	600.000,00	609.930,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.000,00	5.000,00	8.541,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	24.200,00	26.620,00	31.000,00	30.000,00	111.820,00
3	4.003 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.000,00	2.000,00	5.541,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	2.420,00	2.662,00	3.000,00	5.000,00	13.082,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.310,00	15.000,00	16.000,00	56.410,00
4	4.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.500	3.190,00	3.668,50	4.000,00	5.000,00	15.858,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.500	10.389.000,00	11.947.350,00	17.800.000,00	20.000.000,00	60.136.350,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.500	1.197.900,00	1.377.585,00	1.770.000,00	1.700.000,00	6.045.485,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.500	126.500,00	145.475,00	100.000,00	50.000,00	421.975,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.500	1.002.000,00	1.152.300,00	2.050.000,00	1.500.000,00	5.704.300,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.915,00	10.000,00	5.000,00	41.015,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	24.200,00	27.830,00	20.000,00	50.000,00	122.030,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	187.000,00	215.050,00	500.000,00	621.000,00	1.523.050,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	18.150,00	20.872,50	15.000,00	20.000,00	74.022,50
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.500	20.900,00	24.035,00	20.000,00	30.000,00	94.935,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	72.600,00	83.490,00	100.000,00	100.000,00	356.090,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	0.1.500	1.100.000,00	1.265.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	6.565.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	473.000,00	543.950,00	1.400.000,00	700.000,00	3.116.950,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.500	210.000,00	241.500,00	260.000,00	300.000,00	1.011.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.500	11.000,00	12.650,00	12.000,00	30.000,00	65.650,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.500	1.500.000,00	1.725.000,00	3.900.000,00	3.000.000,00	10.125.000,00
					3.3.91.97.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	132.000,00	151.800,00	1.000.000,00	782.000,00	2.065.800,00
5	4.005 - Consultoria ao IBAM Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.500	1.100,00	1.210,00	1.000,00	20.000,00	23.310,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara							**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
6	4.006 - Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	22.000,00	24.200,00	50.000,00	60.000,00	156.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.310,00	10.000,00	5.000,00	40.410,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	84.700,00	93.170,00	280.000,00	400.000,00	857.870,00
7	4.007 - Divulgação Oficial Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.000,00	2.000,00	5.541,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	16.500,00	18.150,00	269.000,00	250.000,00	553.650,00
8	4.008 - Capacitação de Recursos Humanos Qualificação Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.500	6.600,00	7.260,00	14.000,00	20.000,00	47.860,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.500	6.600,00	7.260,00	5.000,00	10.000,00	28.860,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	5.500,00	6.050,00	106.000,00	60.000,00	177.550,00
9	4.009 - Auxílio ao Trabalhador Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.49.00.00.00.00	0.1.500	6.050,00	6.655,00	8.000,00	20.000,00	40.705,00
10	4.010 - Manutenção dos Serviços de Informática Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	22.000,00	24.200,00	80.000,00	50.000,00	176.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	2.200,00	2.420,00	2.000,00	5.000,00	11.620,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.310,00	15.000,00	20.000,00	60.410,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	77.000,00	84.700,00	460.000,00	512.000,00	1.133.700,00
11	4.011 - Cartão Alimentação Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	1.595.000,00	1.754.500,00	3.370.000,00	4.000.000,00	10.719.500,00
12	4.012 - Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	18.150,00	19.965,00	18.000,00	10.000,00	66.115,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	6.050,00	6.655,00	8.000,00	5.000,00	25.705,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	18.150,00	19.965,00	22.000,00	10.000,00	70.115,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.500	11.000,00	12.100,00	16.000,00	5.000,00	44.100,00
13	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	12.100,00	13.915,00	20.000,00	20.000,00	66.015,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	22.000,00	25.300,00	600.000,00	50.000,00	697.300,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	99.000,00	105.268,00	1.300.000,00	600.000,00	2.104.268,00
14	4.014 - Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	6.600,00	7.260,00	8.000,00	5.000,00	26.860,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	2.420,00	2.662,00	3.000,00	5.000,00	13.082,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 15/06/2024 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	**4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**						**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
Órgão:	**01.00 - Câmara Municipal de Congonhas**						**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
Unidade:	**01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara**						**21.120.000,00**	**24.180.000,00**	**42.900.000,00**	**51.130.000,00**	**139.330.000,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	6.050,00	6.655,00	8.000,00	8.000,00	28.705,00
15	4.015 - Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.500,00	2.000,00	6.041,00
	Manutenção Garantida(%)										
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	1.210,00	1.331,00	1.500,00	2.000,00	6.041,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	2.420,00	2.662,00	3.000,00	3.000,00	11.082,00
381	4.016 - Construção do Prédio Anexo da Câmara	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00
	Prédio Reformado(%)										
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	180.000,00	280.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	1.300.000,00	2.800.000,00	4.100.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.500	0,00	0,00	100.000,00	3.850.000,00	3.950.000,00
						Total geral:	**587.220.000,00**	**920.125.000,00**	**1.067.455.000,00**	**1.138.530.000,00**	**3.713.330.000,00**

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal